



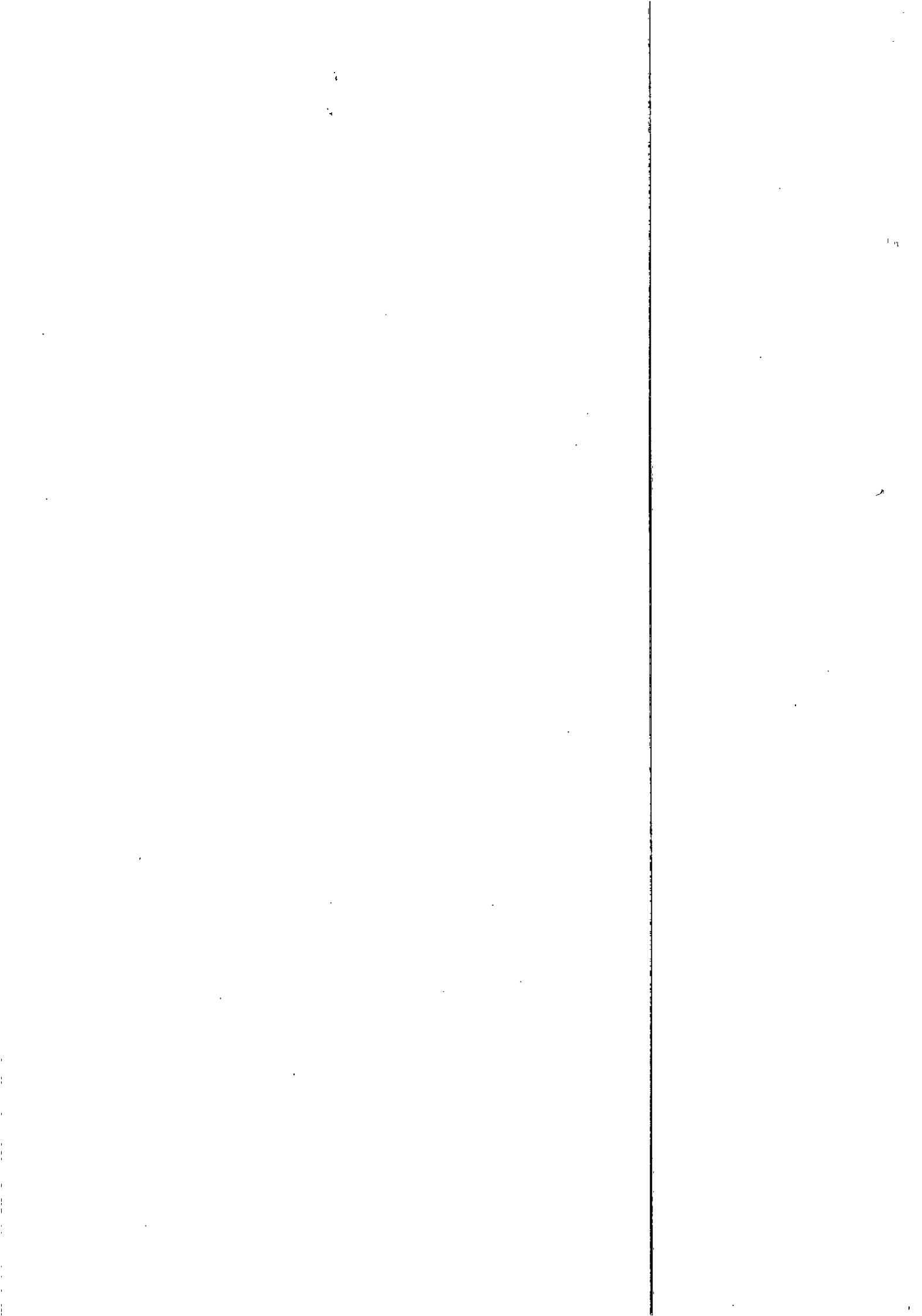
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Obra de Reconstrução da Escola Classe 59 – localizada na QNN 36 – Área Especial 02 – Ceilândia – DF; em terreno de 6.180 m² cercado por muro e gradil metálico e edificação com 2.550,26 m² de área construída, em 2 (dois) pavimentos, com rampas e escadas, 14 salas de aula, auditório, sala de leitura, auditório, teatro de arena, cozinha industrial e refeitório, salas administrativas, laboratórios, bicicletário, guarita, estacionamento, parquinho, horta, quadra de esportes coberta, área verde e praça comunitária em sua entrada, conforme Projeto Básico, este Edital e seus anexos.

CONCORRENCIA Nº 08/2020-SEDF

PROCESSO Nº 00080-00187506/2019-44

DOCUMENTAÇÃO



À
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ref.: Edital de Licitação nº 08/2020 - SEDF

ÍNDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE PAGINAS
01	Índice da Pasta	1
02	SICAF	2 - 3
03	HABILITAÇÃO JURÍDICA	4
04	Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social Certidão da Junta Comercial RG/CPF representante legal	5 - 31
05	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	32
06	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	33
07	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Distrito Federal - DIF	34
08	Prova de Regularidade Fazenda Federal, do Distrito Federal	35
09	Prova de Regularidade Fazenda Estadual	36
10	Prova de Regularidade junto Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	37
11	Prova de Regularidade Trabalhistas Certidão negativa de débitos - (CNDT)	38
12	QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	39
13	Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; Comprovação da boa situação financeira da empresa; Comprovação da disponibilidade financeira - Índices	40 - 69
14	Certidão da Junta Comercial	70 - 71
15	Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica	72 - 78
16	Comprovante de Recolhimento da garantia de participação	79
17	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	80
18	Prova de Inscrição junto ao CREA/DF	81 - 90
19	Atestados Técnicos	91 - 122
20	Comprovação de Vínculo Empregatício	123 - 133
21	Declaração de Vistoria Anexo V	134 - 135
22	OUTROS DOCUMENTOS	136
23	Declaração Anexo VI Inexistência de Fatos Impeditivos	137
24	Declaração Anexo VII Não Contratação de Menores	138
25	ANEXO VIII	139
26	ANEXO XIII DECRETO 39860	140
27	ANEXO XIV DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	141
28	DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE	142
29	RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA	143
30	Termo de Encerramento	144

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

GCE S/A

GCE S/A.

✓
02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.275.229/0001-52

Razão Social: G.C.E S/A

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

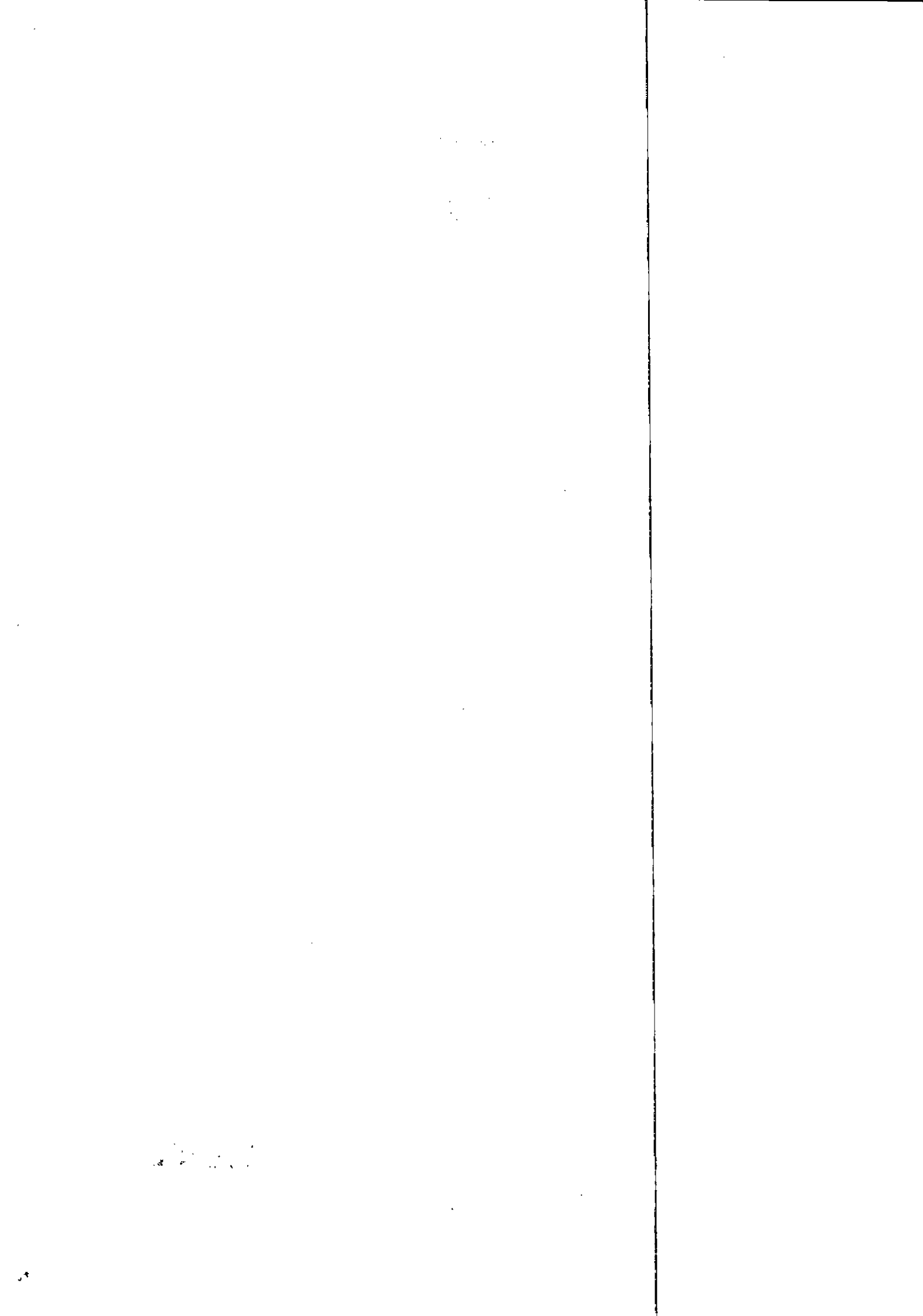
SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 01, S/N - GUARA - BRASÍLIA / Distrito Federal

GCE S/A.

03

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.275.229/0001-52
Razão Social: G.C.E S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/02/2021
FGTS	Validade:	25/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/09/2020
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

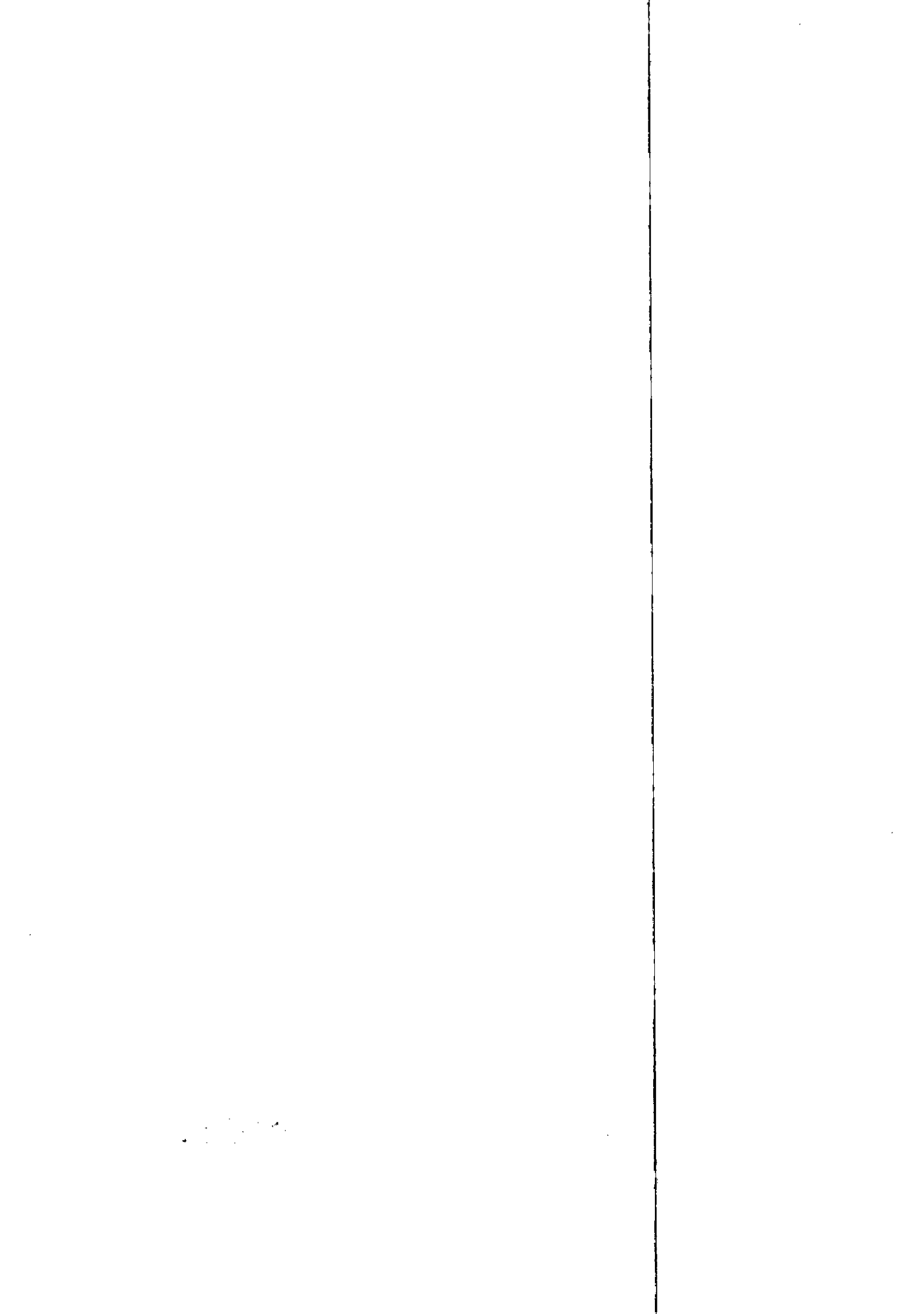
GCE S/A.

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/09/2020 10:11
CPF: 248.516.396-00 Nome: PAULO MAIA KOSHIBA
Ass:

1 de 1

02





HABILITAÇÃO JURÍDICA

GCE SIA.

04



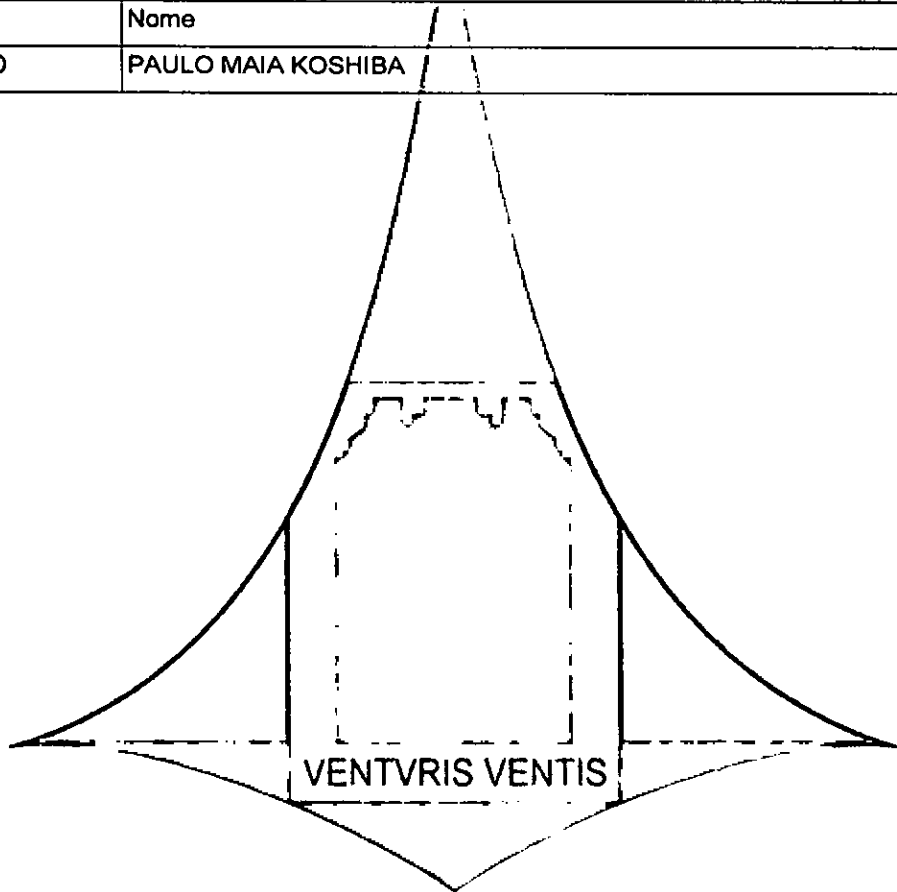
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/199.892-3	DFE1900218209	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



GCE S/A.

065

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2.019**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 10:00 horas, no endereço sede da empresa situada em no SCIA – Quadra 14, Conjunto 06, Lote 01 – Guará. Brasília/DF – CEP 71.250-130, reuniram-se os Diretores em exercício e a totalidade dos Acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas" com objetivo comum de realização da Assembleia Geral Extraordinária em cumprimento a legislação legal vigente, dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no parágrafo 4º. do art. 124 da Lei nº. 6.404/76. A composição da mesa foi assim definida: Sr. **Paulo Maia Koshiha** - Presidente, e Sr. **Marcos de Oliveira** - Secretário. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, que resultou nas seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

- A). Alteração do prazo de mandato dos Diretores da Sociedade para três anos, com a consequente alteração do artigo 8º;
 - B). Reeleição do mandato da atual Diretoria por três anos; iniciando em 08 de janeiro de 2020 com termino em 07 de janeiro de 2023;
 - C). Dar posse a Diretoria estatutária reeleita;
 - D). Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações constantes desta assembleia, se aprovadas;
1. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia. Feltas as considerações necessárias, os acionistas tomaram as seguintes deliberações:

- A). Aprovar alteração do prazo de mandato dos Diretores da Sociedade para três anos, com a consequente alteração do artigo 8º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**ARTIGO 8º**- O Prazo de mandato dos Diretores é de três anos, permitida a reeleição. Os diretores serão empossados mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria e permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos ou sucessores;

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 19 de dezembro de 2019, às 10:00.



B). Aprovar a Reeleição do mandato da atual Diretoria por três anos; iniciando em 08 de janeiro de 2020 com termino em 07 de janeiro de 2023;

C). Dar posse a Diretoria estatutária reeleita; sendo a Diretoria composta pelos seguintes senhores: **Diretor Administrativo: Marcos de Oliveira**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, no CLSW 104, Bloco C, apto. 142 – Setor Sudoeste – CEP: 70670-533, portador da cédula de identidade M-12.20077 SSP/MG e inscrito no CPF: 323.261.146-04 e **Diretor Técnico: Paulo Mala Koshiba**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Brasília/DF, na Quadra 103, Lote 10, Bloco B, Apartamento 612 – Aguas Claras/DF – CEP: 71909-00, portador da Cédula de Identidade nº. 10.213.266 SSP/SP, CREA MG0000047.500/D e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.516.396-00, Os Dirigentes, ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

D). Aprovar a Consolidação do Estatuto Social da Sociedade, que passa a vigorar na forma do Anexo I a presente ata.

2. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Por fim, os presentes autorizaram a administração da Companhia a publicar a presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas das acionistas, e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

Dando prosseguimento para o encerramento dos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que procedesse a leitura de ratificação do Estatuto Social da empresa, que vai aqui lido, transcrito e aprovado por todos

ANEXO I ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2.019

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE

ESTATUTO SOCIAL DA G.C.E S/A

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

Artigo 1º – Sob a denominação G.C.E S/A encontra-se constituída uma sociedade por ações, que se rege pelo disposto nestes Estatutos e pelas disposições legais aplicáveis.

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 19 de dezembro de 2019, às 10:00.

GCE S/A.

08 ✓



G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço à "SCIA – Quadra 14 – Conj. 06 - Lote 01 – Cidade do Automóvel - Guará – Brasília – DF – Cep 71.250-130" podendo abrir, manter ou encerrar filiais em todo o território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social: Gestão e administração da propriedade imobiliária; a compra, venda e locação de imóveis, a locação de veículos, locação de mão de obra, locação de máquinas e equipamentos; Engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Elétrica, compreendendo; projetos, estudos, cálculos, execução de obras, referentes a geração, transmissão e distribuição de energia ELETTRICA, HIDRÁULICA, TÉRMICA, NUCLEAR, EÓLICA, SOLAR; Construção, montagem, implantação, extensão, operação, Eficientização e cadastro georeferenciado de sistema de iluminação, manutenção preventiva e corretiva; de redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações, de rede de iluminação, com todos os sistemas de controle, sensores, acionadores, luminárias, cabos e afins; Execução, implantação e operação de Centro de Controle Operacional para gerenciamento remoto de sistema de iluminação, telegestão ou similar em vias públicas e/ou privadas; fabricação e instalação de células fotovoltaicas; Serviços correlatos, inspeções aéreas, terrestre e/ou subterrâneas em instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia. Bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboração e execução de projetos de obras e serviços, incorporação, administração e empreitadas; Obras de alvenaria, construção de pontes, pavimentações, barragens, estradas, ruas, redes de água e esgoto; gerenciamento de obras, inclusive com prestação de serviços para terceiros; construção de vias ferroviárias e metroviárias; instalações elétricas; telefonia; hidro sanitária, ar condicionado; centrais e distribuição de gás liquefeito (GLP); ar comprimido; CO²; Incêndio; automação predial; rede estruturada de lógica e dados; obras de restauração; restauração de obras de arte, restauração e conservação de lugares e prédios históricos e gestão de instalações de esportes; serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; desenvolvimento de projetos; sistema de impermeabilização; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, serviços de pintura de edifícios em geral; arquitetura e construção hospitalar; recuperação e proteção de estruturas de concreto; obras de contenção e drenagem; construção de poços artesianos; construção de estação de tratamento de água e esgoto; recuperação ambiental e paisagística; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos; construção de obras industriais; datacenters; projetos de desenvolvimento tecnológico e de informática (hardwares e softwares), a atividade de tele atendimento (call center); e serviços correlatos; prestação de serviços gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; limpeza pública; coleta de lixo inclusive predial; Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (lixo); destinação final e transformação de lixo em energia renováveis; Conservação de parques e jardins; coleta manual e mecanizada; coleta destinação e tratamento de resíduos sólidos domiciliares (lixo domiciliar); coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos hospitalares (lixo hospitalar); coleta seletiva; implantação, operação e manutenção de aterros sanitários; implantação e operação de usina de reciclagem e compostagem; implantação e operação de usina geradora de eletricidade através de resíduos sólidos urbanos; varrição e conservação de logradouros públicos; capina manual, mecanizada e química;

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 19 de dezembro de 2019, às 10:00.

GCE S/A.

703



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1344798 em 27/12/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE1900218209 - 27/12/2019. Autenticação: 57E0DF9A8D916C4B4D1464B9F8D794873867257. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/199.892-3 e o código de segurança WewC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

Parágrafo Único: A sociedade poderá manter participações em outras empresas, mesmo estranhas ao seu objeto, e praticar todos os atos que atendam seu objetivo social.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital da sociedade é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado;

Artigo 6º - Os acionistas que pretenderem alienar suas ações, no todo ou em parte, deverão ofertar primeiramente aos demais acionistas por escrito e mediante protocolo, especificando os termos e condições de venda e o nome do interessado na aquisição dessas ações, ainda que já seja acionista da sociedade, assegurando aos demais acionistas preferência para compra em idênticas ou melhores condições. Na hipótese da inexistência de terceiro interessado ou de outro acionista que opte pela aquisição, as ações poderão ser vendidas à própria sociedade, que as manterá em tesouraria.

Parágrafo Primeiro – O direito de preferência mencionado na presente cláusula deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação escrita; não havendo manifestação de interessados poderão as ações serem alienadas a terceiros.

Parágrafo segundo – as ações da companhia são indivisíveis em relação à sociedade, admitido, entretanto a formação de condomínio de ações na forma da lei.

Parágrafo Terceiro – a admissão de novos acionistas, seja pela subscrição de novas ações, seja pela cessão a qualquer título, dependerá sempre da aprovação da Assembleia, que poderá ser convocada especialmente para este fim;

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por dois diretores, que receberão a denominação de Diretor Administrativo e Diretor Técnico que responderão pela administração da companhia.

Artigo 8º - O Prazo de mandato dos Diretores é de três anos, permitida a reeleição. Os diretores serão empossados mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria e permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos ou sucessores.

Parágrafo Único: Na eleição da Diretoria serão atendidos os requisitos e respeitados os impedimentos legais.

Artigo 9º - A Assembleia Geral Ordinária fixará anualmente a remuneração dos Diretores.

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 19 de dezembro de 2019, às 10:00.

GCE S/A.

105



Artigo 10° - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos objetivos sociais, com amplos poderes de administração, podendo praticar todos e quaisquer atos de gestão consoante aos fins da sociedade, exceto os que, por determinação legal ou deste Estatuto, constituam atribuição da Assembleia Geral.

Artigo 11° - Dentre os poderes de gestão dos diretores ficam condicionados à aprovação expressa da Assembleia os seguintes atos:

- a) A alienação de bens imóveis, máquinas, veículos e equipamentos;
- b) A contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer natureza e a outorga de avais ou garantias em favor de terceiros;
- c) A aquisição e alienação, a qualquer título, de participação em outras sociedades;
- d) O endosso de títulos a terceiras pessoas ou empresas, exceto instituições financeiras e bancárias;

Artigo 12° - No caso de vaga ou inadimplemento de qualquer membro da Diretoria, o substituto será indicado pela Assembleia Geral.

Artigo 13° - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por um dos Diretores e a Assembleia quando convocada por um deles ou por qualquer dos acionistas.

Artigo 14° - Considerar-se-á representada a sociedade pela assinatura isoladamente dos Diretores, ou de procurador legalmente constituído.

Artigo 15° - As movimentações bancárias, de qualquer ordem, espécie e valor, praticadas em nome da sociedade, poderão ser outorgadas com assinatura isolada de qualquer dos diretores, não se sujeitando a prazos de validade.

Artigo 16° - As procurações para negócios em geral serão sempre outorgadas em nome da sociedade por qualquer dos diretores de forma isolada, devendo especificar os poderes conferidos e o prazo de validade, que não poderá exceder a doze meses.

Parágrafo Único – As procurações para fins judiciais com poderes *ad judicia* poderão ser outorgadas com assinatura isolada de qualquer dos diretores, não se sujeitando a prazos de validade.

Artigo 17° - São expressamente vedados, sendo ineficazes em relação à sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como, fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros.

CAPÍTULO IV – DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 18° - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos quatro meses seguintes ao termino do ano social e as extraordinárias sempre que houver necessidade;

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 19 de dezembro de 2019, às 10:00.

GCE S/A.



Parágrafo Único: observadas as exceções determinadas em Lei e neste Estatuto Social, as deliberações dos acionistas, reuniões em assembleia geral, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que cada acionista terá direito a um voto por ação que for de sua propriedade, conforme legislação.

Artigo 19° - As Assembleias Gerais serão presididas por um acionista escolhido por maior número de votos dos presentes. Ao presidente da Assembleia cabe a escolha do Secretário.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL, DELIBERATIVO E CONSULTIVO

Artigo 20° - O Conselho Fiscal da sociedade, que será integrado por 03 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente, a ser composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 21° - O Conselho deliberativo e Consultivo será formado por dois ou mais Conselheiros que terão mandato por 02 (dois) anos, permitida a recondução, cuja função será o de assessorar a Diretoria assim como o Conselho de Administração ou a Assembleia Geral sempre que solicitado, em assuntos ou negócios específicos.

- Os Conselheiros serão de livre nomeação da Assembleia Geral, a quem caberá também estabelecer a respectiva remuneração, a demissão "ad nutum" ou sua substituição.

CAPÍTULO VI – DO ANO CIVIL, BALANÇO E OS LUCROS

Artigo 22° - O ano social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23° - Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 24° - Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada pela Assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento; **Parágrafo único:** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) cotas destinadas a constituição de reserva legal; b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

Artigo 25° - A companhia poderá emitir debêntures e partes beneficiária em conformidade com a legislação em vigor.

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 19 de dezembro de 2019, às 10:00.

GCE S/A.

15

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 26° - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo a assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

Artigo 27° - Nos casos omissos nesse Estatuto, ou duvidosos, convocará uma Assembleia Geral para dirimir as dúvidas, e/ou aplicar-se-ão as disposições legais.

Aprovado por unanimidade, sem ressalvas e nada mais havendo para ser tratado e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Presidente da mesa declarou suspenso os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em meio magnético e posterior anexação ao livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada, em via única, junto com o aval jurídico e duas testemunhas, para os devidos efeitos.

Brasília, 19 de dezembro de 2019

Paulo Maia Koshiba
Presidente

Marcos de Oliveira
secretario

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 19 de dezembro de 2019, às 10:00.

GCE S/A.

173



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1344798 em 27/12/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE1900218209 - 27/12/2019. Autenticação: 57E0DF9A8D916C4B4D1464B9F6D794873867257. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.892-3 e o código de segurança WewC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



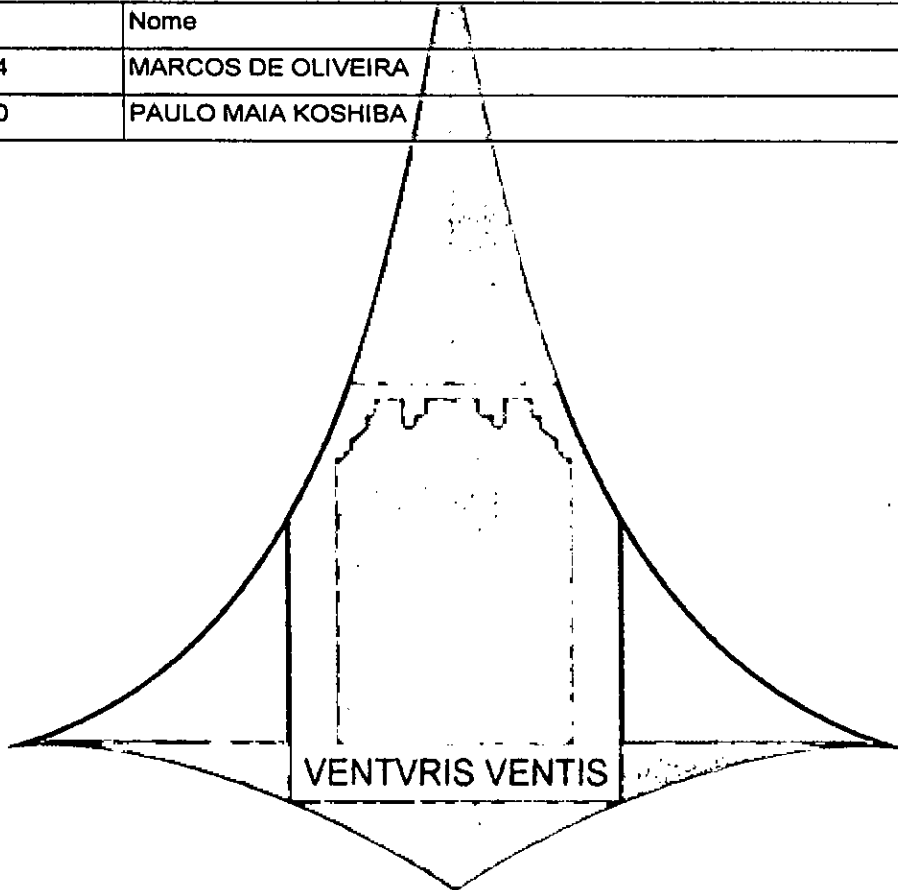
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/199.892-3	DFE1900218209	27/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
323.261.146-04	MARCOS DE OLIVEIRA
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Página 1 de 1

GCE S/A.

145



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1344798 em 27/12/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE1900218209 - 27/12/2019. Autenticação: 57E0DF9A8D916C4B4D1464B9F8D794873867257. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.892-3 e o código de segurança WewC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCE S/A, de NIRE 5330000695-4 e protocolado sob o número 19/199.892-3 em 27/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1344798, em 27/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Willian Jonathan Alves De Alencar.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

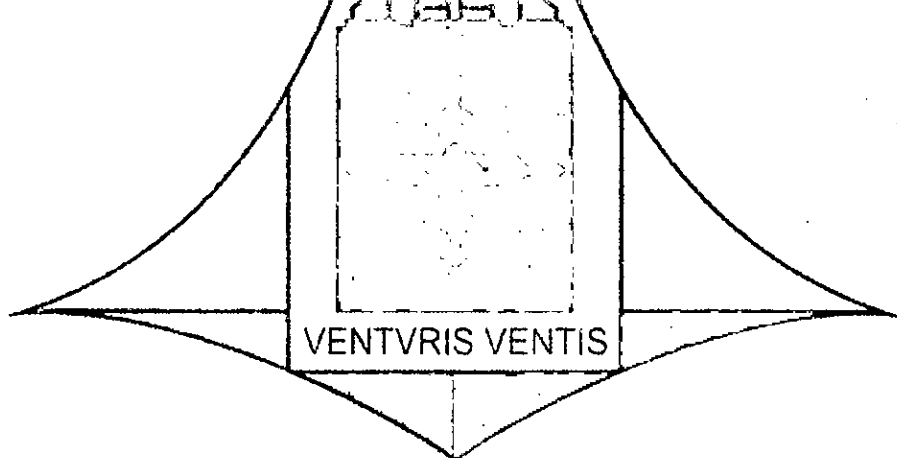
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA
323.261.146-04	MARCOS DE OLIVEIRA

Brasília, Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019



Página 1 de 1

GCE S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1344798 em 27/12/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE1900218208 - 27/12/2019. Autenticação: 57E0DF0A8D916C4B4D1464B9F6D794873867257. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.892-3 e o código de segurança WewC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12

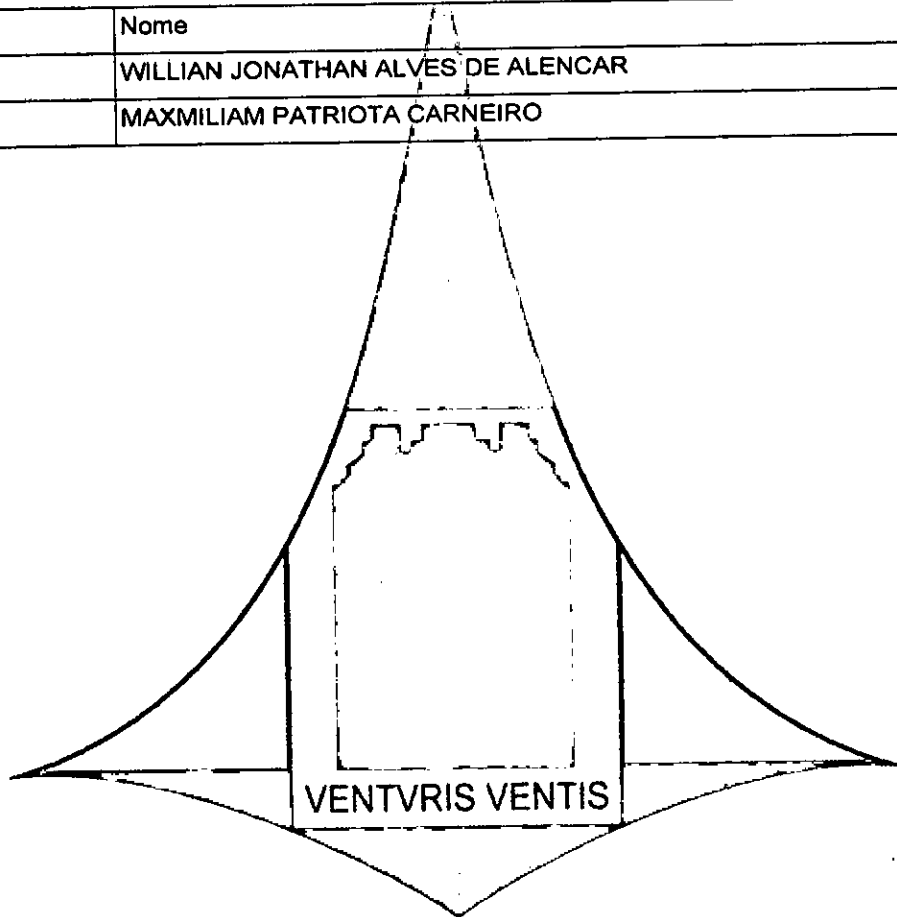


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.906.321-39	WILLIAN JONATHAN ALVES DE ALENCAR
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Sexta-feira, 27 de Dezembro de 2019

GCE S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1344798 em 27/12/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300008954 e protocolo DFE1900218209 - 27/12/2019.
Autenticação: 57E0DF9A8D918C4B4D1484B9F8D794873887257. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.892-3 e o código de segurança WewC Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 02/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12

105



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300006954

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: GCE S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP1900162822

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	019	1	ESTATUTO SOCIAL
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

31 Outubro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

GCE S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1322412 em 01/11/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFP1900162822 - 25/10/2019.

Autenticação: 2A7A4FCC57578D518CF43C785A7F5D389EFC896. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.515-1 e o código de segurança 9sXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



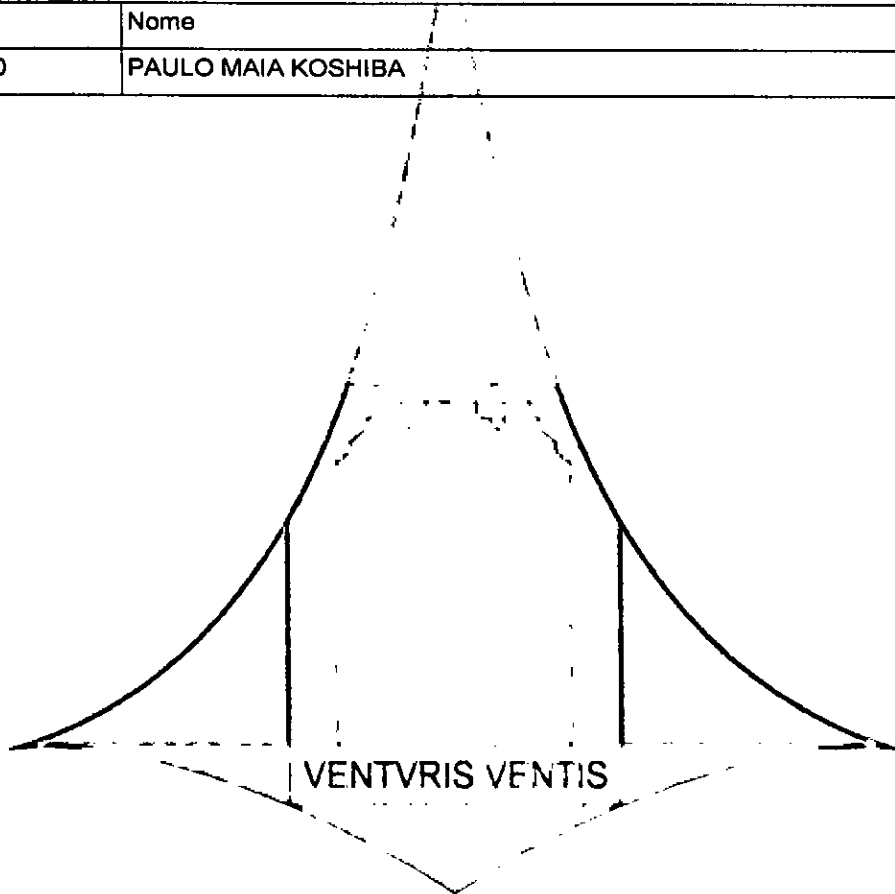
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/168.515-1	DFP1900162822	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA



Página 1 de 1

GCE S/A.

18 v



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1322412 em 01/11/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFP1900162822 - 25/10/2019. Autenticação: 2A7A4FCC57578D518CF43C785A7F5D389EFC898. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.515-1 e o código de segurança 9sXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



pág. 2/13

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 20 DE AGOSTO DE 2.019**

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 08:00 horas, no endereço sede da empresa situada em no SCIA – Quadra 14, Conjunto 06, Lote 01 – Guará, Brasília/DF – CEP 71.250-130, reuniram-se os Diretores em exercício e a totalidade dos Acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas” com objetivo comum de realização da Assembleia Geral Extraordinária em cumprimento a legislação legal vigente, dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no parágrafo 4º. do art. 124 da Lei nº. 6.404/76. A composição da mesa foi assim definida: Sr. **Paulo Maia Koshiba** - Presidente, e Sr. **Marcos de Oliveira** - Secretário. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, que resultou nas seguintes deliberações:

1. **ORDEM DO DIA:** **A).** Alteração do objeto social da Sociedade, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; **B).** Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações constantes desta assembleia, se aprovadas;

2. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia. Feitas as considerações necessárias, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: **A).** Aprovar alteração do objeto social da Sociedade, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: “ARTIGO 3º - A Sociedade tem por objeto social Gestão e administração da propriedade imobiliária; a compra, venda e locação de imóveis, a locação de veículos, locação de mão de obra, locação de máquinas e equipamentos; Engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Elétrica, compreendendo; projetos, estudos, cálculos, execução de obras, referentes a geração, transmissão e distribuição de energia ELETTRICA, HIDRÁULICA, TÉRMICA, NUCLEAR, EÓLICA, SOLAR; Construção, montagem, implantação, extensão, operação, Eficientização e cadastro georeferenciado de sistema de iluminação, manutenção preventiva e corretiva; de redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações, de rede de iluminação, com todos os sistemas de controle, sensores, acionadores, luminárias, cabos e afins; Execução, implantação e operação de Centro de Controle Operacional para gerenciamento remoto de sistema de iluminação, telegestão ou similar em vias públicas e/ou privadas; fabricação e instalação de células fotovoltaicas; Serviços correlatos, inspeções aéreas, terrestre e/ou subterrâneas em instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia. Bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboração e execução de projetos de obras e serviços, incorporação, administração e empreitadas; Obras de alvenaria, construção de pontes, pavimentações, barragens, estradas, ruas,

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 20 de agosto de 2019, às 08:00.

GCE S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1322412 em 01/11/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFP1900162822 - 25/10/2019. Autenticação: 2A7A4FCC57578D518CF43C785A7F5D389EFC898. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.515-1 e o código de segurança 9sXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

redes de água e esgoto; gerenciamento de obras, inclusive com prestação de serviços para terceiros; construção de vias ferroviárias e metroviárias; instalações elétricas; telefonia; hidro sanitária, ar condicionado; centrais e distribuição de gás liquefeito (GLP); ar comprimido; CO²; Incêndio; automação predial; rede estruturada de lógica e dados; obras de restauração; restauração de obras de arte, restauração e conservação de lugares e prédios históricos e gestão de instalações de esportes; serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; desenvolvimento de projetos; sistema de impermeabilização; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, serviços de pintura de edifícios em geral; arquitetura e construção hospitalar; recuperação e proteção de estruturas de concreto; obras de contenção e drenagem; construção de poços artesianos; construção de estação de tratamento de água e esgoto; recuperação ambiental e paisagística; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos; construção de obras industriais; datacenters; projetos de desenvolvimento tecnológico e de informática (hardwares e softwares), a atividade de tele atendimento (call center); e serviços correlatos; prestação de serviços gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; limpeza pública; coleta de lixo inclusive predial; Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (lixo); destinação final e transformação de lixo em energia renováveis; Conservação de parques e jardins; coleta manual e mecanizada; coleta destinação e tratamento de resíduos sólidos domiciliares (lixo domiciliar); coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos hospitalares (lixo hospitalar); coleta seletiva; implantação, operação e manutenção de aterros sanitários; implantação e operação de usina de reciclagem e compostagem; implantação e operação de usina geradora de eletricidade através de resíduos sólidos urbanos; varrição e conservação de logradouros públicos; capina manual, mecanizada e química"; B). Aprovar a Consolidação do Estatuto Social da Sociedade, que passa a vigorar na forma do Anexo I a presente ata.

- 3. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Por fim, os presentes autorizaram a administração da Companhia a publicar a presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas das acionistas, e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

Dando prosseguimento para o encerramento dos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que procedesse a leitura de ratificação do Estatuto Social da empresa, que vai aqui lido, transcrito e aprovado por todos

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 20 de agosto de 2019, às 08:00.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1322412 em 01/11/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFP1900162822 - 25/10/2019. Autenticação: 2A7A4FCC57578D518CF43C785A7F5D389EFC896. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.515-1 e o código de segurança 9sXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

GCE S/A.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

**ANEXO I ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20
DE AGOSTO DE 2019**

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE

ESTATUTO SOCIAL DA G.C.E S/A

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

Artigo 1º - Sob a denominação G.C.E S/A encontra-se constituída uma sociedade por ações, que se rege pelo disposto nestes Estatutos e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço à "SCIA – Quadra 14 – Conj. 06 - Lote 01 – Cidade do Automóvel - Guará – Brasília – DF – Cep 71.250-130" podendo abrir, manter ou encerrar filiais em todo o território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social: Gestão e administração da propriedade imobiliária; a compra, venda e locação de imóveis, a locação de veículos, locação de mão de obra, locação de máquinas e equipamentos; Engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Elétrica, compreendendo: projetos, estudos, cálculos, execução de obras, referentes a geração, transmissão e distribuição de energia ELETTRICA, HIDRÁULICA, TÉRMICA, NUCLEAR, EÓLICA, SOLAR; Construção, montagem, implantação, extensão, operação, Eficientização e cadastro georeferenciado de sistema de iluminação, manutenção preventiva e corretiva; de redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações, de rede de iluminação, com todos os sistemas de controle, sensores, acionadores, luminárias, cabos e afins; Execução, implantação e operação de Centro de Controle Operacional para gerenciamento remoto de sistema de iluminação, telegestão ou similar em vias públicas e/ou privadas; fabricação e instalação de células fotovoltaicas; Serviços correlatos, inspeções aéreas, terrestre e/ou subterrâneas em instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia. Bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboração e execução de projetos de obras e serviços, incorporação, administração e empreitadas; Obras de alvenaria, construção de pontes, pavimentações, barragens, estradas, ruas, redes de água e esgoto; gerenciamento de obras, inclusive com prestação de serviços para terceiros; construção de vias ferroviárias e metroviárias; instalações elétricas; telefonia; hidro sanitária, ar condicionado; centrais e distribuição de gás liquefeito (GLP); ar comprimido; CO²; Incêndio; automação predial; rede estruturada de lógica e dados; obras de restauração; restauração de obras de arte, restauração e conservação de lugares e prédios históricos e gestão de instalações de esportes; serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Serviços de perícia técnica relacionados à

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 20 de agosto de 2019, às 08:00.

GCE S/A.

121



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1322412 em 01/11/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFP1900162822 - 25/10/2019.

Autenticação: 2A7A4FCC57578D518CF43C785A7F5D389EFC896. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.515-1 e o código de segurança 9sXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

segurança do trabalho; desenvolvimento de projetos; sistema de impermeabilização; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, serviços de pintura de edifícios em geral; arquitetura e construção hospitalar; recuperação e proteção de estruturas de concreto; obras de contenção e drenagem; construção de poços artesianos; construção de estação de tratamento de água e esgoto; recuperação ambiental e paisagística; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos; construção de obras industriais; datacenters; projetos de desenvolvimento tecnológico e de informática (hardwares e softwares), a atividade de tele atendimento (call center); e serviços correlatos; prestação de serviços gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; limpeza pública; coleta de lixo inclusive predial; Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos (lixo); destinação final e transformação de lixo em energia renováveis; Conservação de parques e jardins; coleta manual e mecanizada; coleta destinação e tratamento de resíduos sólidos domiciliares (lixo domiciliar); coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos hospitalares (lixo hospitalar); coleta seletiva; implantação, operação e manutenção de aterros sanitários; implantação e operação de usina de reciclagem e compostagem; implantação e operação de usina geradora de eletricidade através de resíduos sólidos urbanos; varrição e conservação de logradouros públicos; capina manual, mecanizada e química;

Parágrafo Único: A sociedade poderá manter participações em outras empresas, mesmo estranhas ao seu objeto, e praticar todos os atos que atendam seu objetivo social.

Artigo 4° - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5° - O capital da sociedade é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado;

Artigo 6° - Os acionistas que pretenderem alienar suas ações, no todo ou em parte, deverão ofertar primeiramente aos demais acionistas por escrito e mediante protocolo, especificando os termos e condições de venda e o nome do interessado na aquisição dessas ações, ainda que já seja acionista da sociedade, assegurando aos demais acionistas preferência para compra em idênticas ou melhores condições. Na hipótese da inexistência de terceiro interessado ou de outro acionista que opte pela aquisição, as ações poderão ser vendidas à própria sociedade, que as manterá em tesouraria.

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 20 de agosto de 2019, às 08:00.

GCE S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1322412 em 01/11/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFP1900162822 - 25/10/2019. Autenticação: 2A7A4FCC57578D518CF43C785A7F5D389EFC896. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.515-1 e o código de segurança 9sXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

Parágrafo Primeiro – O direito de preferência mencionado na presente cláusula deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação escrita; não havendo manifestação de interessados poderão as ações serem alienadas a terceiros.

Parágrafo Segundo – as ações da companhia são indivisíveis em relação à sociedade, admitido, entretanto a formação de condomínio de ações na forma da lei.

Parágrafo Terceiro – a admissão de novos acionistas, seja pela subscrição de novas ações, seja pela cessão a qualquer título, dependerá sempre da aprovação da Assembleia, que poderá ser convocada especialmente para este fim;

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por dois diretores, que receberão a denominação de Diretor Administrativo e Diretor Técnico que responderão pela administração da companhia.

Artigo 8º - O Prazo de mandato dos Diretores é de dois anos, permitida a reeleição. Os diretores serão empossados mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria e permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos ou sucessores.

Parágrafo Único: Na eleição da Diretoria serão atendidos os requisitos e respeitados os impedimentos legais.

Artigo 9º - A Assembleia Geral Ordinária fixará anualmente a remuneração dos Diretores.

Artigo 10º - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos objetivos sociais, com amplos poderes de administração, podendo praticar todos e quaisquer atos de gestão consoante aos fins da sociedade, exceto os que, por determinação legal ou deste Estatuto, constituam atribuição da Assembleia Geral.

Artigo 11º - Dentre os poderes de gestão dos diretores ficam condicionados à aprovação expressa da Assembleia os seguintes atos:

- a) A alienação de bens imóveis, máquinas, veículos e equipamentos;
- b) A contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer natureza e a outorga de avais ou garantias em favor de terceiros;
- c) A aquisição e alienação, a qualquer título, de participação em outras sociedades;
- d) O endosso de títulos a terceiras pessoas ou empresas, exceto instituições financeiras e bancárias;

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 20 de agosto de 2019, às 08:00.

GCE S/A.

23



G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

Artigo 12° - No caso de vaga ou inadimplemento de qualquer membro da Diretoria, o substituto será indicado pela Assembleia Geral.

Artigo 13° - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por um dos Diretores e a Assembleia quando convocada por um deles ou por qualquer dos acionistas.

Artigo 14° - Considerar-se-á representada a sociedade pela assinatura isoladamente dos Diretores, ou de procurador legalmente constituído.

Artigo 15° - As movimentações bancárias, de qualquer ordem, espécie e valor, praticadas em nome da sociedade, poderão ser outorgadas com assinatura isolada de qualquer dos diretores, não se sujeitando a prazos de validade.

Artigo 16° - As procurações para negócios em geral serão sempre outorgadas em nome da sociedade por qualquer dos diretores de forma isolada, devendo especificar os poderes conferidos e o prazo de validade, que não poderá exceder a doze meses.

Parágrafo Único - As procurações para fins judiciais com poderes *ad judicium* poderão ser outorgadas com assinatura isolada de qualquer dos diretores, não se sujeitando a prazos de validade.

Artigo 17° - São expressamente vedados, sendo ineficazes em relação à sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros.

CAPÍTULO IV – DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 18° - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do ano social e as extraordinárias sempre que houver necessidade;

Parágrafo Único: observadas as exceções determinadas em Lei e neste Estatuto Social, as deliberações dos acionistas, reuniões em assembleia geral, serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que cada acionista terá direito a um voto por ação que for de sua propriedade, conforme legislação.

Artigo 19° - As Assembleias Gerais serão presididas por um acionista escolhido por maior número de votos dos presentes. Ao presidente da Assembleia cabe a escolha do Secretário.

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 20 de agosto de 2019, às 08:00.



GCE S/A.

247

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL, DELIBERATIVO E CONSULTIVO

Artigo 20° - O Conselho Fiscal da sociedade, que será integrado por 03 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente, a ser composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 21° - O Conselho deliberativo e Consultivo será formado por dois ou mais Conselheiros que terão mandato por 02 (dois) anos, permitida a recondução, cuja função será o de assessorar a Diretoria assim como o Conselho de Administração ou a Assembleia Geral sempre que solicitado, em assuntos ou negócios específicos.

- Os Conselheiros serão de livre nomeação da Assembleia Geral, a quem caberá também estabelecer a respectiva remuneração, a demissão "ad nutum" ou sua substituição.

CAPÍTULO VI – DO ANO CIVIL, BALANÇO E OS LUCROS

Artigo 22° - O ano social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23° - Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 24° - Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada pela Assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento; Parágrafo único: Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) cotas destinadas a constituição de reserva legal; b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

Artigo 25° - A companhia poderá emitir debêntures e partes beneficiária em conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 26° - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo a assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 20 de agosto de 2019, às 08:00.

GCE S/A.



G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

Artigo 27º - Nos casos omissos nesse Estatuto, ou duvidosos, convocará uma Assembleia Geral para dirimir as dúvidas, e/ou aplicar-se-ão as disposições legais.

Aprovado por unanimidade, sem ressalvas e nada mais havendo para ser tratado e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Presidente da mesa declarou suspenso os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em meio magnético e posterior anexação ao livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada, em via única, junto com o aval jurídico e duas testemunhas, para os devidos efeitos.

Brasília, 20 de agosto de 2019

Paulo Maia Koshiba
Presidente

Marcos de Oliveira
Secretario

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S. A., realizada em 20 de agosto de 2019, às 08:00.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1322412 em 01/11/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFP1900162822 - 25/10/2019. Autenticação: 2A7A4FCC57578D518CF43C785A7F5D389EFC896. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.515-1 e o código de segurança 9sXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

GCE S/A.

26 ✓



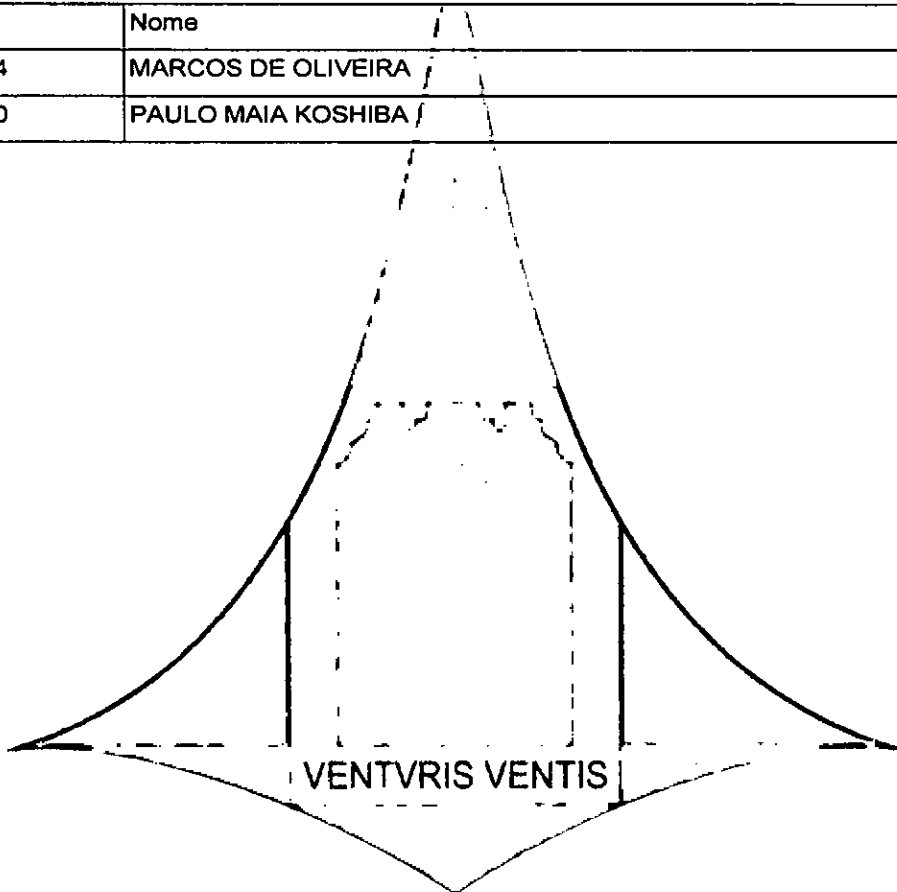
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/168.515-1	DFP1900162822	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
323.261.146-04	MARCOS DE OLIVEIRA
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA



GCE S/A.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1322412 em 01/11/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300008954 e protocolo DFP1900162822 - 25/10/2019. Autenticação: 2A7A4FCC57578D518CF43C785A7F5D389EFC896. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.515-1 e o código de segurança 9sXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13

57



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCE S/A, de nire 5330000695-4 e protocolado sob o número 19/168.515-1 em 25/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1322412, em 01/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gabriela Sales da Cunha.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

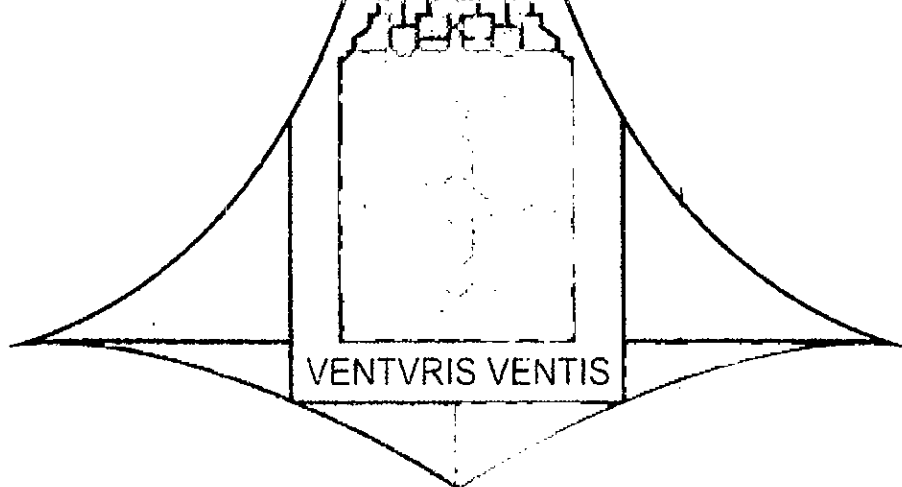
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA
323.261.146-04	MARCOS DE OLIVEIRA

Brasília, Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019



Maxmiliam Patriota Carneiro: 702.261.211-00

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1322412 em 01/11/2019 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFP1900162822 - 25/10/2019. Autenticação: 2A7A4FCC57578D518CF43C785A7F5D389EFC896. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/168.515-1 e o código de segurança 9sXp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

GCE S/A.

285

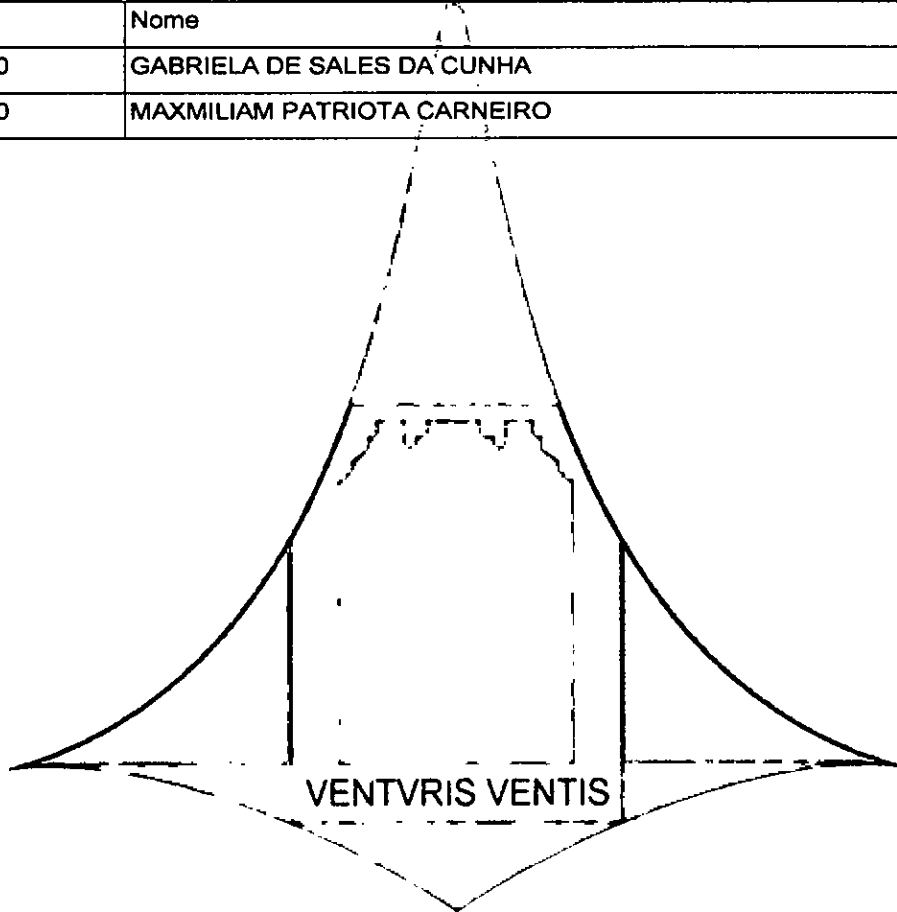


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

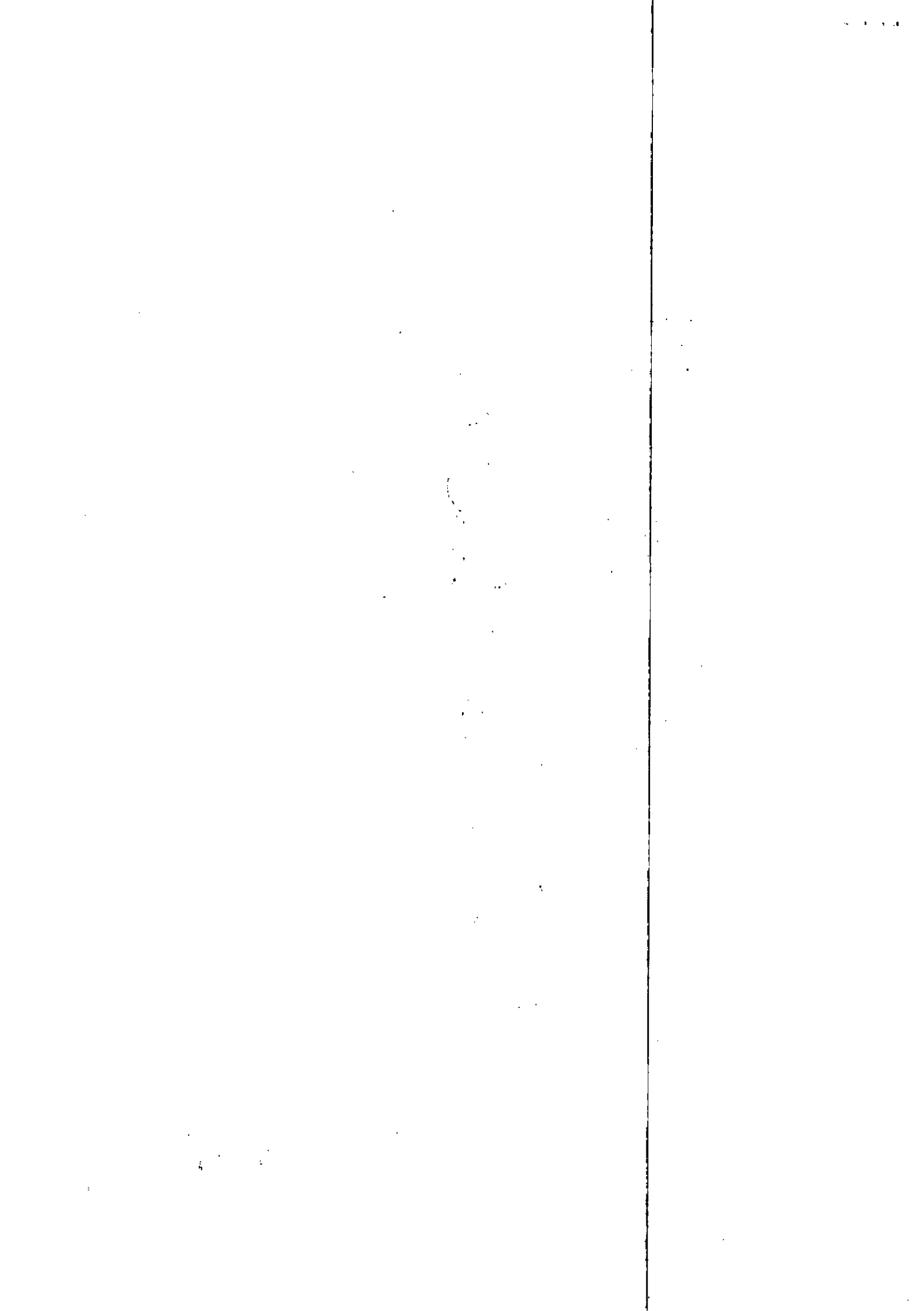
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.060.351-70	GABRIELA DE SALES DA CUNHA
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019

GCE S/A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **PAULO MAIA KOSHIBA**

DCC, IDENTIDADE / (SOL. DESEOL. / UF)
 10213266 SSP SP

CPF: 248.516.396-00 DATA NASCIMENTO: 20/07/1958

FILIAÇÃO: KOSHIBA TOSHIRO
 YOLANDA MAIA KOSHIBA

SEXO: M AC: B CAT. HAB: B

NR. REGISTRO: 00581070878 VALIDADE: 03/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Paulo Maia Koshiba*

LOCAL: BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO: 14/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *Olídes Baiao Pereira* 66163672099
 DP758823533

DISTRITO FEDERAL

CONTRAN

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

AMARO BRUNO CORREA - TABELIÃO INTERNO - LUIZ ROCHA - TABELIÃO SUBSTITUTO
 BEATRIZ - O TIT - DONALD L. B. DE SOUZA - JACIARA TAVES - COORDENADOR GERAL DE TABELIÃO
 FONE: 30122210 - 30122211 - 30122212 - 30122213 - 30122214 - 30122215 - 30122216 - 30122217 - 30122218 - 30122219 - 30122220 - 30122221 - 30122222 - 30122223 - 30122224 - 30122225 - 30122226 - 30122227 - 30122228 - 30122229 - 30122230 - 30122231 - 30122232 - 30122233 - 30122234 - 30122235 - 30122236 - 30122237 - 30122238 - 30122239 - 30122240 - 30122241 - 30122242 - 30122243 - 30122244 - 30122245 - 30122246 - 30122247 - 30122248 - 30122249 - 30122250 - 30122251 - 30122252 - 30122253 - 30122254 - 30122255 - 30122256 - 30122257 - 30122258 - 30122259 - 30122260 - 30122261 - 30122262 - 30122263 - 30122264 - 30122265 - 30122266 - 30122267 - 30122268 - 30122269 - 30122270 - 30122271 - 30122272 - 30122273 - 30122274 - 30122275 - 30122276 - 30122277 - 30122278 - 30122279 - 30122280 - 30122281 - 30122282 - 30122283 - 30122284 - 30122285 - 30122286 - 30122287 - 30122288 - 30122289 - 30122290 - 30122291 - 30122292 - 30122293 - 30122294 - 30122295 - 30122296 - 30122297 - 30122298 - 30122299 - 30122300 - 30122301 - 30122302 - 30122303 - 30122304 - 30122305 - 30122306 - 30122307 - 30122308 - 30122309 - 30122310 - 30122311 - 30122312 - 30122313 - 30122314 - 30122315 - 30122316 - 30122317 - 30122318 - 30122319 - 30122320 - 30122321 - 30122322 - 30122323 - 30122324 - 30122325 - 30122326 - 30122327 - 30122328 - 30122329 - 30122330 - 30122331 - 30122332 - 30122333 - 30122334 - 30122335 - 30122336 - 30122337 - 30122338 - 30122339 - 30122340 - 30122341 - 30122342 - 30122343 - 30122344 - 30122345 - 30122346 - 30122347 - 30122348 - 30122349 - 30122350 - 30122351 - 30122352 - 30122353 - 30122354 - 30122355 - 30122356 - 30122357 - 30122358 - 30122359 - 30122360 - 30122361 - 30122362 - 30122363 - 30122364 - 30122365 - 30122366 - 30122367 - 30122368 - 30122369 - 30122370 - 30122371 - 30122372 - 30122373 - 30122374 - 30122375 - 30122376 - 30122377 - 30122378 - 30122379 - 30122380 - 30122381 - 30122382 - 30122383 - 30122384 - 30122385 - 30122386 - 30122387 - 30122388 - 30122389 - 30122390 - 30122391 - 30122392 - 30122393 - 30122394 - 30122395 - 30122396 - 30122397 - 30122398 - 30122399 - 30122400 - 30122401 - 30122402 - 30122403 - 30122404 - 30122405 - 30122406 - 30122407 - 30122408 - 30122409 - 30122410 - 30122411 - 30122412 - 30122413 - 30122414 - 30122415 - 30122416 - 30122417 - 30122418 - 30122419 - 30122420 - 30122421 - 30122422 - 30122423 - 30122424 - 30122425 - 30122426 - 30122427 - 30122428 - 30122429 - 30122430 - 30122431 - 30122432 - 30122433 - 30122434 - 30122435 - 30122436 - 30122437 - 30122438 - 30122439 - 30122440 - 30122441 - 30122442 - 30122443 - 30122444 - 30122445 - 30122446 - 30122447 - 30122448 - 30122449 - 30122450 - 30122451 - 30122452 - 30122453 - 30122454 - 30122455 - 30122456 - 30122457 - 30122458 - 30122459 - 30122460 - 30122461 - 30122462 - 30122463 - 30122464 - 30122465 - 30122466 - 30122467 - 30122468 - 30122469 - 30122470 - 30122471 - 30122472 - 30122473 - 30122474 - 30122475 - 30122476 - 30122477 - 30122478 - 30122479 - 30122480 - 30122481 - 30122482 - 30122483 - 30122484 - 30122485 - 30122486 - 30122487 - 30122488 - 30122489 - 30122490 - 30122491 - 30122492 - 30122493 - 30122494 - 30122495 - 30122496 - 30122497 - 30122498 - 30122499 - 30122500 - 30122501 - 30122502 - 30122503 - 30122504 - 30122505 - 30122506 - 30122507 - 30122508 - 30122509 - 30122510 - 30122511 - 30122512 - 30122513 - 30122514 - 30122515 - 30122516 - 30122517 - 30122518 - 30122519 - 30122520 - 30122521 - 30122522 - 30122523 - 30122524 - 30122525 - 30122526 - 30122527 - 30122528 - 30122529 - 30122530 - 30122531 - 30122532 - 30122533 - 30122534 - 30122535 - 30122536 - 30122537 - 30122538 - 30122539 - 30122540 - 30122541 - 30122542 - 30122543 - 30122544 - 30122545 - 30122546 - 30122547 - 30122548 - 30122549 - 30122550 - 30122551 - 30122552 - 30122553 - 30122554 - 30122555 - 30122556 - 30122557 - 30122558 - 30122559 - 30122560 - 30122561 - 30122562 - 30122563 - 30122564 - 30122565 - 30122566 - 30122567 - 30122568 - 30122569 - 30122570 - 30122571 - 30122572 - 30122573 - 30122574 - 30122575 - 30122576 - 30122577 - 30122578 - 30122579 - 30122580 - 30122581 - 30122582 - 30122583 - 30122584 - 30122585 - 30122586 - 30122587 - 30122588 - 30122589 - 30122590 - 30122591 - 30122592 - 30122593 - 30122594 - 30122595 - 30122596 - 30122597 - 30122598 - 30122599 - 30122600 - 30122601 - 30122602 - 30122603 - 30122604 - 30122605 - 30122606 - 30122607 - 30122608 - 30122609 - 30122610 - 30122611 - 30122612 - 30122613 - 30122614 - 30122615 - 30122616 - 30122617 - 30122618 - 30122619 - 30122620 - 30122621 - 30122622 - 30122623 - 30122624 - 30122625 - 30122626 - 30122627 - 30122628 - 30122629 - 30122630 - 30122631 - 30122632 - 30122633 - 30122634 - 30122635 - 30122636 - 30122637 - 30122638 - 30122639 - 30122640 - 30122641 - 30122642 - 30122643 - 30122644 - 30122645 - 30122646 - 30122647 - 30122648 - 30122649 - 30122650 - 30122651 - 30122652 - 30122653 - 30122654 - 30122655 - 30122656 - 30122657 - 30122658 - 30122659 - 30122660 - 30122661 - 30122662 - 30122663 - 30122664 - 30122665 - 30122666 - 30122667 - 30122668 - 30122669 - 30122670 - 30122671 - 30122672 - 30122673 - 30122674 - 30122675 - 30122676 - 30122677 - 30122678 - 30122679 - 30122680 - 30122681 - 30122682 - 30122683 - 30122684 - 30122685 - 30122686 - 30122687 - 30122688 - 30122689 - 30122690 - 30122691 - 30122692 - 30122693 - 30122694 - 30122695 - 30122696 - 30122697 - 30122698 - 30122699 - 30122700 - 30122701 - 30122702 - 30122703 - 30122704 - 30122705 - 30122706 - 30122707 - 30122708 - 30122709 - 30122710 - 30122711 - 30122712 - 30122713 - 30122714 - 30122715 - 30122716 - 30122717 - 30122718 - 30122719 - 30122720 - 30122721 - 30122722 - 30122723 - 30122724 - 30122725 - 30122726 - 30122727 - 30122728 - 30122729 - 30122730 - 30122731 - 30122732 - 30122733 - 30122734 - 30122735 - 30122736 - 30122737 - 30122738 - 30122739 - 30122740 - 30122741 - 30122742 - 30122743 - 30122744 - 30122745 - 30122746 - 30122747 - 30122748 - 30122749 - 30122750 - 30122751 - 30122752 - 30122753 - 30122754 - 30122755 - 30122756 - 30122757 - 30122758 - 30122759 - 30122760 - 30122761 - 30122762 - 30122763 - 30122764 - 30122765 - 30122766 - 30122767 - 30122768 - 30122769 - 30122770 - 30122771 - 30122772 - 30122773 - 30122774 - 30122775 - 30122776 - 30122777 - 30122778 - 30122779 - 30122780 - 30122781 - 30122782 - 30122783 - 30122784 - 30122785 - 30122786 - 30122787 - 30122788 - 30122789 - 30122790 - 30122791 - 30122792 - 30122793 - 30122794 - 30122795 - 30122796 - 30122797 - 30122798 - 30122799 - 30122800 - 30122801 - 30122802 - 30122803 - 30122804 - 30122805 - 30122806 - 30122807 - 30122808 - 30122809 - 30122810 - 30122811 - 30122812 - 30122813 - 30122814 - 30122815 - 30122816 - 30122817 - 30122818 - 30122819 - 30122820 - 30122821 - 30122822 - 30122823 - 30122824 - 30122825 - 30122826 - 30122827 - 30122828 - 30122829 - 30122830 - 30122831 - 30122832 - 30122833 - 30122834 - 30122835 - 30122836 - 30122837 - 30122838 - 30122839 - 30122840 - 30122841 - 30122842 - 30122843 - 30122844 - 30122845 - 30122846 - 30122847 - 30122848 - 30122849 - 30122850 - 30122851 - 30122852 - 30122853 - 30122854 - 30122855 - 30122856 - 30122857 - 30122858 - 30122859 - 30122860 - 30122861 - 30122862 - 30122863 - 30122864 - 30122865 - 30122866 - 30122867 - 30122868 - 30122869 - 30122870 - 30122871 - 30122872 - 30122873 - 30122874 - 30122875 - 30122876 - 30122877 - 30122878 - 30122879 - 30122880 - 30122881 - 30122882 - 30122883 - 30122884 - 30122885 - 30122886 - 30122887 - 30122888 - 30122889 - 30122890 - 30122891 - 30122892 - 30122893 - 30122894 - 30122895 - 30122896 - 30122897 - 30122898 - 30122899 - 30122900 - 30122901 - 30122902 - 30122903 - 30122904 - 30122905 - 30122906 - 30122907 - 30122908 - 30122909 - 30122910 - 30122911 - 30122912 - 30122913 - 30122914 - 30122915 - 30122916 - 30122917 - 30122918 - 30122919 - 30122920 - 30122921 - 30122922 - 30122923 - 30122924 - 30122925 - 30122926 - 30122927 - 30122928 - 30122929 - 30122930 - 30122931 - 30122932 - 30122933 - 30122934 - 30122935 - 30122936 - 30122937 - 30122938 - 30122939 - 30122940 - 30122941 - 30122942 - 30122943 - 30122944 - 30122945 - 30122946 - 30122947 - 30122948 - 30122949 - 30122950 - 30122951 - 30122952 - 30122953 - 30122954 - 30122955 - 30122956 - 30122957 - 30122958 - 30122959 - 30122960 - 30122961 - 30122962 - 30122963 - 30122964 - 30122965 - 30122966 - 30122967 - 30122968 - 30122969 - 30122970 - 30122971 - 30122972 - 30122973 - 30122974 - 30122975 - 30122976 - 30122977 - 30122978 - 30122979 - 30122980 - 30122981 - 30122982 - 30122983 - 30122984 - 30122985 - 30122986 - 30122987 - 30122988 - 30122989 - 30122990 - 30122991 - 30122992 - 30122993 - 30122994 - 30122995 - 30122996 - 30122997 - 30122998 - 30122999 - 30123000 - 30123001 - 30123002 - 30123003 - 30123004 - 30123005 - 30123006 - 30123007 - 30123008 - 30123009 - 30123010 - 30123011 - 30123012 - 30123013 - 30123014 - 30123015 - 30123016 - 30123017 - 30123018 - 30123019 - 30123020 - 30123021 - 30123022 - 30123023 - 30123024 - 30123025 - 30123026 - 30123027 - 30123028 - 30123029 - 30123030 - 30123031 - 30123032 - 30123033 - 30123034 - 30123035 - 30123036 - 30123037 - 30123038 - 30123039 - 30123040 - 30123041 - 30123042 - 30123043 - 30123044 - 30123045 - 30123046 - 30123047 - 30123048 - 30123049 - 30123050 - 30123051 - 30123052 - 30123053 - 30123054 - 30123055 - 30123056 - 30123057 - 30123058 - 30123059 - 30123060 - 30123061 - 30123062 - 30123063 - 30123064 - 30123065 - 30123066 - 30123067 - 30123068 - 30123069 - 30123070 - 30123071 - 30123072 - 30123073 - 30123074 - 30123075 - 30123076 - 30123077 - 30123078 - 30123079 - 30123080 - 30123081 - 30123082 - 30123083 - 30123084 - 30123085 - 30123086 - 30123087 - 30123088 - 30123089 - 30123090 - 30123091 - 30123092 - 30123093 - 30123094 - 30123095 - 30123096 - 30123097 - 30123098 - 30123099 - 30123100 - 30123101 - 30123102 - 30123103 - 30123104 - 30123105 - 30123106 - 30123107 - 30123108 - 30123109 - 30123110 - 30123111 - 30123112 - 30123113 - 30123114 - 30123115 - 30123116 - 30123117 - 30123118 - 30123119 - 30123120 - 30123121 - 30123122 - 30123123 - 30123124 - 30123125 - 30123126 - 30123127 - 30123128 - 30123129 - 30123130 - 30123131 - 30123132 - 30123133 - 30123134 - 30123135 - 30123136 - 30123137 - 30123138 - 30123139 - 30123140 - 30123141 - 30123142 - 30123143 - 30123144 - 30123145 - 30123146 - 30123147 - 30123148 - 30123149 - 30123150 - 30123151 - 30123152 - 30123153 - 30123154 - 30123155 - 30123156 - 30123157 - 30123158 - 30123159 - 30123160 - 30123161 - 30123162 - 30123163 - 30123164 - 30123165 - 30123166 - 30123167 - 30123168 - 30123169 - 30123170 - 30123171 - 30123172 - 30123173 - 30123174 - 30123175 - 30123176 - 30123177 - 30123178 - 30123179 - 30123180 - 30123181 - 30123182 - 30123183 - 30123184 - 30123185 - 30123186 - 30123187 - 30123188 - 30123189 - 30123190 - 30123191 - 30123192 - 30123193 - 30123194 - 30123195 - 30123196 - 30123197 - 30123198 - 30123199 - 30123200 - 30123201 - 30123202 - 30123203 - 30123204 - 30123205 - 30123206 - 30123207 - 30123208 - 30123209 - 30123210 - 30123211 - 30123212 - 30123213 - 30123214 - 30123215 - 30123216 - 30123217 - 30123218 - 30123219 - 30123220 - 30123221 - 30123222 - 30123223 - 30123224 - 30123225 - 30123226 - 30123227 - 30123228 - 30123229 - 30123230 - 30123231 - 30123232 - 30123233 - 30123234 - 30123235 - 30123236 - 30123237 - 30123238 - 30123239 - 30123240 - 30123241 - 30123242 - 30123243 - 30123244 - 30123245 - 30123246 - 30123247 - 30123248 - 30123249 - 30123250 - 30123251 - 30123252 - 30123253 - 30123254 - 30123255 - 30123256 - 30123257 - 30123258 - 30123259 - 30123260 - 30123261 - 30123262 - 30123263 - 30123264 - 30123265 - 30123266 - 30123267 - 30123268 - 30123269 - 30123270 - 30123271 - 30123272 - 30123273 - 30123274 - 30123275 - 30123276 - 30123277 - 30123278 - 30123279 - 30123280 - 30123281 - 30123282 - 30123283 - 30123284 - 30123285 - 30123286 - 30123287 - 30123288 - 30123289 - 30123290 - 30123291 - 30123292 - 30123293 - 30123294 - 30123295 - 30123296 - 30123297 - 30123298 - 30123299 - 30123300 - 30123301 - 30123302 - 30123303 - 30123304 - 30123305 - 30123306 - 30123307 - 30123308 - 30123309 - 30123310 - 30123311 - 30123312 - 30123313 - 30123314 - 30123315 - 30123316 - 30123317 - 30123318 - 30123319 - 30123320 - 30123321 - 30123322 - 30123323 - 30123324 - 30123325 - 30123326 - 30123327 - 30123328 - 30123329 - 30123330 - 30123331 - 30123332 - 30123333 - 30123334 - 30123335 - 30123336 - 30123337 - 30123338 - 30123339 - 30123340 - 30123341 - 30123342 - 30123343 - 30123344 - 30123345 - 30123346 - 30123347 - 30123348 - 30123349 - 30123350 - 30123351 - 30123352 - 30123353 - 30123354 - 30123355 - 30123356 - 30123357 - 30123358 - 30123359 - 30123360 - 30123361 - 30123362 - 30123363 - 30123364 - 30123365 - 30123366 - 30123367 - 30123368 - 30123369 - 30123370 - 30123371 - 30123372 - 30123373 - 30123374 - 30123375 - 30123376 - 30123377 - 30123378 - 30123379 - 30123380 - 30123381 - 30123382 - 30123383 - 30123384 - 30123385 - 30123386 - 30123387 - 30123388 - 30123389 - 30123390 - 30123391 - 3



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

UF: **MG** - Nº: **1.220.077** DATA DE EMISSÃO: **07/10/2013**

COGNOME: **MARCOS DE OLIVEIRA**

PAI: **MOZART JOAQUIM DE OLIVEIRA**

MÃE: **MARIA ABADIA CURI DE OLIVEIRA**

CIDADE: **UBERABA-MG** DATA DE NASCIMENTO: **3/2/1956**


ENDEREÇO: **CAS. LV-17 FL-3**

CIDADE: **CONQUISTA-MG**

CEP: **323261146-04**

PII-2268 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR **2.VIA**


LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

AVANÇO SINCRONIZADO - TABELIÃO INTERNO - TABELIÃO EXTERNO - TABELIÃO SUBSTITUTO
SITUAÇÃO: 1º - 2º - 3º - 4º - 5º - 6º - 7º - 8º - 9º - 10º - 11º - 12º - 13º - 14º - 15º - 16º - 17º - 18º - 19º - 20º - 21º - 22º - 23º - 24º - 25º - 26º - 27º - 28º - 29º - 30º - 31º - 32º - 33º - 34º - 35º - 36º - 37º - 38º - 39º - 40º - 41º - 42º - 43º - 44º - 45º - 46º - 47º - 48º - 49º - 50º - 51º - 52º - 53º - 54º - 55º - 56º - 57º - 58º - 59º - 60º - 61º - 62º - 63º - 64º - 65º - 66º - 67º - 68º - 69º - 70º - 71º - 72º - 73º - 74º - 75º - 76º - 77º - 78º - 79º - 80º - 81º - 82º - 83º - 84º - 85º - 86º - 87º - 88º - 89º - 90º - 91º - 92º - 93º - 94º - 95º - 96º - 97º - 98º - 99º - 100º

AUTENTICAÇÃO

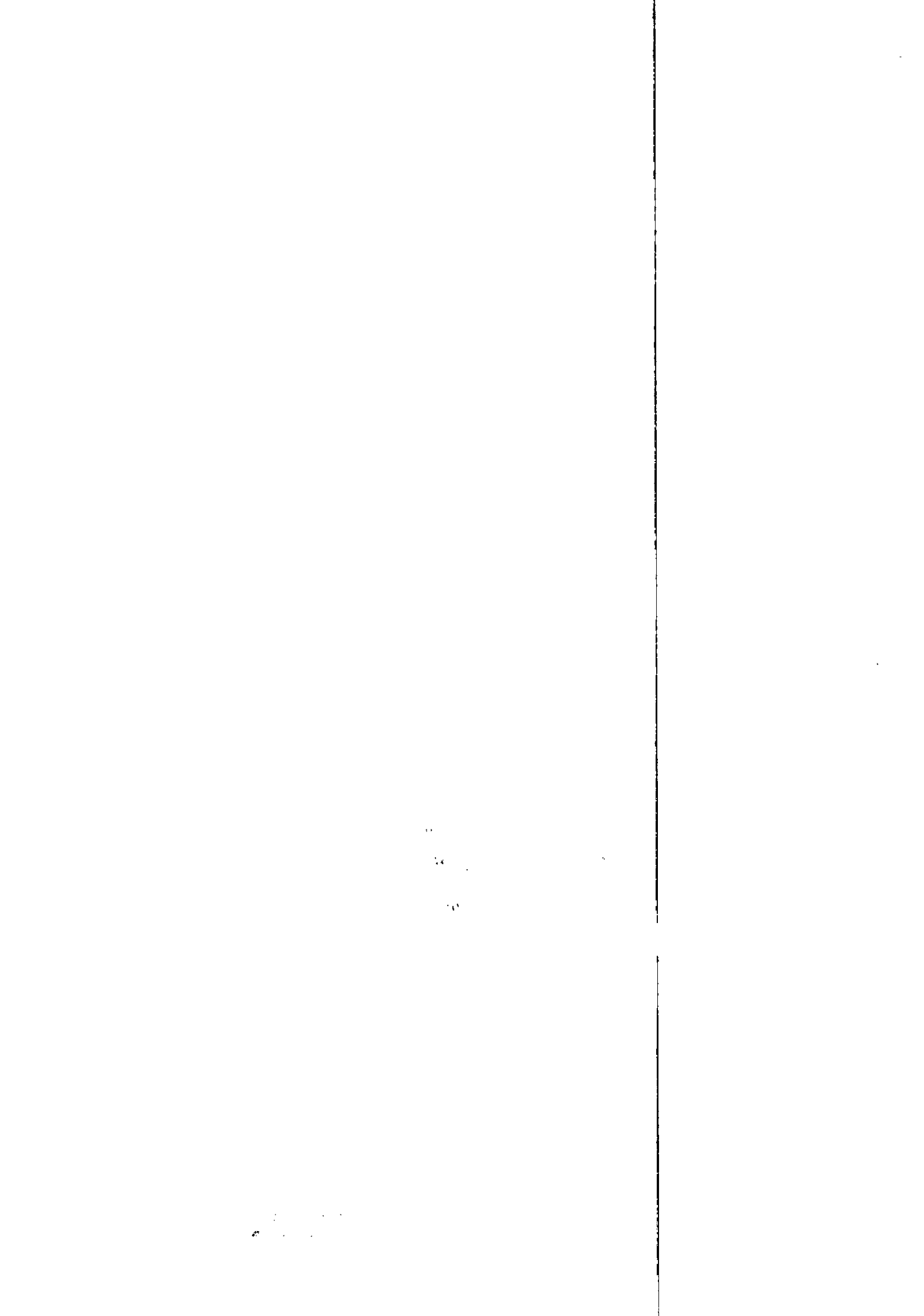
Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/84, Art. 6, III, V)
TJDFT20200020272796TFUV
Para consultar acesso: www.tjdf.tjus.br
11 de Agosto de 2020
RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

GCE S/A.

✓
31





REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

GCE S/A.

~
32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.275.229/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2002
NOME EMPRESARIAL G.C.E S/A ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ST SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 01	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 71.250-125	BAIRRO/DISTRITO GUARA	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3363-9039	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2020** às **15:48:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GCE S/A.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.438.272/001-00	CPF/CNPJ 05.275.229/0001-52	Data Concessão 23/09/2002
Denominação social GCE S/A		
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia GCE		
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE ANONIMA		
Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA		
Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO	Faixa do ISS XX	FAC - Número do Protocolo 937-00700/31
Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Faixa do ICMS XX	Data de enquadramento no ISS 09/08/2002
Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXX
Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00	Data de Início de Atividade - ISS 09/08/2002	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	
Endereço SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 01 S/N CIDADE DO AUTOMOVEL	CEP 71.250-125	
Bairro GUARA	Cidade BRASILIA	UF DF
Situação Cadastral ATIVA	Data 31/08/2020	

Este documento foi emitido no dia 31/08/2020 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

GCE S/A.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 208039479382020

NOME: GCE S/A

ENDEREÇO: SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 01 S/N CIDADE DO AUTOMOVEL

CIDADE: GUARA ✓

CNPJ: 05.275.229/0001-52

CF/DF: 0743827200100

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO ADMINISTRATIVO.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 23 de setembro de 2020: * - /

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 25/06/2020 às 18:03:16 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

GCE S/A.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G.C.E S/A** ✓
CNPJ: **05.275.229/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

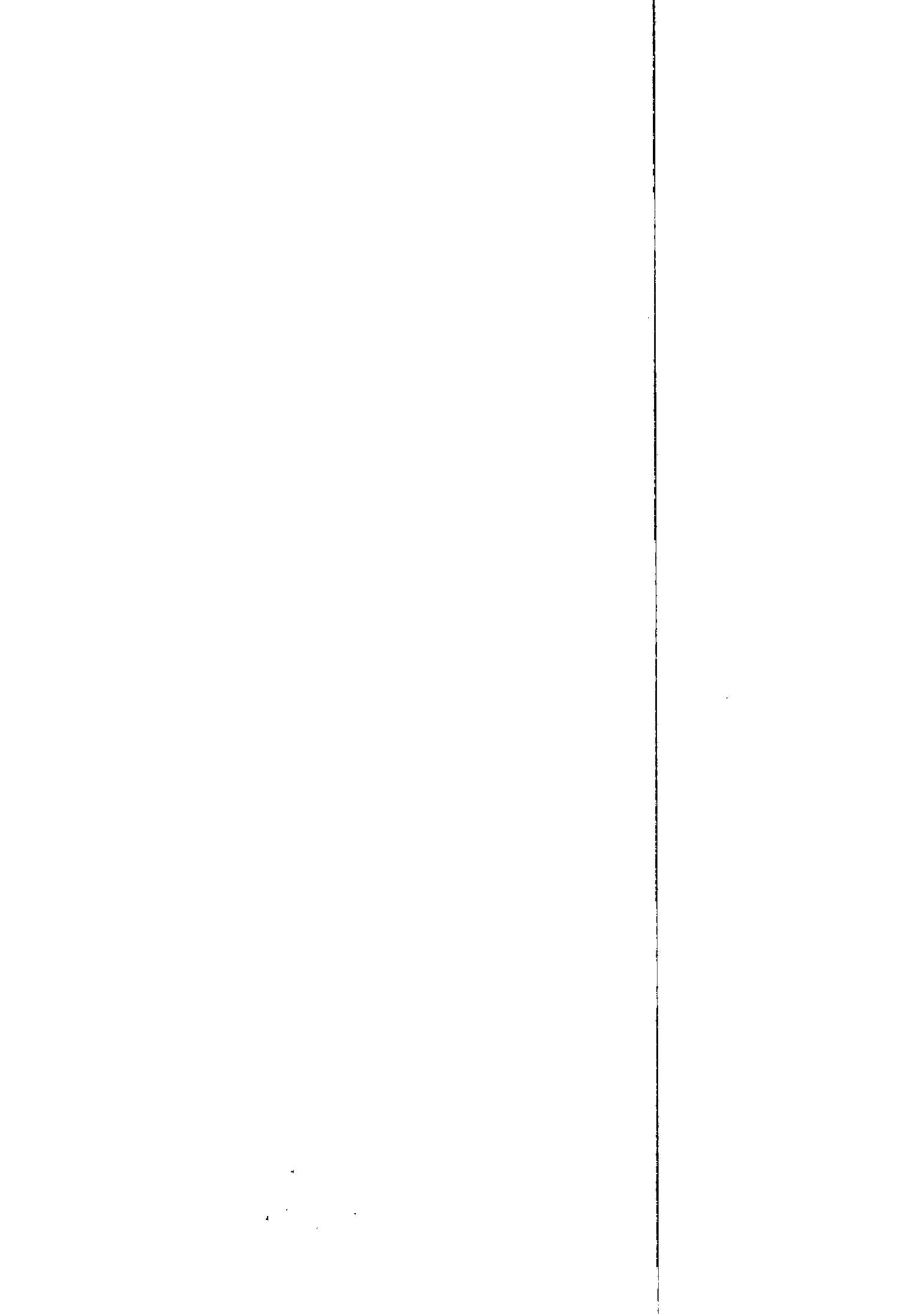
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:56 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **26DA.3C89.5555.890B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GCE S/A.

✓ 36
1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.275.229/0001-52

Razão Social: G C E SA ✓

Endereço: ST SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 01 S N / GUARA / BRASILIA /
DF / 71250-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

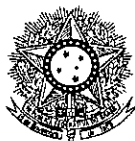
Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020 ✓

Certificação Número: 2020082702332761712718

Informação obtida em 31/08/2020 16:46:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GCE SIA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: G.C.E S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.275.229/0001-52
Certidão nº: 21267773/2020
Expedição: 31/08/2020, às 16:52:17
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.C.E S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.275.229/0001-52**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011481-34.2014.5.03.0042 - TRT 03ª Região **

0011032-08.2016.5.03.0042 - TRT 03ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

GCE S/A.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

GCE S/A.

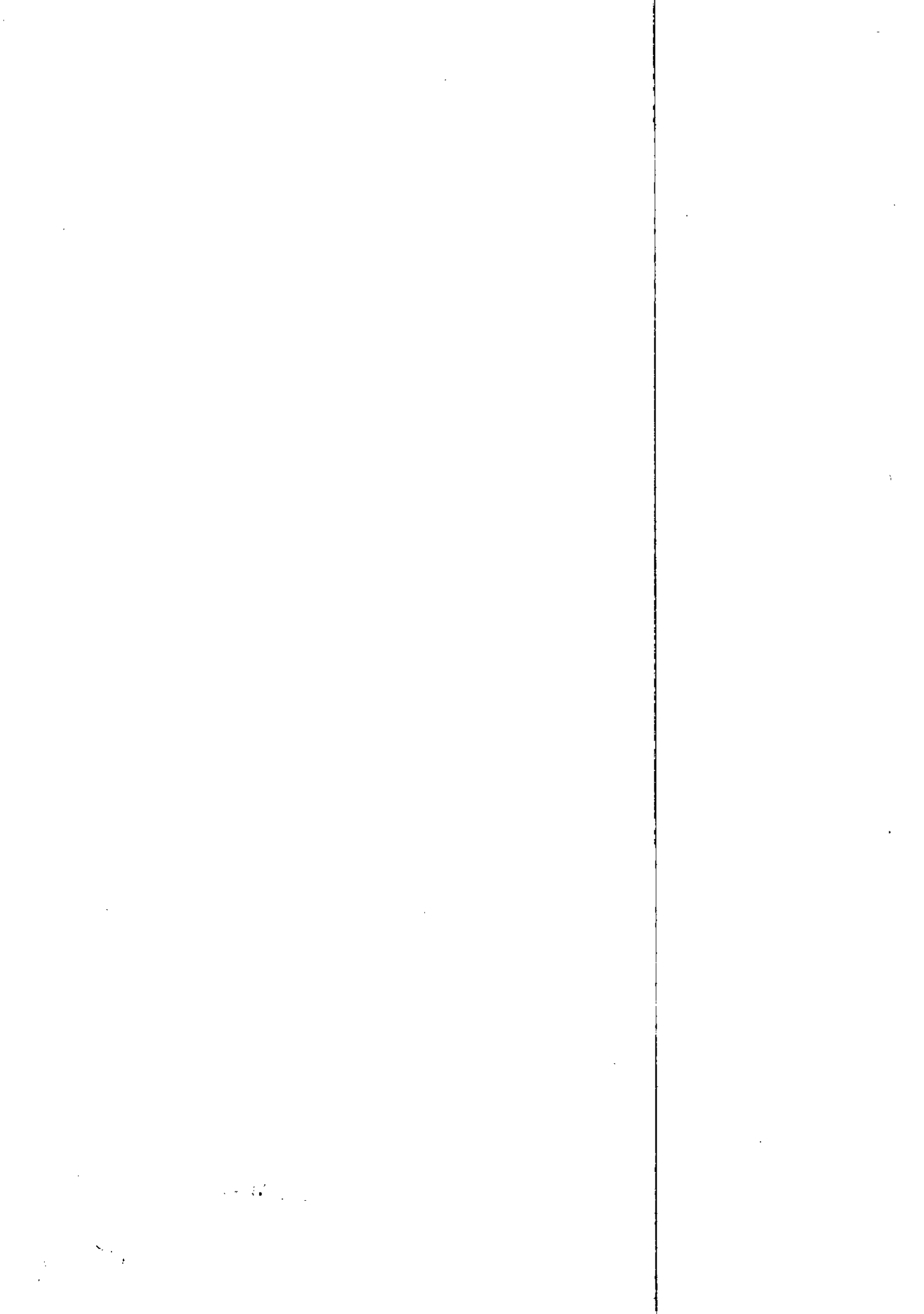
W 29



BALANÇO PATRIMONIAL

GCE S/A.

F 40





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300006954

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: GCE S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000075779

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO ATOR QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO ATOR	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Maio 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

GCE S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020. Autenticação: 56FA6E39252113144DDDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



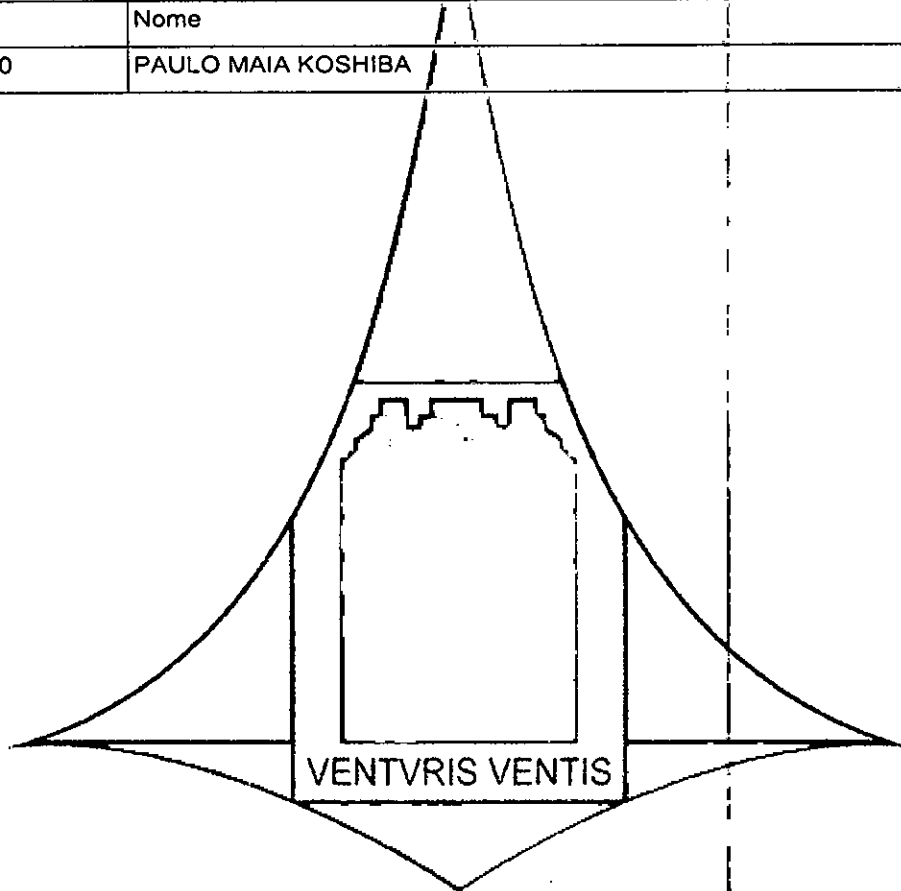
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/041.769-0	DFE2000075779	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA



GCE S/A. Página 1 de 1

425



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020. Autenticação: 56FA6E39252113144DDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2019
(COMPARATIVAS COM 2018)**

- ✓ RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- ✓ BALANÇO PATRIMONIAL
- ✓ DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
- ✓ MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- ✓ FLUXO DE CAIXA
- ✓ NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA
- ✓ ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

GCE S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020.
Autenticação: 56FA6E39252113144DDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
em 07/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/19

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

ILMO SRS. SÓCIOS E ADMINISTRADORES
GCE S/A.
BRASÍLIA -DF.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa **GCE S/A**, encerradas em 31 de dezembro de 2019, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa **GCE S/A**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa

GCE S/A. 44



G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ❖ *Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- ❖ *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.*
- ❖ *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- ❖ *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.*

GCE S/A.

45



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020. Autenticação: 56FA6E39252113144DDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- ❖ *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*
- ❖ *Avaliamos também os investimentos na GBT S/A, auditada por nós e sem ressalvas de quaisquer espécie, geradoras da quase totalidade da receita de equivalência patrimonial da sociedade e de dividendos durante o exercício de 2019.*

VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS

Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 52.625.558,30 (cinquenta e dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) formado por:

CAPITAL SOCIAL	15.000.000,00
RESERVA LEGAL	3.945.327,11
RETENÇÃO DE LUCROS	33.680.231,19
TOTAL	52.625.558,30

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO

Brasília-DF, 06 de abril de 2020.

GCE S/A.

46ⁿ



G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2019	2018
ATIVO	59.346.384,75	54.459.534,91
CIRCULANTE	17.106.601,59	29.772.682,32
DISPONÍVEL	640.657,82	1.354.906,11
Caixa/Bancos	640.657,82	1.354.906,11
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	16.465.943,77	28.417.776,21
Créditos	3.917.094,14	4.222.593,92
Bens Imóveis p/ transações	8.495.477,33	8.472.589,39
Empréstimos	3.842.191,29	14.613.895,28
Depositos Judiciais	120.000,00	-
Outros valores e bens	91.181,01	858.697,62
Adiantamentos a Fornecedores	-	250.000,00
NÃO CIRCULANTE	42.239.783,16	24.686.852,59
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.212.791,29	3.871.272,00
Creditos Diversos	18.212.791,29	3.871.272,00
INVESTIMENTOS	23.492.700,63	20.357.655,65
Participação em outras empresas	23.492.700,63	20.357.655,65
IMOBILIZADO TANGÍVEL	534.291,24	367.924,94
Bens em operação	920.047,62	717.713,84
(-) Depreciação acumulada	(385.756,38)	(349.788,90)
IMOBILIZADO INTANGÍVEL	-	-
Intangível	-	90.000,00
Acervo Tecnico	-	90.000,00
Software	2.807,62	2.807,62
(-) Amortizações acumuladas	(2.807,62)	(2.807,62)

GCE S/A.

47



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020.
Autenticação: 56FA6E39252113144DDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
em 07/05/2020 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2019	2018
PASSIVO	59.346.384,75	54.459.534,91
CIRCULANTE	870.759,72	1.825.608,13
Fornecedores	220.013,38	660.934,82
Obrigações com pessoal	152.082,32	160.403,59
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	270.420,95	377.767,62
Obrigações fiscais	150.997,72	533.243,39
Dividendos a pagar	58.333,59	14.411,74
Créditos de terceiros	18.911,76	52.847,07
Adiantamentos de clientes	-	20.000,00
Provisões	-	6.000,00
NÃO CIRCULANTE	5.850.066,73	4.356.631,71
Empréstimos e financiamentos	5.468.601,27	4.351.234,08
Parcelamentos fiscais	381.465,46	5.397,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.625.558,30	48.277.295,07
Capital Social	15.000.000,00	15.000.000,00
Reserva legal	2.318.289,62	2.098.680,37
Reserva de lucros	35.307.268,68	31.178.614,70

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

JURIDICON ORG. JURÍDICO CONTÁBIL S/S LTDA.
Daniel Grapeggia
CPF.: 024.298.881-49
Contador CRC 4257/O-1 DF

GCE S/A.
Paulo Maia Koshiba
CPF.: 248.516.396-00
Diretor Técnico



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.894.999,85	11.089.091,66
Vendas de serviços	5.894.999,85	11.089.091,66
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(319.352,0)8	(437.065,23)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	5.575.647,77	10.652.026,43
CUSTOS	(5.718.483,10)	(11.118.701,14)
Dos serviços vendidos	(5.718.483,10)	(11.118.701,14)
Dos imóveis vendidos	-	(26.969,88)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(142.835,33)	(466.674,71)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	4.535.020,41	781754,01
Despesas c/ pessoal	(2.470.194,11)	(1.747.777,19)
Despesas administrativas	(2.226.609,09)	(1.708.239,68)
Despesas tributárias	(62.789,76)	(127.161,75)
Despesas financeiras	(47.327,93)	(28.440,54)
Receitas financeiras	45.350,86	18.965,71
Outras receitas	3.905,02	674.454,33
Resultado de equiv. Patrimonial	9.292.685,42	3.699.953,13
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.392.185,08	315.079,30
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	4.392.185,08	315.079,30
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	4.392.185,08	315.079,30

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

JURIDICON ORG. JURÍDICO CONTÁBIL S/S LTDA.
Daniel Grapeggia
CPF.: 024.298.881-49
Contador CRC 4257/O-1 DF

GCE S/A.
Paulo Maia Koshiba
CPF.: 248.516.396-00
Diretor Técnico

GCE S/A.



G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2017	15.000.000,00	2.082.926,41	30.882.440,15	47.965.366,56
Lucro do Exercício	-	-	315.079,30	315.079,30
Destinação do lucro:				
Reserva legal	-	15.753,96	(15.753,96)	-
Dividendos	-	-	(3.150,79)	(3.150,79)
SALDOS EM 31/12/2018	15.000.000,00	2.098.680,37	31.178.614,70	48.277.295,07
Lucro do Exercício	-	-	4.392.185,08	4.392.185,08
Destinação do lucro:				
Reserva legal	-	219.609,25	(219.609,25)	-
Dividendos	-	-	(43.921,85)	(43.921,85)
SALDOS EM 31/12/2019	15.000.000,00	2.318.217,62	35.307.268,68	52.625.558,30

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

JURIDICON ORG. JURÍDICO CONTÁBIL S/S LTDA.
Daniel Grapeggia
CPF.: 024.298.881-49
Contador CRC 4257/O-1 DF

GCE S/A.
Paulo Maia Koshiba
CPF.: 248.516.396-00
Diretor Técnico



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020.
Autenticação: 56FA6E39252113144DDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

GCE S/A.

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	315.079,30
AJUSTES	35.967,48	41.252,68
Depreciações e amortizações	35.967,48	41.252,68
VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS	(1.895.022,09)	992.046,20
Clientes e créditos	156.599,65	915.289,53
Créditos tributários a compensar	148.900,13	(153.141,42)
Empréstimos	(390.416,19)	(328.474,35)
Adiantamentos p/ Aquisição Imóveis	(22.887,94)	(40.000,00)
Adiantamentos fornecedores	250.000,00	(250.000,00)
Empréstimos de Longo Prazo	(3.179.399,11)	-
Depósitos Judiciais	(120.000,00)	-
Depósitos e cauções	767.516,61	1.703.799,37
Fornecedores	(440.921,44)	(1.426.199,01)
Obrigações c/ pessoal	(115.667,84)	(300.112,72)
Obrigações tributárias	(382.245,67)	(178.353,41)
Financiamentos	1.117.367,19	1.291.658,00
Outras obrigações	(59.935,31)	(203.675,87)
Parcelamento de tributos	376.067,83	(38.743,92)
GERAÇÃO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.859.054,61)	1.348.378,18
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Investimentos	(3.199.799,56)	(3.735.680,00)
Aquisição de imobilizado	(202.333,78)	(90.000,00)
Baixa de Imobilizado	90.000,00	-
Baixa de participações societárias	64.754,58	35.726,87
Outros Investimentos	-	(2.438.740,44)
APLICAÇÕES DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.247.378,76)	(6.228.693,57)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos recebidos	-	5.760.000,00
APLICAÇÕES DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	5.760.000,00
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES	(5.106.433,37)	879.684,61
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	1.354.906,11	475.221,50
Saldos finais de caixa e equivalentes	640.657,82	1.354.906,11
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES	(714.248,29)	879.684,61

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

JURIDICON ORG. JURÍDICO CONTÁBIL S/S LTDA.
Daniel Grapeggia
CPF.: 024.298.881-49

GCE S/A.
Paulo Maia Koshiba
CPF.: 248.516.396-00

GCE S/A.

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A GCE S/A., atua na área de construção civil em geral, de imóveis urbanos e rurais, para si ou para terceiros, por empreitada ou administração.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

NOTA 03 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis observadas na preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) Ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelo valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e as variações monetárias auferidas e estão suportadas por documentação hábil.

b) Clientes

São demonstrados pelo valor das faturas emitidas, as quais correspondem aos serviços executados e não recebidos até a data do balanço.

c) Investimentos

O valor das participações em coligadas está demonstrado pelo custo de aquisição e ajustado pelo método de equivalência patrimonial.

d) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciação acumulada calculada pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil por espécie de bens.

GCE S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020. Autenticação: 56FA6E39252113144DDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/19

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

e) Passivo circulante e não circulante

Está demonstrado pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos.

f) Provisão de férias e encargos

Constituída com base na legislação vigente e o período aquisitivo de cada funcionário

g) Contas de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência

NOTA 04 – CRÉDITOS ATIVOS (R\$ MIL)

Cientes		922	
Tributos a recuperar:			
	IRPJ	657	
	CSSL	937	
	ISSQN	<u>1.401</u>	<u>2.995</u>
	TOTAL		3.917

NOTA 05 – INVESTIMENTOS (R\$ MIL)

		Vlr Equivalência	% Participação
R-7 CONSTRUTORA LTDA	931		100
GBT S/A	13.284	9.358	32,00
GCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	4.903	(65)	76,82
GCE LATINO AMERICA S/A	99		99,00
SCP - ADMINISTRADORA	1.112		33,33
SCP - SAMAMBAIA	3.163		65,00
TOTAIS	23.492	9.293	-

GCE S/A.



G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

NOTA 06 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS (R\$ MIL)

	SOCIAIS	FISCAIS
Salários e correlatos	152	-
INSS / FGTS e correlatos	270	-
Parcelamentos fiscais	-	60
IRRF	-	54
ISSQN	-	3
CTR. Social	-	3
PIS/COFINS	-	31
Totais	422	151

NOTA 07 – IMOBILIZADO (R\$ MIL)

	CUSTO	DEPRECIACÃO	RESIDUAL
Terrenos	199	-	199
Maquinários	234	(148)	86
Móv. Utensílios	84	(49)	35
Equip. CPD	130	(126)	4
Equip. comunicações	11	(9)	2
Aeronave	200	-	200
Veículos	62	(53)	9
TOTAIS	920	(385)	535

GCE S/A.

54



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020.
Autenticação: 56FA6E39252113144DDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
em 07/05/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

NOTA 08 – EMPRÉSTIMOS ATIVOS (R\$ MIL)

	TOTAL CURTO PRAZO	TOTAL LONGO PRAZO
TOTAL	3.842	18.212

NOTA 09 – FINANCIAMENTOS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ MIL)

	LONGO PRAZO
TOTAL	5.469

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) é representado por 15.000.000 (quinze milhões) ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

As ações representativas do Capital Social tem direito a um dividendo mínimo nos termos da Lei sobre o lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

NOTA 11 – SEGUROS

A empresa tem como política manter a cobertura de seguros, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos ou responsabilidades.

NOTA 12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data de encerramento das demonstrações contábeis da entidade, o Governo Federal anunciou, em março de 2020, uma série de medidas econômicas emergenciais e estruturantes para mitigar efeitos do coronavírus (COVID -19) na economia brasileira.

Todavia, até a emissão das respectivas demonstrações contábeis, não foi possível estimar os impactos nos relatórios financeiros do próximo exercício.

JURIDICON ORG. JURÍDICO CONTÁBIL S/S LTDA.

Daniel Grapeggia
CPF.: 024.298.881-49
Contador CRC 4257/O-1 DF

GCE S/A.

Paulo Maia Koshiba
CPF.: 248.516.396-00
Diretor Técnico

GCE S/A.

55



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020. Autenticação: 56FA6E39252113144DDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/19

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

Análise Econômica Financeira			
Balço Encerrado em 31/12/2019			
Capital de Giro	(AC - PC)	=	16.235.841,87
Liquidez seca	(AC - ICE)	=	9,89
	PC		
Liquidez Corrente	AC	=	19,65
	PC		
Liquidez Geral	(AC + RLP)	=	5,26
	(PC + ELP)		
Liquidez Absoluta	D	=	0,74
	PC		
Endividamento a curto Prazo	PC	=	0,02
	PL		
Endividamento Total	ET	=	0,13
	PL		
Garantia Capital de Terceiros	(PL + RF)	=	7,83
	PE		
Liquidez Recursos Próprios	(AC - PC)	=	0,31
	PL		
Quoc. Imobiliz. Patrimônio Liq.	I	=	0,01
	PL		
Índice de Solvência	AC + RLP + AP	=	8,83
	PC + ELP		
Índice de Endividamento	PC + ELP	=	0,11
	AT		
Onde:			
AC	- Ativo Circulante	= R\$	17.106.601,59
AP	- Ativo Permanente e Investimentos	= R\$	24.026.991,87
AT	- Ativo Total	= R\$	59.346.384,75
D	- Disponibilidades	= R\$	640.657,82
ET	- Exigível Total (Circulante + Longo	= R\$	6.720.826,45
ELP	- Exigível a Longo Prazo	= R\$	5.850.066,73
ICE	- Imóveis a Comercializar e	= R\$	8.495.477,33
PC	- Passivo Circulante	= R\$	870.759,72
PE	- Passível Exigível (Circulante + Longo Prazo)	= R\$	6.720.826,45
PL	- Patrimônio Líquido	= R\$	52.625.558,30
PT	- Passivo Total	= R\$	59.346.384,75
RLP	- Realizável a Longo Prazo	= R\$	18.212.791,29
I	- Imobilizado Líquido	= R\$	534.291,24

GCE S/A.

✓
56



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020.
 Autenticação: 56FA6E39252113144DDDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento,
 acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
 em 07/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



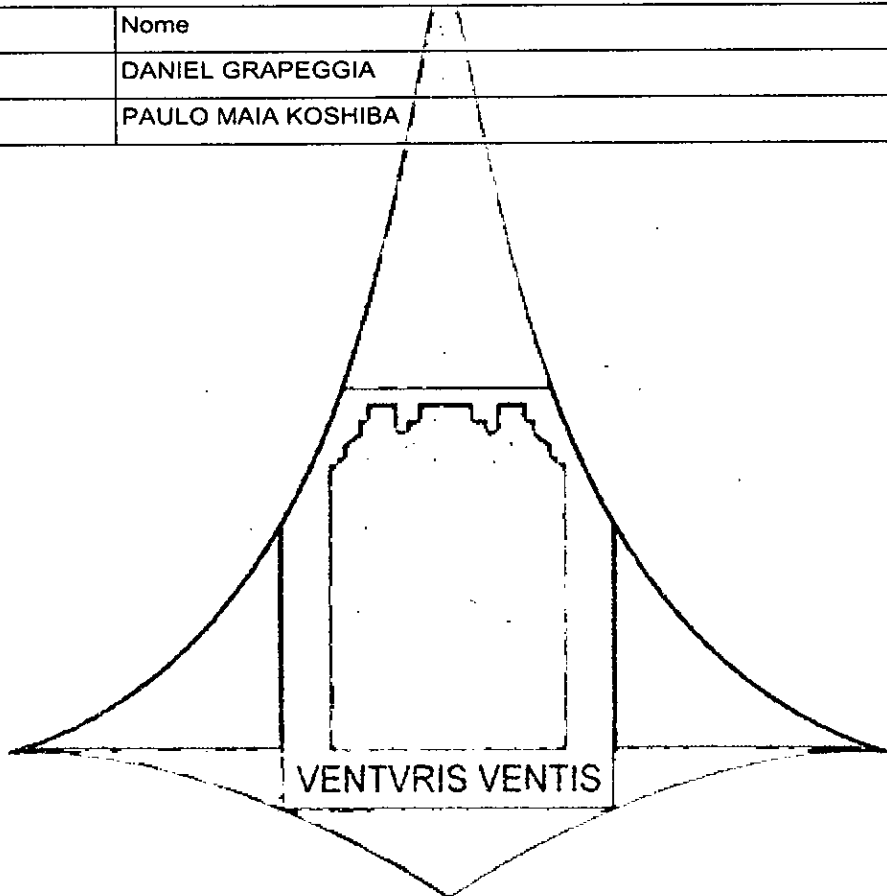
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/041.769-0	DFE2000075779	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.298.881-49	DANIEL GRAPEGGIA
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA



GCE S/A.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020. Autenticação: 56FA6E39252113144DDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/19



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCE S/A, de NIRE 5330000695-4 e protocolado sob o número 20/041.769-0 em 06/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1380735, em 07/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José de Moura.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmillam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA
024.298.881-49	DANIEL GRAPEGGIA

Brasília, Quinta-feira, 07 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José de Moura, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2020, às 11:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/041.769-0.

Página 1 de 1

GCE S/A. ✓
58



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020. Autenticação: 56FA6E39252113144DDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

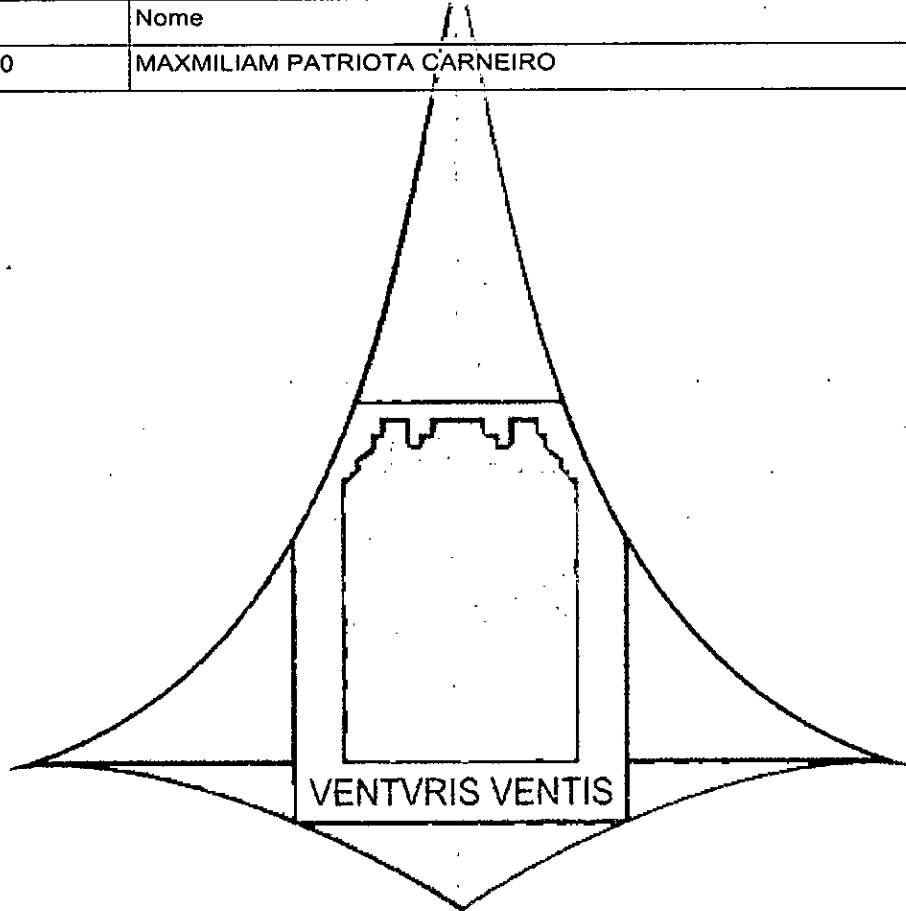
pág. 18/19



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Quinta-feira, 07 de Maio de 2020

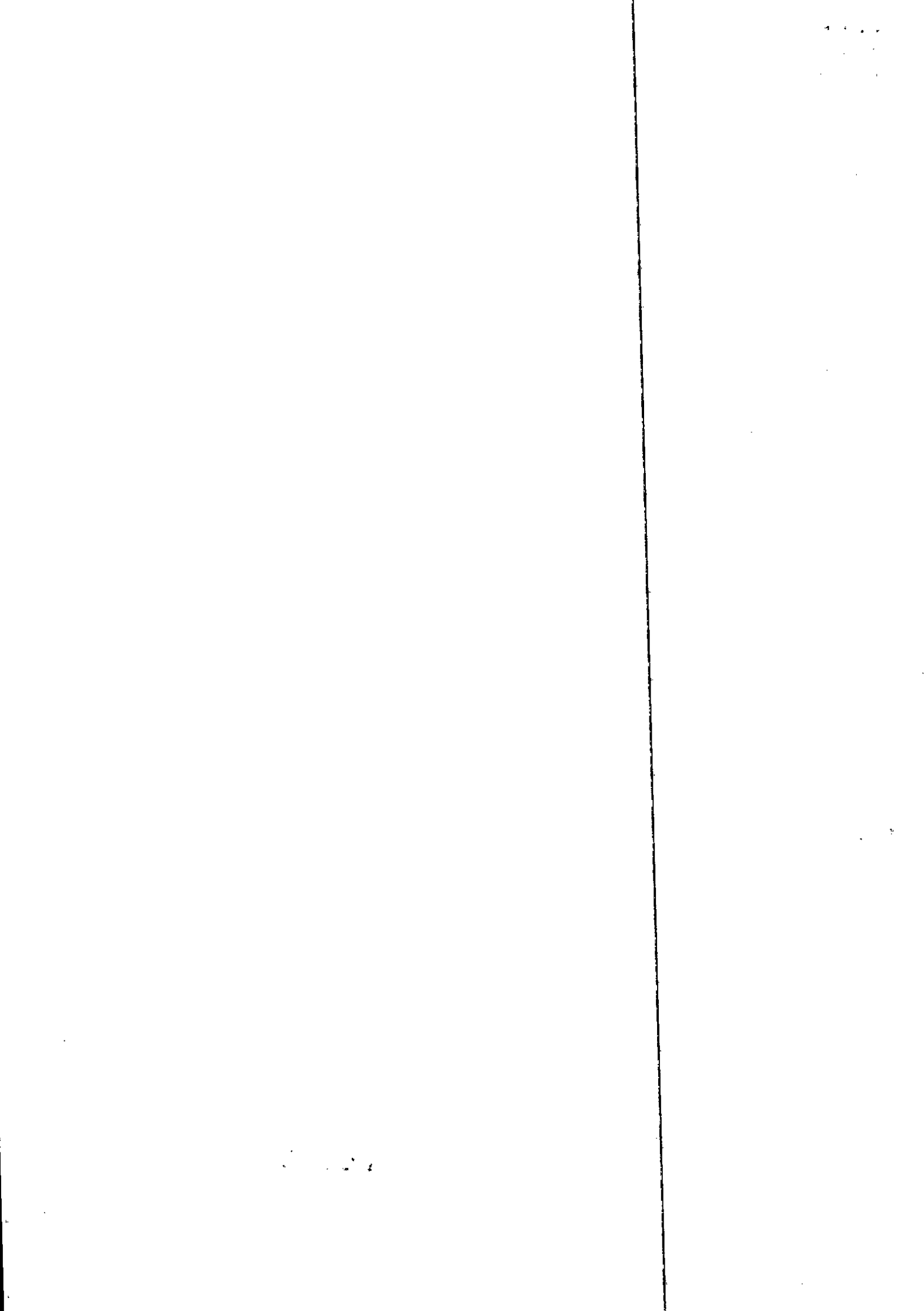
GCE S/A.

rs9



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380735 em 07/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075779 - 06/05/2020. Autenticação: 56FA6E39252113144DDFBF797CFA93F2FEDFC. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.769-0 e o código de segurança Qkjk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300006954

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: GCE S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000075778

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Maio 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

GCE S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380298 em 05/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075778 - 05/05/2020.

Autenticação: A496A63AEC95EC5D277DF6C98B6062A8269E1B58. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.768-1 e o código de segurança da Yd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

em 06/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



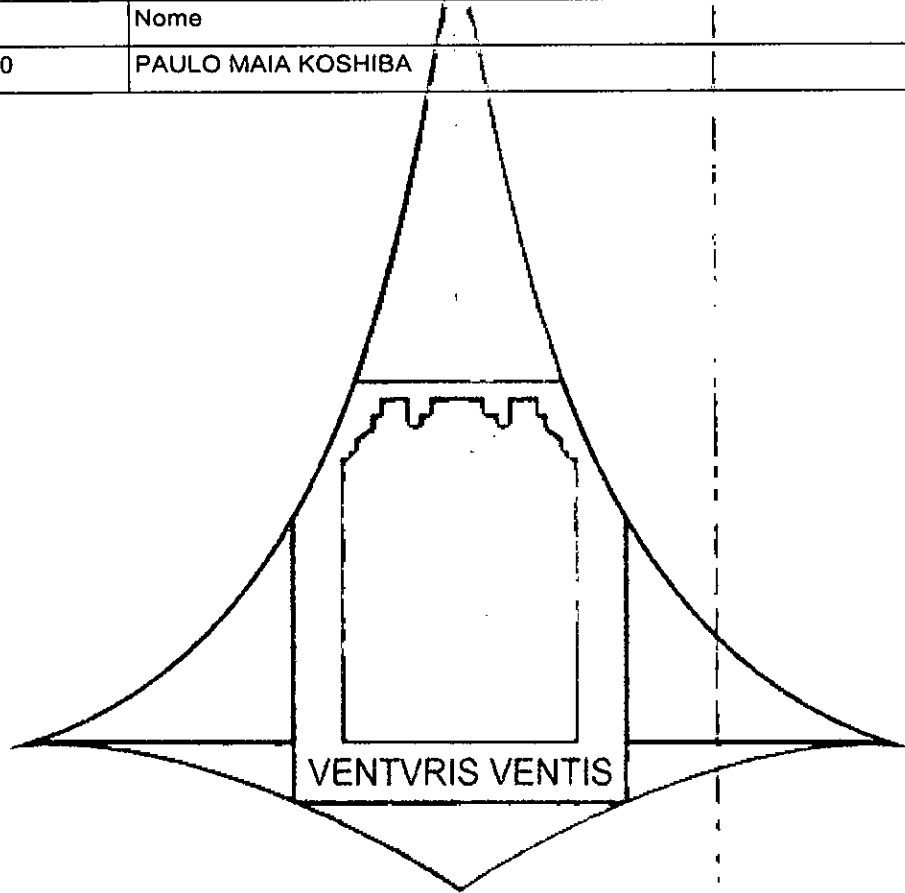
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/041.768-1	DFE2000075778	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA



GCE S/A.

015



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380298 em 05/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075778 - 05/05/2020. Autenticação: A496A63AEC95EC5D277DF6C98B6062A8269E1B58. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.768-1 e o código de segurança daYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Maxmillam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 13 DE ABRIL DE 2.020

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2020, às 14:00 horas, no endereço sede da empresa situada em no SCIA – Quadra 14 – Conjunto 06 - Lote 01 – Guarã – Brasília – DF – CEP 71.250-130, reuniram-se os Diretores em exercício e a totalidade dos Acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas” com objetivo comum de realização da Assembleia Geral Extraordinária em cumprimento a legislação legal vigente, dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no parágrafo 4º. do art. 124 da Lei nº. 6.404/76. A composição da mesa foi assim definida: Sr. **Paulo Maia Koshiba** - Presidente, e Sr. **Marcos de Oliveira** - Secretário. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, que resultou nas seguintes deliberações:

- a) Foram aprovados por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.019, publicados conforme legislação vigente, dispensada a publicação do aviso de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, em face do disposto no parágrafo 4º. do mesmo artigo da referida Lei;
- b) A destinação do Lucro Líquido e a distribuição de dividendos foram efetuadas de acordo com o que estabelece o Estatuto;

Aprovado por unanimidade, sem ressalvas e nada mais havendo para ser tratado e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Presidente da mesa declarou suspenso os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em meio magnético e posterior anexação ao livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada, em via única, junto com o aval jurídico para os devidos efeitos.

Brasília, 13 de abril de 2020

Paulo Maia Koshiba
Presidente

Marcos de Oliveira
Secretário

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2019. Página 1-2

GCE S/A.



G.C.E S/A
CNPJ: 05.275.229/0001-52
NIRE: 5330000695-4

Esta folha é parte integrante da página de assinatura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GCE S.A. realizada em 29 de abril de 2019, às 10:00.

Diretores:

Paulo Maia Koshiba
Diretor Técnico

Marcos de Oliveira
Diretor Administrativo

Esta folha é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2019. Página 2-2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1380298 em 05/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075778 - 05/05/2020.
Autenticação: A496A63AEC95EC5D277DF6C98B6062A8289E1B58. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.768-1 e o código de segurança daYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

GCE S/A.

63



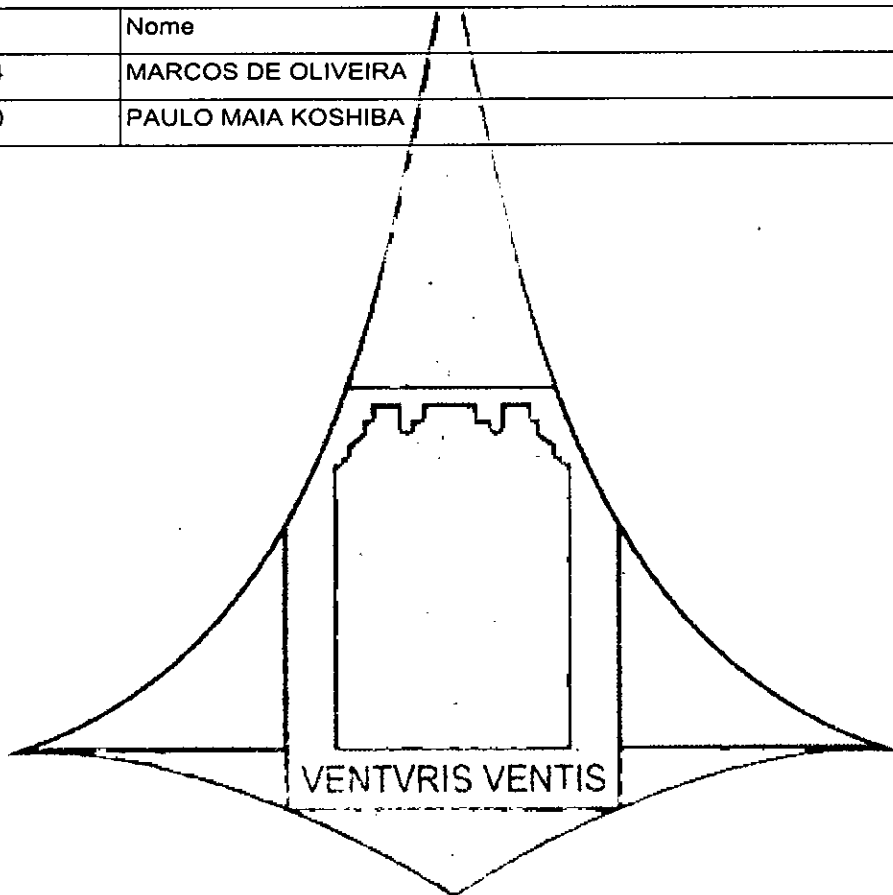
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/041.768-1	DFE2000075778	05/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
323.261.146-04	MARCOS DE OLIVEIRA
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA



GCE S/A.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380298 em 05/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075778 - 05/05/2020. Autenticação: A496A63AEC95EC5D277DF6C98B6062A8269E1B58. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.768-1 e o código de segurança daYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCE S/A, de NIRE 5330000695-4 e protocolado sob o número 20/041.768-1 em 05/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1380298, em 05/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lohana Campos Pereira Brito.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA
323.261.146-04	MARCOS DE OLIVEIRA

Brasília, Terça-feira, 05 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Lohana Campos Pereira Brito, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2020, às 17:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/041.768-1.

Página 1 de 1

GCE S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1380298 em 05/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075778 - 05/05/2020. Autenticação: A496A63AEC95EC5D277DF6C98B6062A8269E1B58, Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.768-1 e o código de segurança daYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/7

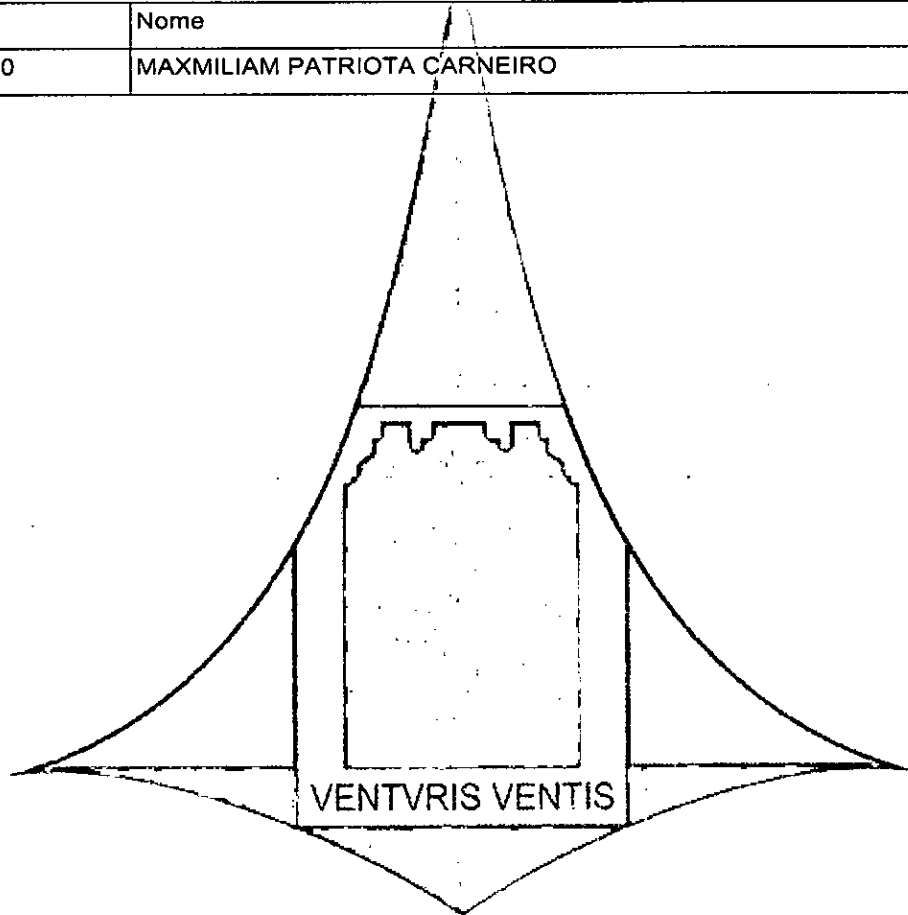


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



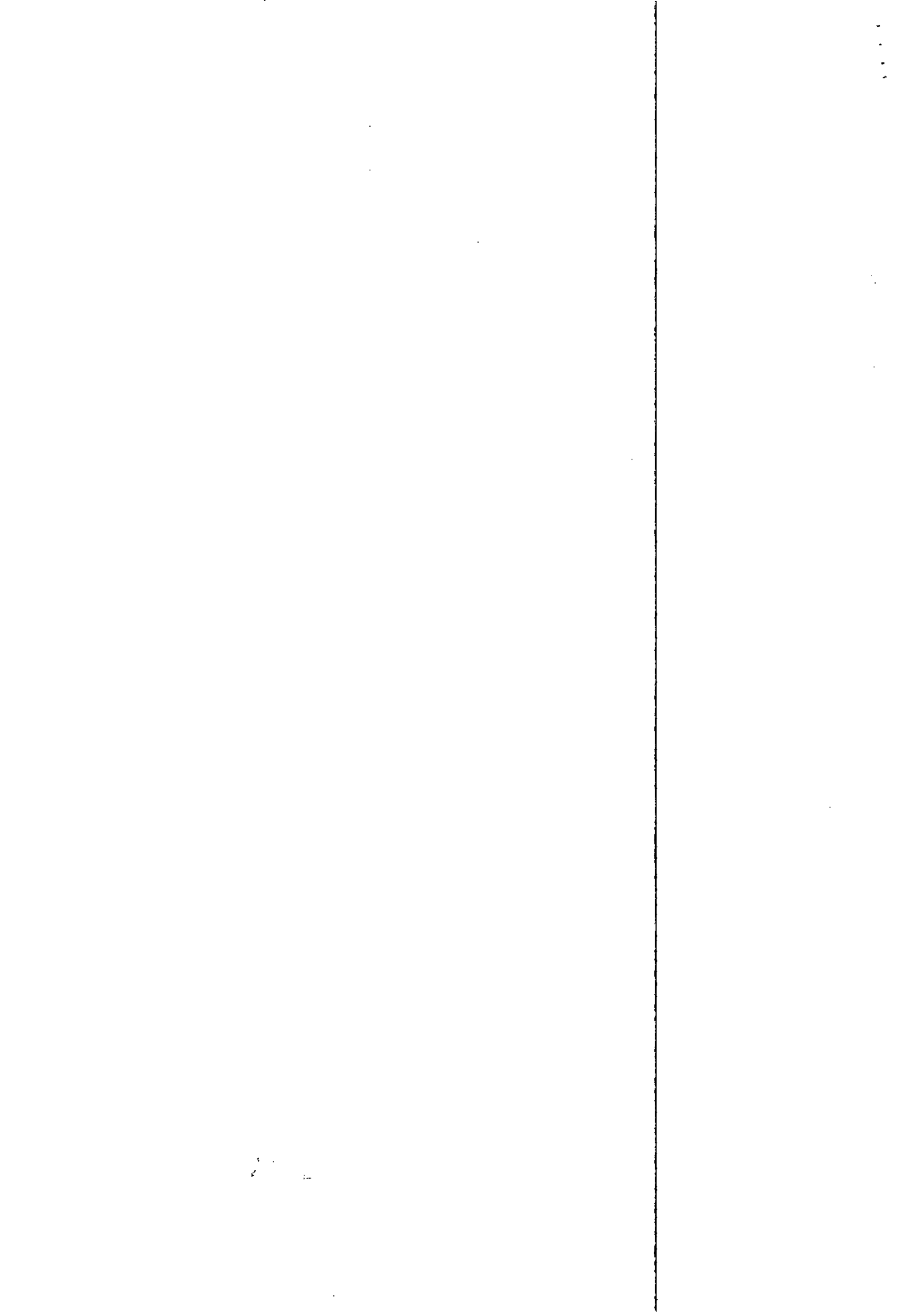
Brasília, Terça-feira, 05 de Maio de 2020

GCE S/A.

MGC



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1380298 em 05/05/2020 da Empresa GCE S/A, Nire 53300006954 e protocolo DFE2000075778 - 05/05/2020.
Autenticação: A496A63AEC95EC5D277DF6C98B6062A8269E1B58. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/041.768-1 e o código de segurança daYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
em 06/05/2020 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos dos artigos 24, inciso XXI c/c artigo 6, inciso XX, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Anton Paar Brasil Importação, Exportação e Comércio de Instrumentos Analíticos Ltda, CNPJ: 17.025.823/0001-74, para a manutenção corretiva com fornecimento de peças de 01 (um) Reômetro MCR 302, pelo valor total de R\$ 34.987,85, com recursos do projeto: CV 01.18.0084.00 - Consolidação e Ampliação do Condomínio de Laboratórios de Química Multiusuários - CLQM.

São Cristóvão, 6 de abril de 2020.
CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA
Presidente da FAPESE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico as Dispensas de Licitação, nos termos dos artigos, 06 inciso XX, e 24 inciso XXI, da Lei 8.666/93, objetivando as contratações das empresas: QUIMTIA S.A, para o fornecimento de 188 sacos de Maravalha e 433 sacos de Ração Nuvilab, pelo valor total de R\$ 74.910,60; VILMA SOUZA BRITO ME, para o fornecimento de 01 Deionizador de Água, pelo valor total de R\$ 1.300,00; AGIS COMERCIAL EIRELI, para o fornecimento de 03 No Breaks (1,2; 3,2; e 5,0 KVA), pelo valor total de R\$ 14.950,00; e INDUSLAB NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, para os fornecimentos de 01 KIT REAGENTES PARA RT-PCR, pelo valor total de R\$ 29.421,48, e 01 KIT PARA DOSAGEM DE CITOCINAS, pelo valor total de R\$ 12.342,00, através de recursos do projeto: CV 01.17.00100.00 - Fortalecimento da Pesquisa em Biologia Experimental na UFS- CEMIBE UFS

São Cristóvão, 8 de abril de 2020.
CARLOS ALEXANDRE BORGES GARCIA
Presidente da FAPESE

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.804/2020**

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 010804/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos para solução de infraestrutura - armazenamento, switches e informática. Edital disponível: a partir de 13/04/2020 às 14 horas até às 09:00 horas do dia 24/04/2020. Abertura da Sessão Pública na Internet: 24/04/2020, às 10:00 horas. Será regido pelo disposto na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019. Informações complementares: o Edital estará à disposição no site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.fcpc.ufc.br.

Fortaleza, 8 de abril de 2020.
LORENA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 129 (cento e vinte e nove) diplomas no período de 01/02/2020 a 26/03/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro nº 119 de 11864/2020 a 11900/2020; Livro nº 120 de 11901/2020 a 11992/2020. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.ugb.edu.br>.

Volta Redonda-RJ, 7 de abril de 2020
GERALDO DI BIASE FILHO
Reitor

FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS

CNPJ 00.954.288/0001-33

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidadas as Instituições Financeiras associadas ao Fundo Garantidor de Créditos - FGC a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 20 de abril de 2020, às 10h00, em 1ª convocação, e, às 10h10, em 2ª convocação, sendo que, para evitar o avanço da pandemia do COVID-19, a participação por parte dos representantes das Associadas e respectivo exercício do seu direito de voto se darão exclusivamente a distância, conforme Informações Gerais indicadas ao final deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração os quais já foram apreciados e receberam pareceres da Ernst & Young Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2. Eleger os membros dos órgãos estatutários do FGC, a serem indicados nos termos do estatuto social, para os seguintes mandatos: Conselho de Administração para os mandatos de 2020/2021, 2020/2022 e 2020/2023; Conselho Consultivo para o complemento do mandato de 2020/2022; Conselho Fiscal para os mandatos de 2020/2021 e 2020/2022. 3. Aprovação da verba anual de remuneração para os órgãos estatutários do FGC. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Alterar o caput do artigo 10 do Regulamento do FGC, para prever que o total de créditos de cada titular contra a mesma instituição associada ao FGC, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, relativo aos DPGE, será garantido até o valor máximo de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) nas operações de emissão de DPGE cujo titular do crédito seja instituição associada ao FGC, e até o valor máximo de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para os demais titulares; 2. Alterar o inciso I do Parágrafo único do artigo 10 do Regulamento do FGC, para prever que titular do crédito é aquele em cujo nome o crédito estiver registrado na escrituração da instituição associada ou aquele designado em título por ela emitido ou aceite, prevalecendo, em qualquer caso, o registro de titularidade mantido pela entidade registradora de que trata o artigo 12; 3. Eliminar o inciso III do Parágrafo único do artigo 10 do Regulamento do FGC; e 4. Promover a consolidação do Regulamento do FGC. Informações Gerais: 1. O FGC encoraja suas Associadas a participarem de sessão de esclarecimentos sobre a AGO/E, que será oferecida via videoconferência, pelo aplicativo Zoom, às 10h00 do dia 16 de abril de 2020, e, sem prejuízo do cumprimento das formalidades indicadas nos itens 3 e 4 abaixo, a manifestarem seu voto antecipadamente à realização da AGO/E, enviando-o ao endereço eletrônico: age.fgc@fgc.org.br. 2. Para acessar a videoconferência será necessário o ID e senha da reunião, que poderá ser obtido através do endereço eletrônico age.fgc@fgc.org.br. 3. Para participarem da AGO/E, as associadas deverão comprovar poderes de representação por meio da apresentação dos seguintes documentos à Secretaria da Assembleia Geral de Associadas do FGC: (a) último estatuto social, (b) demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) da Associada, nos termos de seu estatuto, incluindo, sem limitação, ata de eleição de conselheiros, diretores, procurações etc., e (c) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is). 4. Quanto aos documentos relacionados no item 3 acima, as Associadas deverão enviar ao FGC: (i) cópia digital até às 9h00 da data designada para a

AGO/E pelo endereço eletrônico age.fgc@fgc.org.br; e (ii) via física até 30 (trinta) dias contados da data da realização da AGO/E, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201 - 12º andar - Pinheiros, São Paulo, SP, aos cuidados da Sra. Eliana Duarte de Oliveira Silva.

São Paulo, 8 de abril de 2020
ANA DOLORES MOURA CARNEIRO DE NOVAES
Presidente do Conselho de Administração

G.C.E. S/A

CNPJ: 05.275.229/0001-52 - NIRE: 533000695-4

**RELATÓRIO DA DIRETORIA
BALANÇO**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às prescrições legais, apresentamos as Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2019

BALANÇO PATRIMONIAL	2019	2018
ATIVO	59.346.384,75	54.459.534,91
CIRCULANTE	17.106.601,59	29.772.682,32
DISPONÍVEL	640.657,82	1.354.906,11
Caixa/Bancos	640.657,82	1.354.906,11
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	16.465.943,77	28.417.776,21
Créditos	3.917.094,14	4.222.593,92
Bens Imóveis p/ transações	8.495.477,33	8.472.589,39
Empréstimos	3.842.191,29	14.613.895,28
Depósitos Judiciais	120.000,00	-
Doutros valores e bens	91.181,01	858.697,62
Adiantamentos a fornecedores	-	250.000,00
NÃO CIRCULANTE	42.239.783,16	24.686.852,59
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.212.791,29	3.871.272,00
Créditos Diversos	18.212.791,29	3.871.272,00
INVESTIMENTOS	23.492.700,63	20.357.655,65
Participação em outras empresas	23.492.700,63	20.357.655,65
IMOBILIZADO TANGÍVEL	534.291,24	367.924,94
Bens em operação	920.047,62	717.713,84
(-) Depreciação acumulada	(385.756,38)	(349.788,90)
IMOBILIZADO INTANGÍVEL	-	90.000,00
Intangível	-	90.000,00
Acervo Técnico	-	90.000,00
Software	2.807,62	2.807,62
(-) Amortizações acumuladas	(2.807,62)	(2.807,62)
PASSIVO	59.346.384,75	54.459.534,91
CIRCULANTE	870.759,72	1.825.608,13
Fornecedores	220.013,38	660.934,82
Obrigações com pessoal	152.082,32	160.403,59
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	270.420,95	377.767,62
Obrigações fiscais	150.997,72	533.243,39
Dividendos a pagar	58.333,59	14.411,74
Créditos de terceiros	18.911,76	52.847,07
Adiantamentos de clientes	-	20.000,00
Provisões	-	6.000,00
NÃO CIRCULANTE	5.850.066,73	4.356.631,71
Empréstimos e financiamentos	5.468.601,27	4.351.234,08
Parcelamentos fiscais	381.465,46	5.397,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.625.558,30	48.277.295,07
Capital Social	15.000.000,00	15.000.000,00
Reserva legal	2.318.289,62	2.098.680,37
Reserva de lucros	35.307.268,68	31.178.614,70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.894.999,85	11.089.091,66
Vendas de serviços	5.894.999,85	11.089.091,66
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(319.352,08)	(437.065,23)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	5.575.647,77	10.652.026,43
CUSTOS	(5.718.483,10)	(11.118.701,14)
Dos serviços vendidos	(5.718.483,10)	(11.118.701,14)
Dos imóveis vendidos	-	(26.969,88)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(142.835,33)	(466.674,71)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	4.535.020,41	781.754,01
Despesas c/ pessoal	(2.470.194,11)	(1.747.777,19)
Despesas administrativas	(2.226.609,09)	(1.708.239,68)
Despesas tributárias	(62.789,76)	(127.161,75)
Despesas financeiras	(47.327,93)	(28.440,54)
Recargas financeiras	45.350,86	18.965,71
Outras receitas	3.905,02	674.454,33
Resultado de equiv. Patrimonial	9.292.685,42	3.699.953,13
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.392.185,08	315.079,30
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	4.392.185,08	315.079,30
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	4.392.185,08	315.079,30

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
LUCRO DO EXERCÍCIO	4.392.185,08	315.079,30
AJUSTES	35.967,48	41.252,68
Depreciações e amortizações	35.967,48	41.252,68
VARIÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS	(1.895.022,09)	992.046,20
Clientes e créditos	156.599,65	915.289,53
Créditos tributários a compensar	148.900,13	(153.141,42)
Empréstimos	(390.416,19)	(328.474,35)
Adiantamentos p/ Aquisição Imóveis	(22.887,94)	(40.000,00)
Adiantamentos fornecedores	250.000,00	(250.000,00)
Empréstimos de Longo Prazo	(3.179.399,11)	-
Depósitos Judiciais	(120.000,00)	-
Depósitos e cauções	767.516,61	1.703.799,37
Fornecedores	(440.921,44)	(1.426.199,01)
Obrigações c/ pessoal	(115.667,84)	(300.112,72)
Obrigações tributárias	(382.245,67)	(178.353,41)
Financiamentos	1.117.367,19	1.291.658,00
Outras obrigações	(59.935,31)	(203.675,87)
Parcelamento de tributos	376.067,83	(38.743,92)
GERAÇÃO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.533.130,47	1.348.378,18
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.199.799,56)	(3.735.680,00)
Investimentos	(3.199.799,56)	(3.735.680,00)



Aquisição de imobilizado	(202.333,78)	(90.000,00)	
Baixa de Imobilizado	90.000,00		
Baixa de participações societárias	64.754,58	35.726,87	
Outros Investimentos	-	(2.438.740,44)	
APLICAÇÕES DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.247.378,76)	(6.228.693,57)	
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos recebidos	-	5.760.000,00	
APLICAÇÕES DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	5.760.000,00	
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES	(714.248,29)	879.684,61	
Saldos iniciais de caixa e equivalentes	1.354.906,11	475.221,50	
Saldos finais de caixa e equivalentes	640.657,82	1.354.906,11	
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES	(714.248,29)	879.684,61	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2017	15.000.000,00	2.082.926,41	30.882.440,15	47.965.366,56
Lucro do Exercício	-	-	315.079,30	315.079,30
Destinação do lucro:				
Reserva legal	-	15.753,96	(15.753,96)	
Dividendos	-	-	(3.150,79)	(3.150,79)
SALDOS EM 31/12/2018	15.000.000,00	2.098.680,37	31.178.614,70	48.277.295,07
Lucro do Exercício	-	-	4.392.185,08	4.392.185,08
Destinação do lucro:				
Reserva legal	-	219.609,25	(219.609,25)	
Dividendos	-	-	(43.921,85)	(43.921,85)
SALDOS EM 31/12/2019	15.000.000,00	2.318.217,62	35.307.268,68	52.625.558,30

Análise Econômica Financeira	
Balanco Encerrado em 31/12/2019	
Capital de Giro	16.235.841,87
Liquidez seca	9,89
Liquidez Corrente	19,65
Liquidez Geral	5,26
Liquidez Absoluta	0,74
Endividamento a curto Prazo	0,02
Endividamento Total	0,13
Garantia Capital de Terceiros	7,83
Liquidez Recursos Próprios	0,31
Quociente Imobiliz. Patrimônio Líquido	0,01
Índice de Solvência	8,83
Índice de Endividamento	0,11

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A GCE S/A., atua na área de construção civil em geral, de imóveis urbanos e rurais, para si ou para terceiros, por empreitada ou administração.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

NOTA 03 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis observadas na preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) Ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelo valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e as variações monetárias auferidas e estão suportadas por documentação hábil.

b) Clientes

São demonstrados pelo valor das faturas emitidas, as quais correspondem aos serviços executados e não recebidos até a data do balanço.

c) Investimentos

O valor das participações em coligadas está demonstrado pelo custo de aquisição e ajustado pelo método de equivalência patrimonial.

d) Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciação acumulada calculada pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil por espécie de bens.

e) Passivo circulante e não circulante

Está demonstrado pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos.

f) Provisão de férias e encargos

Constituída com base na legislação vigente e o período aquisitivo de cada funcionário

g) Contas de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência

NOTA 04 - CRÉDITOS ATIVOS (R\$ MIL)

Clientes	922
Tributos a recuperar:	
IRPJ657	
CSSL937	
ISSQN1401	2.995
TOTAL	3.917

NOTA 05 - INVESTIMENTOS (R\$ MIL)

	Vlr. Equivalência	% Participação
R-7 CONSTRUTORA LTDA	931	100
GBT S/A	13.284	9,358
GCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	4.903	(65)
GCE LATINO AMERICA S/A	99	99,00
SCP - ADMINISTRADORA	1.112	33,33
SCP - SAMAMBAIA	3.163	65,00
TOTAIS	23.492	9,293

NOTA 06 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS (R\$ MIL)

	SOCIAIS	FISCAIS
Salários e correlatos	152	-
INSS / FGTS e correlatos	270	-
Parcelamentos fiscais	-	60
IRRF	-	54
ISSON	-	3
CTR. Social	-	3
PIS/COFINS	-	31
Totais	422	151

NOTA 07 - IMOBILIZADO (R\$ MIL)

	CUSTO	DEPRECIACÃO	RESIDUAL
Terrenos	199	-	199
Maquinários	234	(148)	86
Móv. Utensílios	84	(49)	35
Equip. CPD	130	(126)	4
Equip. comunicações	11	(9)	2
Aeronave	200	-	200
Veículos	62	(53)	9
TOTAIS	920	(385)	535

NOTA 08 - EMPRÉSTIMOS ATIVOS (R\$ MIL)

	TOTAL CURTO PRAZO	TOTAL LONGO PRAZO
TOTAL	3.842	18.212

NOTA 09 - FINANCIAMENTOS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ MIL)

	LONGO PRAZO
TOTAL	5.469

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) é representado por 15.000.000 (quinze milhões) ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

As ações representativas do Capital Social tem direito a um dividendo mínimo nos termos da Lei sobre o lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

NOTA 11 - SEGUROS

A empresa tem como política manter a cobertura de seguros, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos ou responsabilidades.

NOTA 12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data de encerramento das demonstrações contábeis da entidade, o Governo Federal anunciou, em março de 2020, uma série de medidas econômicas emergenciais e estruturantes para mitigar efeitos do coronavírus (COVID -19) na economia brasileira.

Todavia, até a emissão das respectivas demonstrações contábeis, não foi possível estimar os impactos nos relatórios financeiros do próximo exercício.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa GCE S/A, ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE COMPREENDEM O BALANÇO PATRIMONIAL, AS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, AS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA, PARA O EXERCÍCIO FINDO NAQUELA DATA, ASSIM COMO O RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DEMAIS NOTAS EXPLICATIVAS.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa GCE S/A, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". SOMOS INDEPENDENTES EM RELAÇÃO À EMPRESA AUDITADA, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS ÉTICOS RELEVANTES PREVISTOS NO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR E NAS NORMAS PROFISSIONAIS EMITIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, E CUMPRIMOS COM AS DEMAIS RESPONSABILIDADES ÉTICAS DE ACORDO COM ESSAS NORMAS. ACREDITAMOS QUE A EVIDÊNCIA DE AUDITORIA OBTIDA É SUFICIENTE E ADEQUADA PARA FUNDAMENTAR NOSSA OPINIÃO.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório



08

de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Avaliamos também os investimentos na GBT S/A, auditada por nós e sem ressalvas de quaisquer espécie, geradoras da quase totalidade da receita de equivalência patrimonial da sociedade e de dividendos durante o exercício de 2019.

VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS
Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 52.625.558,30 (cinquenta e dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) formado por:

CAPITAL SOCIAL	15.000.000,00
RESERVA LEGAL	3.945.327,11
RETENÇÃO DE LUCROS	33.680.231,19
TOTAL	52.625.558,30

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

DIRETORIA:
Paulo Maia Koshiba - Diretor Técnico - CPF: 248.516.396-00
Marcos de Oliveira - Diretor Administrativo - CPF: 323.261.146-04
CONTABILIDADE:
JURIDICON ORG. JURIDICO CONTABIL S/S LTDA.
CONTADOR: DANIEL GRAPEGGIA
CPF: 024.298.881-49 / CRC: 4257/O-1 DF
AUDITORIA:
ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC GO Nº 000605/O-4 S.T.O
CNPJ/MF 02.695.617/0001-02
JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
CONTADOR CRC GO 005.056/O-6 S.T.O
CPF/MF 031.409.628-00

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS

CNPJ: 05.251.381/0001-03

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº. 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 02 (dois) diplomas no período de 31/01/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 1 - registros 617231 a 617232].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço

Campinas, 20 de fevereiro de 2020:
REGINA MOVIO DE LARA
Diretora Geral

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

EDITAL Nº 1/2020
PROJETO 914BRZS017

Contrata Consultor(a) na Modalidade de Consultor(a) individual.
Publicação de 1 perfil para contratação de profissional para realização de publicação sobre o (011).lab, cuja vaga está disponível na página da UNESCO. <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/>.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 13/04/2020 até o dia 17/04/2020, até às 18h, para o e-mail: 011.lab@PREFEITURA.SP.GOV.BR. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

VITOR CIPRIANO DE FAZIO
Coordenador de Plataforma De Inovação

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 624/2019 - Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020.
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo.
Contratada: Instructure Licenciamento de Software Ltda. Objeto: Fornecimento de ambiente virtual de aprendizagem (LMS - Learning Management System) de código aberto, SaaS, nativo em nuvem, com serviços de manutenção, hospedagem, monitoramento, suporte técnico, treinamento de equipes técnicas, provisionamento automático, serviços de atualização "sem as mãos", para capacitação dos alunos do ensino superior da escola (ESE), potenciais empreendedores, empreendedores, microempreendedor individual, empresários, colaboradores, clientes corporativos e parceiros institucionais nos programas do Sebrae-SP. Valor: R\$ 8.628.082,86. Vigência: 24 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Assinaturas: pelo Contratante: Wilson Martins Poit, Ivan Hussni e Guilherme Campos Júnior e pela Contratada: Marcelo Nastromagario.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

Processo 1584/2020. Objeto: Aquisição de combustíveis, por um período de 12 meses, para abastecimento das viaturas da autarquia e uso em gerador de energia, conforme edital e seus anexos.

O edital na íntegra poderá ser examinado pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 28/04/2020 e início da sessão de disputa às 10h do dia 28/04/2020 (horário de Brasília).

São Carlos, 7 de abril de 2020.
PAULA VALERIA MARCATI
Chefe do Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

LICITAÇÃO Nº 811518

O SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de móveis sob medida para a Unidade Educacional do Senac na cidade de CRICIÚMA/SC, conforme Termo de Referência e projetos disponibilizados no Anexo II deste Edital. O Edital da Licitação e seus Anexos poderão ser consultados ou impressos a partir das 12 horas do dia 13 de abril de 2020, nos seguintes endereços eletrônicos: Site do SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - www.sc.senac.br, opção de Link "Serviços", "Área do Fornecedor", "Licitações". Site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br, opção "PESQUISA AVANÇADA" (Licitações do SENAC SC). Acolhimento das Propostas do Pregão Eletrônico: Até às 14 horas do dia 28/04/2020. Início da sessão de disputa de preços do Pregão Eletrônico: Às 15 horas do dia 28/04/2020. Para a participação nesta licitação, é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao provedor do sistema "Licitações-e" na página eletrônica do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br).

Florianópolis - SC, 9 de abril de 2020.
TIAGO MATHEUS MAINARDI ROCHA
p/Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

LICITAÇÃO Nº 811516

O SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de gás GLP a granel, e comodato de 02 (dois) tanques P190 e 02 (dois) tanques P500 para as Unidades Educacionais do SENAC/SC na cidade de Blumenau, sendo o Restaurante Escola e Faculdade Senac, respectivamente, conforme Anexos I e II deste Edital. O Edital da Licitação e seus Anexos poderão ser consultados ou impressos a partir das 12 horas do dia 13 de abril de 2020, nos seguintes endereços eletrônicos: Site do SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - www.sc.senac.br, opção de Link "Serviços", "Área do Fornecedor", "Licitações". Site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br, opção "PESQUISA AVANÇADA" (Licitações do SENAC SC). Acolhimento das Propostas do Pregão Eletrônico: Até às 09 horas do dia 23/04/2020. Início da sessão de disputa de preços do Pregão Eletrônico: Às 10 horas do dia 23/04/2020. Para a participação nesta licitação, é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao provedor do sistema "Licitações-e" na página eletrônica do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br).

Florianópolis - SC, 9 de abril de 2020.
TIAGO MATHEUS MAINARDI ROCHA
p/Comissão

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

Objeto: Fornecimento de mobiliário. Início da Sessão de Disputa: dia 23.04.2020, às 15h, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de consulta 811016. Os interessados deverão credenciar-se no provedor do sistema "Licitações-e", na página eletrônica do Banco do Brasil S/A.

Todos os documentos também ficarão disponíveis no site <https://transparencia.senac.br/#/dn/licitacoes> ou poderão ser retirados na Sede do Senac, situada na Av. Ayrton Senna, 5.555 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004.

COSME OLIVEIRA
Gerente de Aquisição

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2020 SENAC - DR/TO

OBJETO Aquisição de equipamentos para solução de rede sem fio wi-fi com instalação, configuração, treinamento e garantia para as unidades operativas do Senac -TO. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTURA 06/05/2020 às 15h. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 227.131,68 (duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

RETIRADA DO EDITAL O Edital completo estará disponível gratuitamente, a partir de 09/04/2020, no site www.to.senac.br.

NICODEMOS BARBOSA NETO
Presidente da CPL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - SENAI/MS

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split, Piso teto e cassete, sem fornecimento de peças. Data de abertura: 24/04/2020 às 09h00 (horário de Brasília). Retirada do Edital: <http://compras.sfiems.com.br>. Maiores informações pelo e-mail: cpl@sfiems.org.br.

EZIQUEL SANTANA CAIRES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - SENAI/MS

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de caçamba, coleta e destinação final de resíduos não perigosos, para atender às necessidades da Escola SENAI da Construção. Data de abertura: 22/04/2020 às 09h (horário de Brasília). Retirada do Edital: <http://compras.sfiems.com.br>. Maiores informações pelo e-mail: cpl@sfiems.org.br.

EZIQUEL SANTANA CAIRES
Pregoeiro





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GCE S/A		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5330000695-4	05.275.229/0001-52	10/09/2002	09/08/2002

Endereço Completo:

SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 06 LOTE 01 SN CIDADE DO AUTOMOVEL - BAIRRO GUARA CEP 71250-125 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, A COMPRA, VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS, A LOCACAO DE VEICULOS, LOCACAO DE MAO DE OBRA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ENGENHARIA, ABRANGENDO O RAMO DE ENGENHARIA ELETRICA, COMPREENDENDO, PROJETOS, ESTUDOS, CALCULOS, EXECUCAO DE OBRAS, REFERENTES A GERACAO, TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, HIDRAULICA, TERMICA, NUCLEAR, EOLICA, SOLAR, CONSTRUCAO, MONTAGEM, IMPLANTACAO, EXTENSAO, OPERACAO, EFICIENTIZACAO E CADASTRO GEOREFERENCIADO DE SISTEMA DE ILUMINACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE REDES DE DISTRIBUICAO, LINHAS DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES, DE REDE DE ILUMINACAO, COM TODOS OS SISTEMAS DE CONTROLE, SENSORES, ACIONADORES, LUMINARIAS, CABOS E AFINS, EXECUCAO, IMPLANTACAO E OPERACAO DE CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO REMOTO DE SISTEMA DE ILUMINACAO, TELEGESTAO OU SIMILAR EM VIAS PUBLICAS E/OU PRIVADAS, FABRICACAO E INSTALACAO DE CELULAS FOTOVOLTAICAS, SERVICOS CORRELATOS, INSPECOES AEREAS, TERRESTRE E/OU SUBTERRANEAS EM INSTALACOES DO SISTEMA ELETRICO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA. BEM COMO O RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE OBRAS E SERVICOS, INCORPORACAO, ADMINISTRACAO E EMPREITADAS, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE PONTES, PAVIMENTACOES, BARRAGENS, ESTRADAS, RUAS, REDES DE AGUA E ESGOTO, GERENCIAMENTO DE OBRAS, INCLUSIVE COM PRESTACAO DE SERVICOS PARA TERCEIROS, CONSTRUCAO DE VIAS FERROVIARIAS E METROVIARIAS, INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, HIDRO SANITARIA, AR CONDICIONADO, CENTRAIS E DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO (GLP), AR COMPRIMIDO, CO2, INCENDIO, AUTOMACAO PREDIAL, REDE ESTRUTURADA DE LOGICA E DADOS, OBRAS DE RESTAURACAO, RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS E GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, SISTEMA DE IMPERMEABILIZACAO, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, ARQUITETURA E CONSTRUCAO HOSPITALAR, RECUPERACAO E PROTECAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, OBRAS DE CONTENCAO E DRENAGEM, CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS, CONSTRUCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, RECUPERACAO AMBIENTAL E PAISAGISTICA, MONTAGEM E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS, CONSTRUCAO DE OBRAS INDUSTRIAIS, DATACENTERS, PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE INFORMATICA (HARDWARES E SOFTWARES), A ATIVIDADE DE TELE ATENDIMENTO (CALL-CENTER), E SERVICOS CORRELATOS, PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO DE QUALQUER NATUREZA, LIMPEZA PUBLICA, COLETA DE LIXO INCLUSIVE PREDIAL, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (LIXO), DESTINACAO FINAL E TRANSFORMACAO DE LIXO EM ENERGIA RENOVAVEIS, CONSERVACAO DE PARQUÊS E JARDINS, COLETA MANUAL E MECANIZADA, COLETA DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES (LIXO DOMICILIAR), COLETA, DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES (LIXO HOSPITALAR), COLETA SELETIVA, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE ATERROS SANITARIOS, IMPLANTACAO E OPERACAO DE USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM, IMPLANTACAO E OPERACAO DE USINA GERADORA DE ELETRICIDADE ATRAVES DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, VARRICAO E CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS, CAPINA MANUAL, MECANIZADA E QUIMICA,

Capital: R\$ 15.000.000,00 QUINZE MILHÕES DE REAIS	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000.000,00 QUINZE MILHÕES DE REAIS	INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jucls.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000565882 e visualize a certidão)



20/282.996-1

GCE S/A,

70 ✓

1942



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GCE S/A		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
323.261.146-04	MARCOS DE OLIVEIRA	07/01/2020	DIRETOR ADMINISTRATIVO
248.516.396-00	PAULO MAIA KOSHIBA	07/01/2020	DIRETOR TECNICO
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/05/2020	Número: 1380735		
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Brasília, 08 de Setembro de 2020 17:27


MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000565882 e visualize a certidão)



20/282.996-1

Página 2 de 2

GCE S/A.

71 ✓



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

GCE S/A.

72 ~



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/08/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

G.C.E S/A

05.275.229/0001-52

OBSERVAÇÕES:

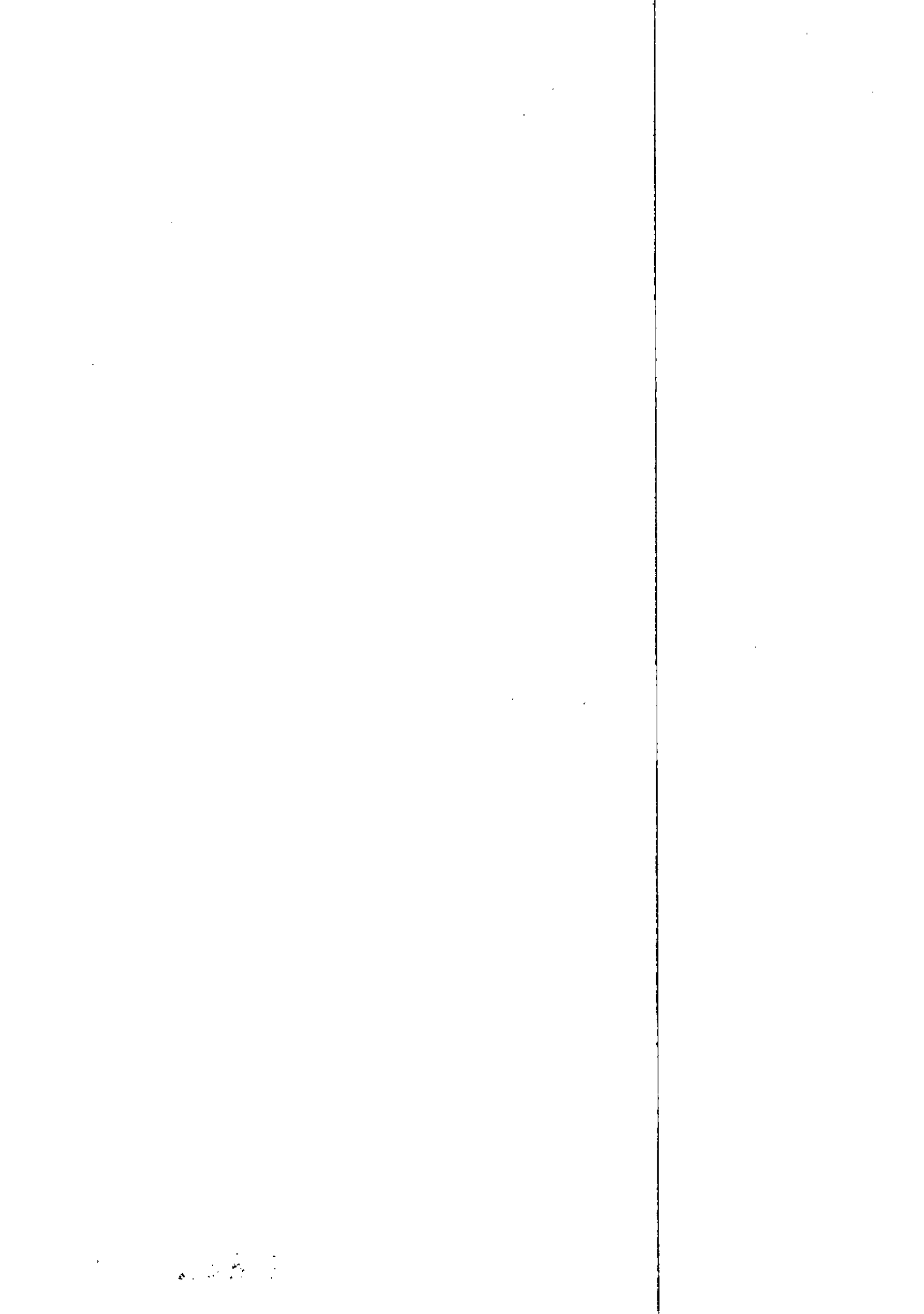
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/08/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.ESGJ.V1LJ.X3BD.2P5Z.BF4P**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***




TJDFT
Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de GCE S/A, estabelecido(a) a(ao) SCIA QUADRA 14 CONJ 06 LOTE 01, inscrita no CNPJ/CPF N. 05275229/0001-52, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
 UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand,
 Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar,
 Brasília/DF - CEP: 70333-9000

E-MAIL: tabjcar@solar.com.br

GCE S/A.

10/10/10

TELEFONE: (61) 3321-2212
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO
SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600

E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br

TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA

DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA

UF: DF

CNPJ: 04421216/0001-81

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8

ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070

E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com

TELEFONE: (61) 3385-2027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES

SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE

INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 01.720.259/0001-70

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4

E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO

SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA

GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF

UF: DF

CNPJ: 11.360.447/0001-98

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6

ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central,

Sobradinho/DF - CEP: 73010-700

E-MAIL: cart11@brturbo.com.br

TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA

UF: DF

CNPJ: 10.937.786/0001-21

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2

ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020

E-MAIL: cart12@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

UF: DF

CNPJ: 00.618.603/0001-51

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0

ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100

E-MAIL: cartnbdff@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO

INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURIDICAS DO DF

UF: DF

CNPJ: 11.794.008/0001-93

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6

ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902

E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br

TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO

SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO

INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.547.851/0001-59

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8

ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025

E-MAIL: cart3tag@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA

SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 04.359.117/0001-17

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3

ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640

E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br

TELEFONE: (61) 3391-1239

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA

SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

UF: DF

CNPJ: 00.520.825/0001-37

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2

ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF - CEP: 70719-903

E-MAIL: 1cpb@bol.com.br

TELEFONE: (61) 3424-9100

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO

SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L. GAIOSO

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF, CEP: 71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **31/08/2020**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle: **DECA.2020.0831.9202.D6CY.UCBD**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos

31/08/2020

RHHTML78 - TJDF Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - 31/08/2020 17:04:59 - RHHTML78 (189.126.219.74, 10.0.130.40)

✓ 78



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
e Planejamento



**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
(CAUÇÃO)**

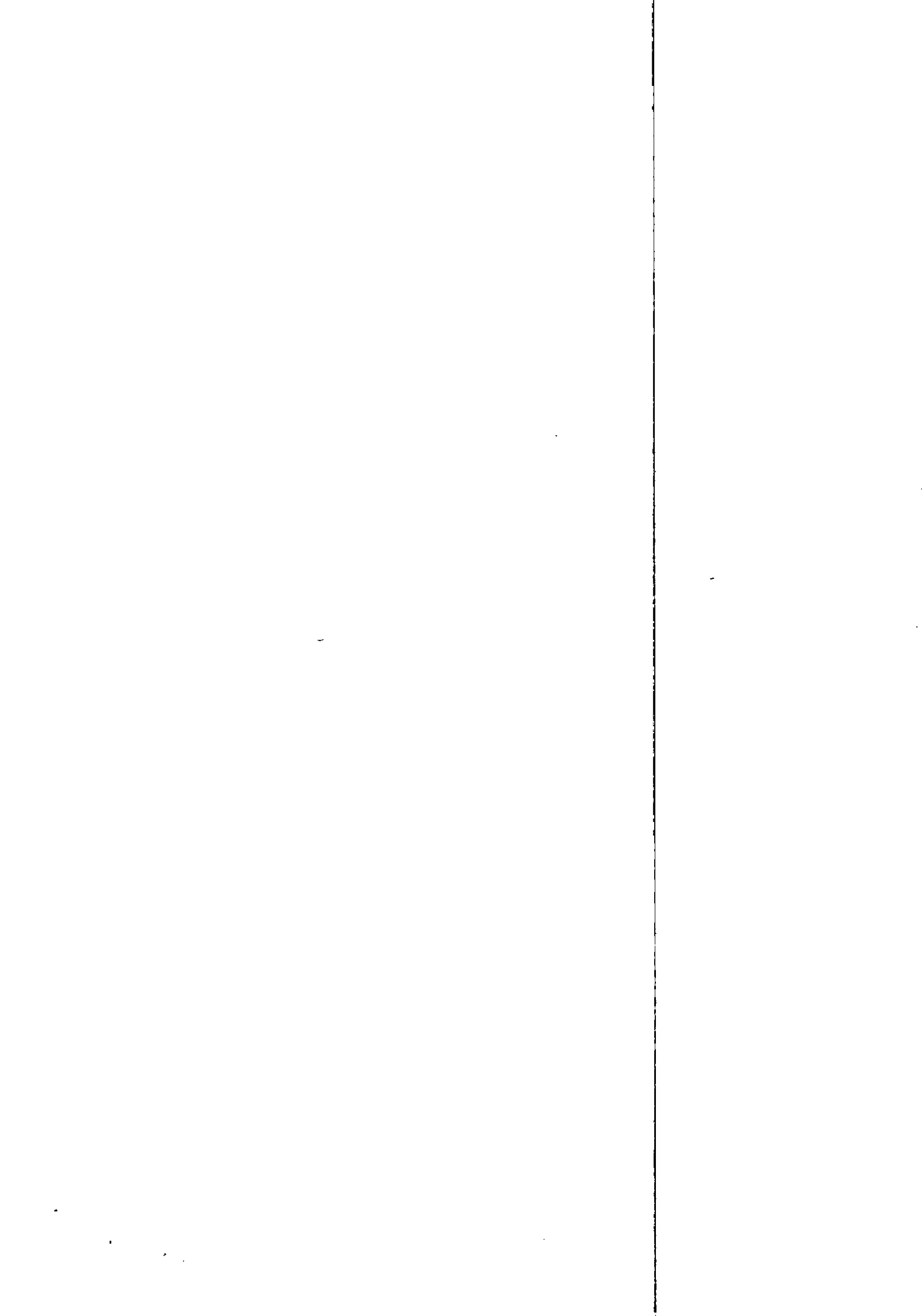
DAR Nº 17814 / 2020	DATA PAGAMENTO 09/09/2020
--------------------------------------	-------------------------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL G.C.E S/A ENDEREÇO SCS QD. 02- BL C, Nº 104 SL 520 ED. GOIÁS	CPF / CNPJ 05.275.229/0001-52 CIDADE BRASILIA	TELEFONE 3639039 UF CEP DF 70317900
ESPECIFICAÇÃO CAUÇÃO	COD.RECEITA Nº DOCUMENTO 9041 OF SEI N 135/2020-SEE	
INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÃO RECEBEMOS APÓLICE DE SEGURO DE N 0306920209907750420422000, NA CONCORRENCIA DE N 08/2020 - SEE - DF - VENCIMENTO PARA 09/12/2020.	VALOR 74.458,00	

Autenticação

Impressão em: 09/09/2020


GCE S/A. 79





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

GCE S/A.

~
80

1000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 6945/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **G.C.E S/A**

CNPJ: 05.275.229/0001-52

Registro: 6265/RF

Data do Registro: 10/10/2002

Capital: R\$ 15.000.000,00

Sede: SCIA - QUADRA 14 - CONJUNTO 06 - LOTE 01 - CIDADE DO AUTOMOVEL

Cidade: BRASILIA

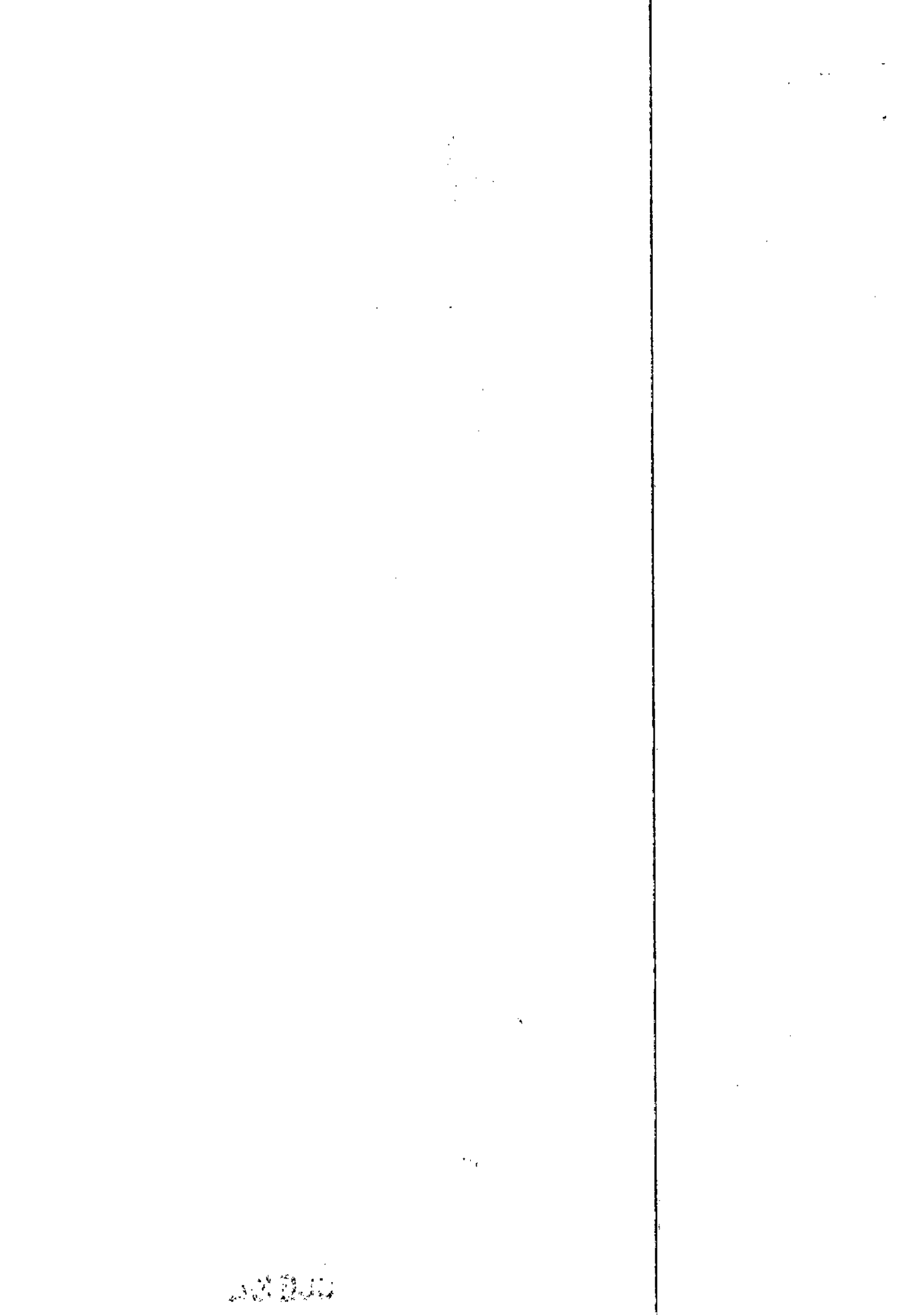
UF: DF

Objetivos Sociais:

Gestao e administracao da propriedade imobiliaria; a compra, venda e locacao de imoveis, a locacao de veiculos, locacao de mao de obra, locacao de maquinas e equipamentos; Engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Eletrica, compreendendo; projetos, estudos, calculos, execucao de obras, referentes a geracao, transmissao e distribuicao de energia ELETRICA, HIDRAULICA, TERMICA, NUCLEAR, EOLICA, SOLAR; Construcao, montagem, implantacao, extensao, operacao, Eficientizacao e cadastro georeferenciado de sistema de iluminacao, manutencao preventiva e corretiva; de redes de distribuicao, linhas de transmissao e subestacoes, de rede de iluminacao, com todos os sistemas de controle, sensores, acionadores, luminarias, cabos e afins; Execucao, implantacao e operacao de Centro de Controle Operacional para gerenciamento remoto de sistema de iluminacao, telegestao ou similar em vias publicas e/ou privadas; fabricacao e instalacao de celulas fotovoltaicas; Servicos correlatos, inspecoes aereas, terrestre e/ou subterraneas em instalacoes do sistema eletrico de geracao e transmissao de energia. Bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboracao e execucao de projetos de obras e servicos, incorporacao, administracao e empreitadas; Obras de alvenaria, construcao de pontes, pavimentacoes, barragens, estradas, ruas, redes de agua e esgoto; gerenciamento de obras, inclusive com prestacao de servicos para terceiros; construcao de vias ferroviarias e metroviarias; instalacoes eletricas; telefonia; hidro sanitaria, ar condicionado; centrais e distribuicao de gas liquefeito (GLP); ar comprimido; CO2; Incendio; automacao predial; rede estruturada de logica e dados; obras de restauracao; restauracao de obras de arte, restauracao e conservacao de lugares e predios historicos e gestao de instalacoes de esportes; servicos de cartografia, topografia e geodesia, servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia.

Servicos de pericia tecnica relacionados a segurancas do trabalho; desenvolvimento de projetos; sistema de impermeabilizacao; tratamentos termicos, acusticos ou de vibracao, obras de instalacoes em construcoes, servicos de pintura de edificios em geral; arquitetura e construcao hospitalar; recuperacao e protecao de estruturas de concreto; obras de contencao e drenagem; construcao de pozos artesianos; construcao de estacao de tratamento de agua e esgoto; recuperacao ambiental e paisagistica; montagem e manutencao de equipamentos hidraulicos; construcao de obras industriais; datacenters; projetos de desenvolvimento tecnologico e de informatica (hardwares e softwares), a atividade de tele atendimento (call center); e servicos correlatos; prestacao de servicos gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; limpeza publica; coleta de lixo inclusive predial; Coleta e transporte de residuos







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Objetivos Sociais:

solidos urbanos (lixo); destinação final e transformação de lixo em energia renováveis; Conservação de parques e jardins; coleta manual e mecanizada; coleta destinação e tratamento de resíduos sólidos domiciliares (lixo domiciliar); coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos hospitalares (lixo hospitalar); coleta seletiva; implantação, operação e manutenção de aterros sanitários; implantação e operação de usina de reciclagem e compostagem; implantação e operação de usina geradora de eletricidade através de resíduos sólidos urbanos; varrição e conservação de logradouros públicos; capina manual, mecanizada e química.

=====

===== OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

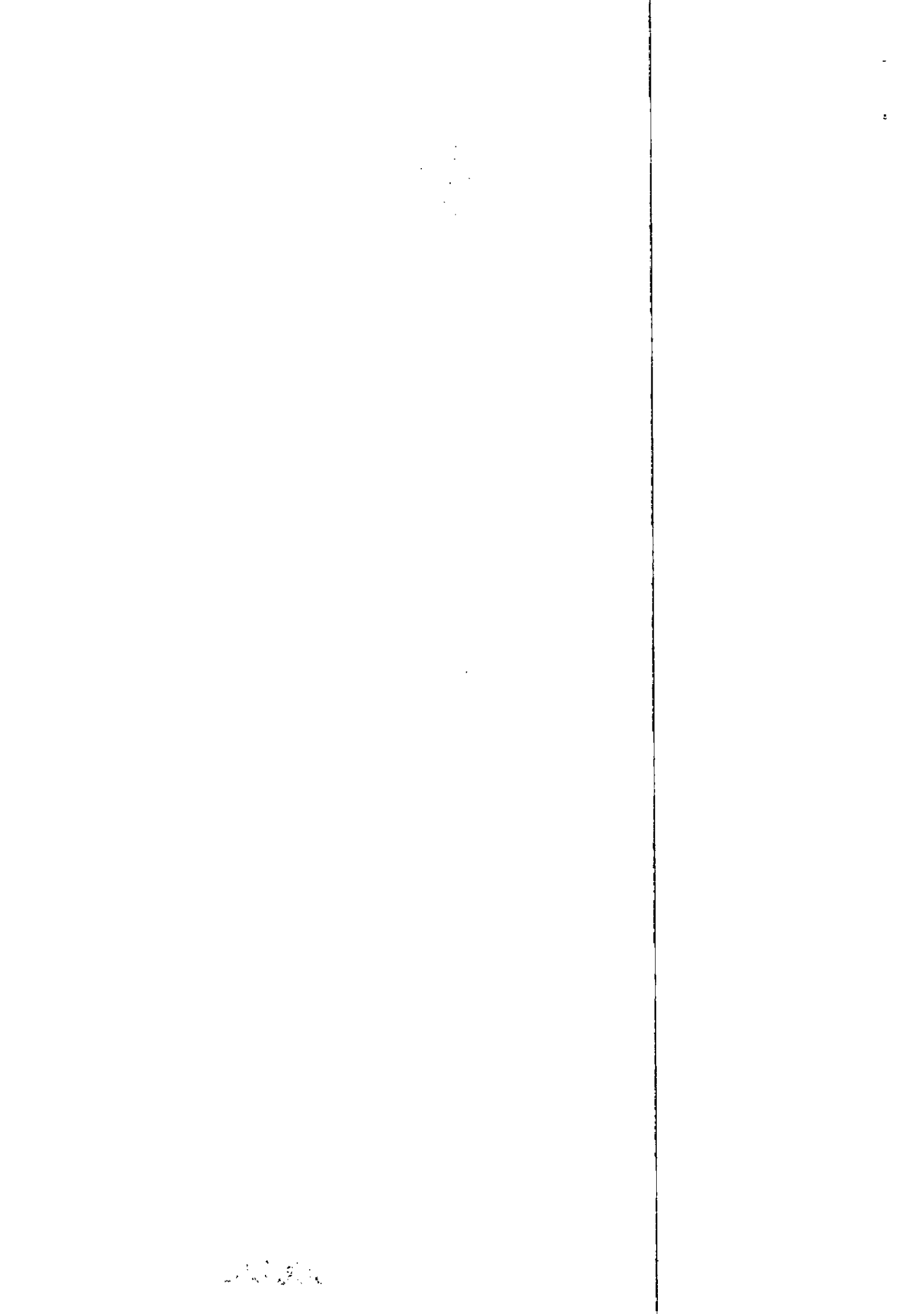
Responsáveis Técnicos

Nome: ANA PAULA REIS	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO AGRONOMO	
Carteira: 24463/D-DF	CPF: 014.372.981-09
Data de início da resp. técnica: 12/06/2017	
Atribuições: DEC 23196/33 ART 06 AO 10, COMBINADO COM O ART 05 DA RES 218/73, DO CONFEA	

Nome: DECIO FERREIRA ALVES	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 0601175151/D-SP	CPF: 952.759.168-68
Data de início da resp. técnica: 29/11/2017	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	

Nome: IGOR BORGES PACO	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 18924/D-GO	CPF: 724.906.831-87
Data de início da resp. técnica: 22/02/2018	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	

82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: MARCELO RICARDO JUNQUEIRA GUIMARAES Item: 4
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 22713/D-MG CPF: 302.376.616-91
Data de início da resp. técnica: 20/02/2003
Atribuições: RES 218/73 ART 07

Nome: OSCAR JUSTINO Item: 5
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 1543/D-DF CPF: 171.346.176-53
Data de início da resp. técnica: 24/01/2016
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28
DEC 23569/33 ART 29
RES 218/73 ART 07

Nome: PAULO MAIA KOSHIBA Item: 6
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 47500/D-MG CPF: 248.516.396-00
Data de início da resp. técnica: 24/10/2002
Atribuições: RES 218/73 ART 07

Nome: PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARAES Item: 7
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 14222/D-MG CPF: 222.933.966-49
Data de início da resp. técnica: 11/10/2002
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28
DEC 23569/33 ART 29
RES 218/73 ART 07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: PEDRO ANDRADE CUNHA GUIMARAES Item: 8
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 17425/D-DF CPF: 066.289.946-60
Data de início da resp. técnica: 22/04/2010
Atribuições: RES 218/73 ART 07

Nome: PEDRO CICCI CUNHA CASTRO Item: 9
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECANICO
Carteira: 138052/D-MG CPF: 080.827.026-56
Data de início da resp. técnica: 16/02/2012
Atribuições: RES 218/73 ART 07
RES 218/73 ART 12
RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09

Nome: RAUL MASSAKAZU MATUDA Item: 10
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 5424/D-DF CPF: 244.779.311-15
Data de início da resp. técnica: 21/03/2012
Atribuições: RES 218/73 ART 07

Nome: ROBERTO RINALDO Item: 11
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Carteira: 84923/D-SP CPF: 707.351.238-53
Data de início da resp. técnica: 19/12/2002
Atribuições: RES 218/73 ART 07
RES 359/91 ART 04

Nome: THIAGO ANDRADE CUNHA GUIMARAES Item: 12
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira: 5062601111/D-SP CPF: 070.321.656-21
Data de início da resp. técnica: 31/07/2009
Atribuições: RES 218/73 ART 07

84

100-100000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: WAGNER MENEZES MOREIRA DE SOUZA	Item: 13
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 682198761/D-SP	CPF: 054.256.318-55
Data de início da resp. técnica: 04/12/2014	
Atribuições: RES 218/73 ART 07	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 10808 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ANGELO - ME.
- 13324 - 02S AUTOMACAO E INSTALACOES EIRELI - EPP.
- 10677 - THEOREMA ENGENHARIA LTDA-ME.
- 11114 - GBT S.A. CONCESSIONARIA DE INFRA-ESTRUTURA PREDIAL E DE SERVICOS DE TI.
- 10690 - ACG CARDINAL ENGENHARIA LTDA. - ME.
- 4778 - R-7 CONSTRUTORA LTDA.

Observações:

a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida às 09:17:50 hs do dia 30/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0151133470

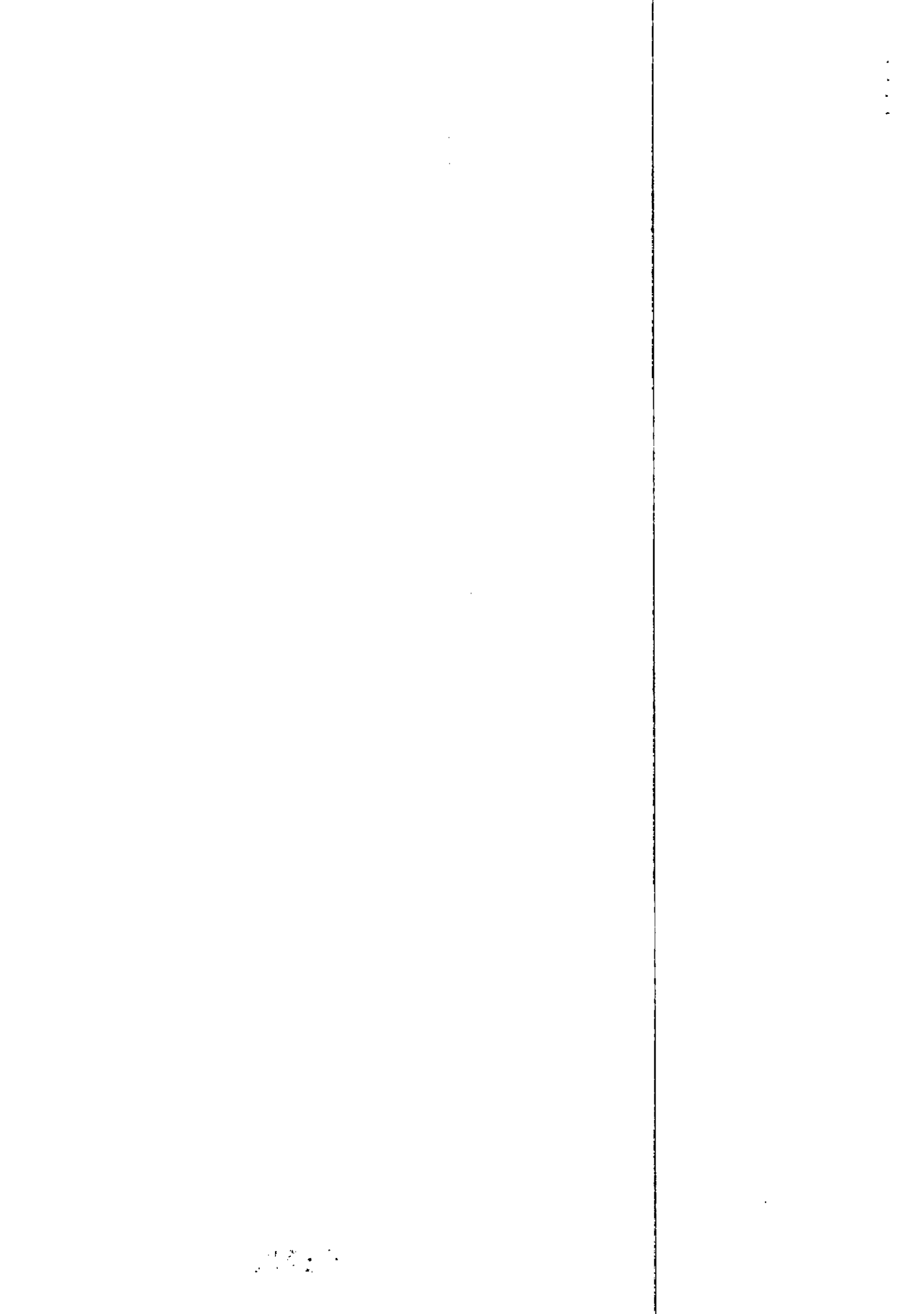


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

1234



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 3145/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **PAULO MAIA KOSHIBA**

RNP: **1404365460**

CPF: **248.516.396-00**

Registro: **47500/D-MG**

Data do Registro: **05/10/1988**

Visto: **13817/V**

Data do Visto: **24/10/2002**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO**

Data Diplomação: **29/01/1988**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **16:21:06** hs do dia **10/02/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07D7558866**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais → Consulta Autenticidade → Autenticidade CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 3146/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARAES**

RNP: **1402620608**

CPF: **222.933.966-49**

Registro: **14222/D-MG**

Data do Registro: **29/12/1976**

Visto: **5871/V**

Data do Visto: **22/11/1985**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIANGULO MINEIRO**

Data Diplomação: **22/12/1975**

Atribuições: **DEC 23569/33 ART 28**
DEC 23569/33 ART 29
RES 218/73 ART 07

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

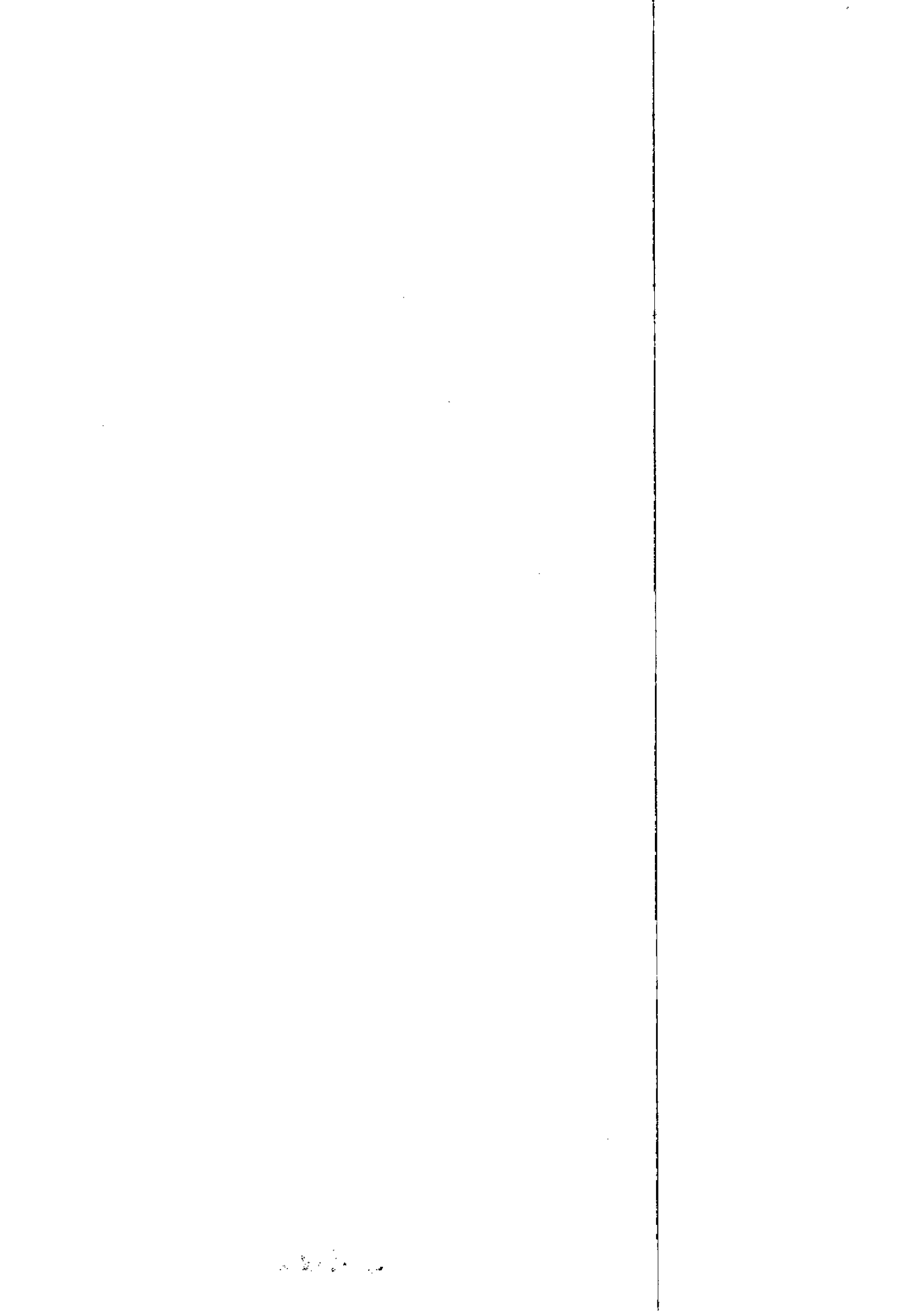
Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **16:23:46** hs do dia **10/02/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **002C659026**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 6958/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **PEDRO ANDRADE CUNHA GUIMARAES**

RNP: **0708165818**

CPF: **066.289.946-60**

Registro: **17425/D-DF**

Data do Registro: **17/02/2010**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE SAO PAULO**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **09:49:20** hs do dia **30/03/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **04D1735360**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 16537/2020-INT
Validade até: 10/03/2021

Nome: **PEDRO CICCI CUNHA CASTRO**

RNP: **1409570070**

CPF: **080.827.026-56**

Registro: **138052/D-MG**

Data do Registro: **09/04/2012**

Visto: **21859/V**

Data do Visto: **09/05/2012**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECANICO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**

Data Diplomação: ,

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**
RES 218/73 ART 12
RES 218/73 ART 08
RES 218/73 ART 09

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

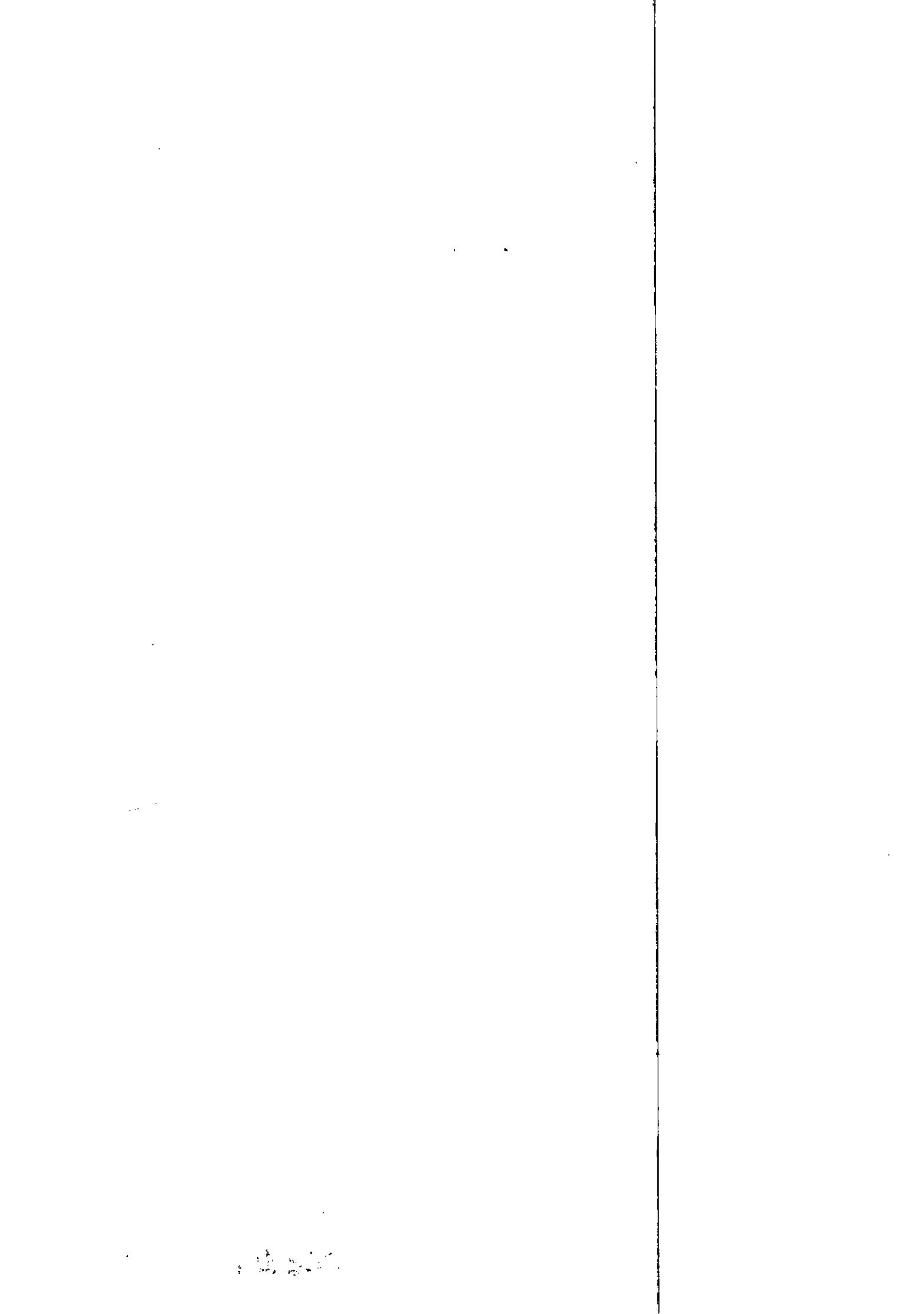
Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **15:09:04** hs do dia **02/09/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0305354544**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

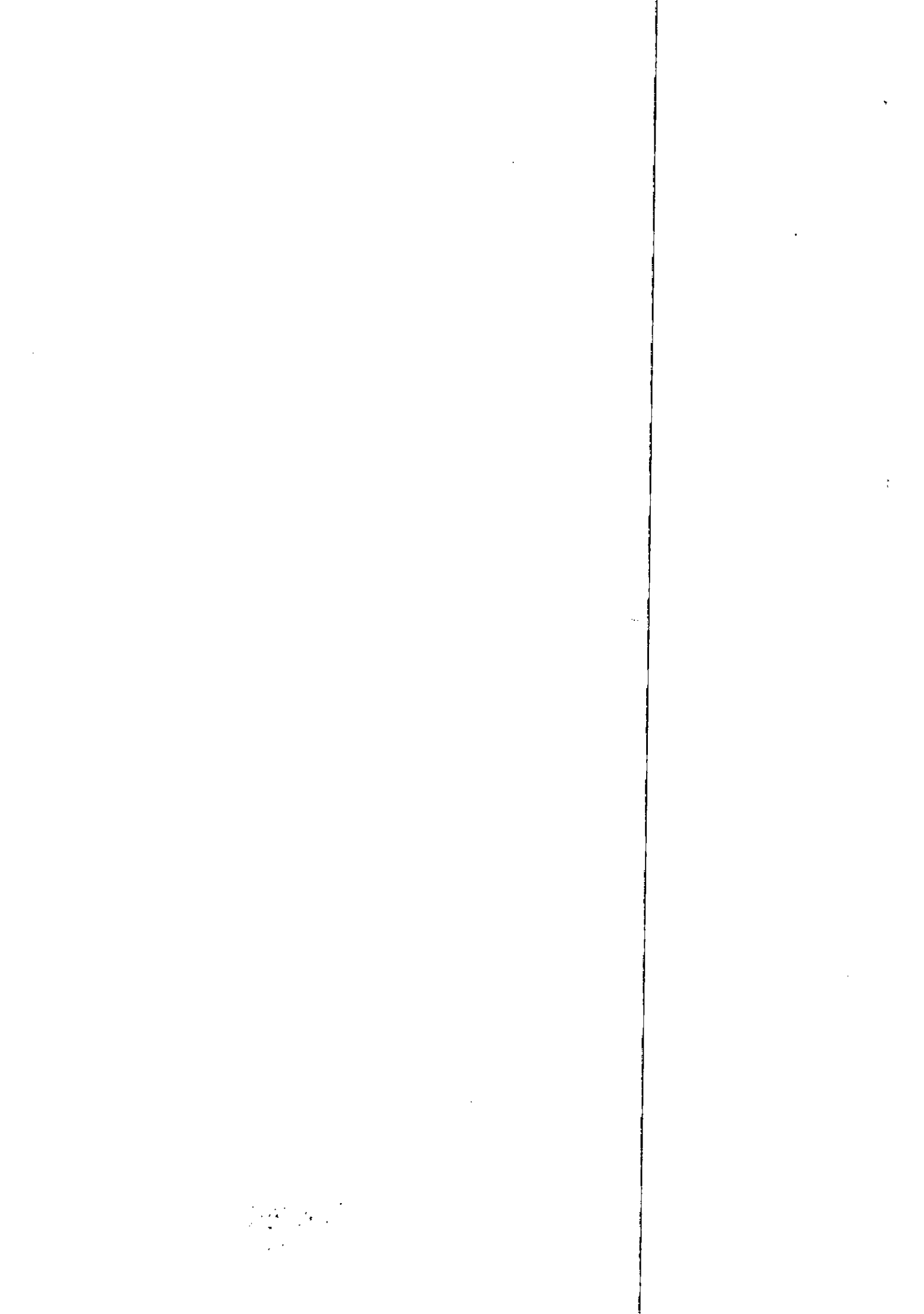




ATESTADOS TÉCNICOS

GCE S/A.

~ 91





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF ou Acervo Técnico do profissional **PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARAES** RNP: 1402620608 Registro: 14222/D-MG

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: 072014004449..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 13/08/2014Baixada em: 22/08/2014
Forma de registro: Substituição à 0720140019361..... Participação técnica: Individual.....
Empresa contratada: 10507 -..CONSORCIO TG.....

Contratante: **GBT S.A Conc de Infra Est Predial e de Serviço de TI** CPF/CNPJ: 11.738.966/0001-47

SEP/S Quadra 707/907 bloco

C.. Número: 417.... Bairro: Asa Sul..... CEP: 70632-000

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

E-Mail: gbtisa@gbtisa.com.br..... Fone: (61....)34330073....

Contrato: SEM NUMERO Celebrado em: 29/03/2011 Valor R\$: 228.646.313,24.

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Parque Cidade Digital Lote 03. Número: 03.....

Bairro: Cidade Digital..... CEP: 70635-810.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

Data de início: 03/02/2011 Conclusão efetiva: 14/03/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial Código/Obra pública:

Proprietário: **GBT S.A Conc de Infra Est Predial e de Serviço de TI** CPF/CNPJ: 11.738.966/0001-47

E-Mail: paulo@gce.com.br.... Fone: (61....) 3363-903..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Realização Execução Instalação pluvial , 40.000,0000 metros quadrados;2 - Realização Execução Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio , 25.125,3200 metros quadrados;3 - Realização Execução Edificação de alvenaria , 25.125,3200 metros quadrados;4 - Realização Execução Estrutura Concreto Armado, 25.125,3200 metros quadrados;5 - Realização Execução Instalação hidráulica , 25.125,3200 metros quadrados;6 - Realização Execução Entrada de Energia Elétrica , 22,1500 mega-volt-ampère;7 - Realização Execução Iluminação , 25.125,3200 metros quadrados;

Observações

Número da ART: 0720140044450..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 13/08/2014Baixada em: 22/08/2014
Forma de registro: Substituição à 0720140019363..... Participação técnica: Individual.....
Empresa contratada: 10507 -..CONSORCIO TG.....

Contratante: **GBT S.A Conc de Infra Est Predial e de Serviço de TI** CPF/CNPJ: 11.738.966/0001-47

SEP/S Quadra 707/907 bloco

C.. Número: 417.... Bairro: Asa Sul..... CEP: 70632-000

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

E-Mail: gbtisa@gbtisa.com.br..... Fone: (61....)34330073....

Contrato: SEM NUMERO Celebrado em: 29/03/2011 Valor R\$: 228.646.313,24.

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Parque Cidade Digital Lote 03. Número: 03.....

Bairro: Cidade Digital..... CEP: 70635-810.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento:

Data de início: 03/02/2011 Conclusão efetiva: 29/03/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial Código/Obra pública:

Proprietário: **GBT S.A Conc de Infra Est Predial e de Serviço de TI** CPF/CNPJ: 11.738.966/0001-47

E-Mail: paulo@gce.com.br.... Fone: (61....) 3363-903..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Realização Execução Instalação pluvial , 40.000,0000 metros quadrados;2 - Realização Execução Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio , 25.125,3200 metros quadrados;3 - Realização Execução Edificação de alvenaria , 25.125,3200 metros quadrados;4 - Realização Execução Estrutura Concreto Armado, 25.125,3200 metros quadrados;5 - Realização Execução Instalação hidráulica , 25.125,3200 metros quadrados;6 - Realização Execução Entrada de Energia Elétrica , 22,1500 mega-volt-ampère;7 - Realização Execução Iluminação , 25.125,3200 metros quadrados;

Observações

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMAL BRUNO DE OLIVEIRA - TABELIÃO INTERNO - RUA BOHEMIA - ANEXO BARRIO
BRUNO - BRASÍLIA - DF - CEP: 70110-000 - FONE: (61) 3224-2700 - FAX: (61) 3224-2701 - E-MAIL: notario@tjdf.jus.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original

(Lei 8935/84, Art. 8, III, V)

TJDF T202006202443850AUS

Para consultar, acesse: www.tjdf.jus.br

22 de Julho de 2020

IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 11/09/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 208.481/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22934 e 22947, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140001314

Data: 12/09/2014 Hora: 10:48:00

Código de Controle: KRJZWDG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 801 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4819 E-mail: informacao@creadf.org.br



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAFAEL BRUNO CORREIA - TABELIÃO PÚBLICO - TABELIÃO 2º DISTRITO
RUA F. R. A. - O. 101 - CONJ. L. B. 31 - LOTA 34 - ANEXO TERRENO - CEP 70150-900 - BRASÍLIA/DF
FONE: 310.320.3700 - E-MAIL: rbrunoc@tjdf.jus.br - TABELIÃO 2º DISTRITO

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original

(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)

JDFDT20200620244384PVZA

Para consultar, acesse: www.tjdf.jus.br

02 de Julho de 2020

FRANCISCA OLIDES BAIÃO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



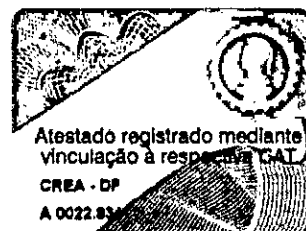
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio TG, formado pelas empresas **Termoeste S/A Construções e Instalações** e **GCE S/A**, através dos responsáveis técnicos abaixo listados, executou para a GBT S/A Concessionária de Infra-estrutura Predial e Serviços de TI a contento a construção do Complexo Datacenter em Brasília/DF com as seguintes características:

DADOS GERAIS:

1. **LOCALIZAÇÃO:** Parque Tecnológico Capital Digital, Lote 03, Brasília-DF.
2. **DATA DO CONTRATO:** 29/03/2011.
3. **DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 03/02/2011.
4. **DATA DE TÉRMINO DOS SERVIÇOS:** 14/03/2013.
5. **VALOR DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:** R\$ 228.646.313,24.
6. **ÁREA TOTAL:** 25.125,32m².
7. **VOLUME DE CONCRETO ARMADO:** 26.530m³.
8. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Vinícius Freitas de Castro – CREA 11.177/D-GO
Fernando Vahia Terzella – CREA 17.022/D-DF
Bruno Bassel Massouh – CREA 17.321/D-DF
Eduardo Carlos de Oliveira e Silva Júnior – CREA 8.971/D-GO
Rosângela Nunes de Almeida Castro – CREA 3.818/D-GO
Oranor Borges de Castro – CREA 946/D-GO
Iure Araujo Santiago – CREA 4224/D-GO
Paulo Marcos Junqueira Guimarães – CREA 14.222/D-MG
Pedro Andrade Cunha Guimarães – CREA 17.425/D-DF
Paulo Maia Koshiba – CREA 47.500/D-MG
Klebia Giovanny Azevedo Fonseca – CREA 15.359/D-DF
Roberto Rinaldo – CREA 84.923/D-SP
Thiago Andrade Cunha Guimarães – CREA 5062601111/D-SP
Pedro Cicci Cunha Castro – CREA 138052/LP-MG
Marcelo Ricardo Junqueira Guimarães – CREA 22713/D-MG
Raphael Carvalho de Almeida Azevedo – CREA 17058/D-DF



CARACTERÍSTICAS DO COMPLEXO DATACENTER:

O Complexo Datacenter está implantado em terreno com área de 40.000,00m², e conta com 203 vagas de estacionamento para automóveis e 12,0 vagas para motos.

O Complexo tem como função primordial o processamento de dados (CPD) de missão crítica e tecnologia de informações atinentes às atividades financeiras exercidas pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O Complexo foi construído sob regime de PPP (Parceria Público Privado).

Constituída por ambientes de altíssima disponibilidade, tendo sido projetada para operação em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana, ininterruptamente, de modo possibilitar total controle e integridade dos recursos e ativos nela abrigados (Datacenter projetado com base nas premissas categoria "Non Stop" TIER-4 conforme EIA/RIA).

Paulo Amor de Barros
GCE S/A. 94.
Raphael



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

PAULO BRUNO CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ ROCHA VIEIRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
RTPV/BA - C. 701 - CONJ. L. 11. 91 - LOTAÇÃO ANDARAÍ TERRA - CENTRO EMPRESARIAL JARDIM CRYSTAL BRASÍLIA
FONE: (031) 3274-7100 - E-mail: paulobruno@tjdft.jus.br - luizrocha@tjdft.jus.br - BRASILIA, DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original.
(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)

TJDF20200620244383XHHM

Para consultar, acesse: www.tjdft.jus.br

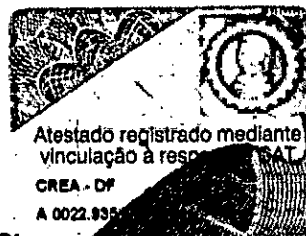
22 de Julho de 2020

IRITA OLIDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



O prédio dispõe de estrutura contra ameaças físicas, violações de acesso e vários tipos de sinistros, tais como: queda de pequenas aeronaves, tempestades, inundações, incêndios etc, além de infra-estrutura eletromecânica e sistemas de refrigeração com redundância flexíveis e escaláveis de forma a garantir plenamente a manutenção das condições operacionais do ambiente interno independentemente das variações climáticas e de fornecimento de energia externa. Conta com estrutura própria de geração de energia suficiente para toda a edificação, com autonomia para operação contínua a carga total, para no mínimo 96 horas, sem necessidade de reabastecimento.

O Complexo Datacenter é composto de vários blocos, sendo o Bloco A destinado à monitoração e gerenciamento dos ambientes de TI, envolvendo o controle da rede e de sistemas operacionais dos Bancos. É o local em que há presença humana sob forma prolongada, onde, no pavimento térreo, cerca de 100 pessoas por turno alocadas, parte dispostas em estações de trabalho frontais a um painel vídeo-wall de grandes dimensões para monitoração e gerenciamento dos serviços de TI, e a outra parte nas áreas laterais contíguas, com o objetivo de suporte da atividade de controle e monitoramento. No primeiro pavimento, estão localizados as áreas de apoio/serviços (copas, descompressão, sanitários e as destinadas ao pessoal encarregado da manutenção do conjunto edificado.

O Bloco B tem a função de abrigar equipamentos de TI (Tecnologia da Informação) em seu núcleo central, com ambientes estanques distribuídos na periferia destinados aos fan-coils do sistema de ar condicionado e os equipamentos de distribuição elétrica PDU (Power Distribution Unit). Dotado de piso elevado com altura de 1,0m em todas as áreas, este bloco caracteriza-se pela alta densidade de instalações, sob a forma de redes de cabeamento lógico e elétrico, cuja finalidade é alimentar e interligar os equipamentos de TI necessários ao processamento da Informação. Prescinde da permanência humana prolongada e o acesso ao seu interior é fortemente controlado por meio de sistema específico integrado à supervisão predial.

O Bloco C é formado por dois blocos Interligados destinados à função de abrigar os equipamentos/instalações de comunicação, de geração e transformação de energia elétrica, energia elétrica ininterrupta (UPS), ar condicionado (distintos para os ambientes de UPS e de equipamentos de TI), infra-estrutura que dão suporte à operação dos ambientes do Bloco B (produção), com a redundância adequada ao nível de disponibilidade exigida, ou seja, sob regime 24x 7horas. Nele estão dispostos os grupos geradores, as subestações transformadoras, as UPS (Uninterruptible Power Supply), as baterias, os chillers e as torres de resfriamento do sistema central de ar condicionado. A presença de pessoas em seu interior igualmente é de natureza transitória, face à característica das atividades atinentes à manutenção preventiva dessa infra-estrutura;

O projeto arquitetônico contemplou divisões, com paredes em concreto armado, entre cada agrupamento de equipamentos (UPS, gerador, subestação, ar condicionado, equipamentos de antenas etc.), com exceção das divisões entre os espaços contíguos de UPS, que foram executadas com blocos sílico-calcários.

O Bloco Quarentena são ambientes herméticos, sem janelas ou qualquer outra abertura para o exterior, destinados à realização de verificações, ajustes e testes em equipamentos de TI que entrem ou saiam das áreas de "produção". Em resumo, a quarentena é o único local por onde entrarão ou sairão equipamentos destinados ou oriundos das áreas de "produção". A quarentena permiti a segmentação das áreas em dois espaços distintos, com controle e acesso individualizados.

A Quarentena possui grandes vãos livres, de maneira que permite fácil deslocamento e armazenamento dos equipamentos em seu interior e possui estrutura (paredes de contorno e laje de cobertura) dimensionada para resistir a pequenas explosões, também foi dotada de dispositivos que permitam alívio de pressão (em caso de explosão), mas que não comprometem



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO - TABELIÃO SUBSTITUTO
RUA J. G. DE OLIVEIRA, 111 - BR. 81 - COLOMIA - BRASILIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 70110-000
FONE: (61) 3225-7700 - FAX: (61) 3225-7701 - E-MAIL: TABELIÃO@TDF.JUS.BR

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)

JDFDT20200020244382CJJA

Para consultar, acesse: www.tjdf.jus.br

22 de Julho de 2020

RITA OLIDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



a inviolabilidade do ambiente pela entrada de pessoas, insetos ou arremesso de objetos. Adotou dispositivos em aço, comumente utilizados em casas-fortes de instituições bancárias, conhecidos como "ventiladores tipo Z".

SERVIÇOS EXECUTADOS:

SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES:

Elaboração dos projetos executivos e posteriormente os projetos *as-built* da construção do Complexo Datacenter, sendo eles projetos de arquitetura, fundações, estrutura, instalações elétricas, hidro-sanitárias, ar condicionado, rede lógica, automação, segurança (controle de acesso, cftv e Intrusão), impermeabilização, tratamento termo-acustico, interligação de fibra ótica, detecção e combate a incêndio, abastecimento de óleo diesel, gás comprimido, urbanização e paisagismo.

Execução dos serviços de sondagens do tipo SPT e também sondagem Mista para a elaboração dos projetos de fundação.

Durante toda a obra foi feito o controle tecnológico do concreto com utilização de corpos de prova e também foram executados testes de carga nas fundações.

Levantamento planialtimétrico e cadastral, executado com estação total.

Execução de canteiro de obras com 2.650m² composto por área de escritório, fiscalização, refeitório, almoxarifado, ferramentaria, banheiros, vestiários e área de convivência. O canteiro de obras foi executado com containers metálicos e galpões metálicos que após a obra foram retirados causando assim baixo índice de entulho.

Fornecimento e instalação de rede elétrica em 13,8KV e instalação de transformador de 350KVA para atendimento do canteiro de obras.

Fornecimento e instalação de fossa séptica e sumidouro com capacidade para atendimento de 1.000 trabalhadores para atendimento do canteiro de obras.

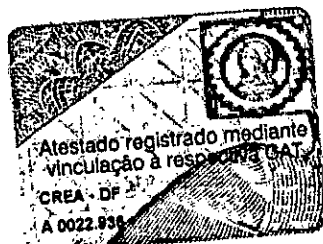
Fornecimento e instalação de poço artesiado com profundidade de 120 metros para atendimento do canteiro de obras.

Fornecimento e instalação de 250m de galerias de águas pluviais com Ø600mm com tubos de concreto armado e poços de visita.

PREPARAÇÃO DO TERRENO:

Execução dos serviços de limpeza mecanizada do terreno e locação da obra.

Execução dos serviços de movimentação de terra, sendo 31.500m³ de escavação mecanizada do solo com bota fora com DMT de 20km.



GCE S/A.

Parade Amiri JMA
96
Rovato

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

PAULO BRUNO CORREIA - TABELIÃO INTERNO - LUIZ ROBERTO ROTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRUNO VIANA - O. 197 - CDMU L. 18. 01 - LISA DE ANDRÉ FERREIRO - CDMU DE EMPREGADOS - JESSE CHATELAINIANO
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA - LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - BRUNO DE OLIVEIRA - D.F.



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original

Lei 8935/94, Art.6,III,V

TJDF202000202443811XAH

Para consultar, acesse: www.tjdf.jus.br

22 de Julho de 2020

RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



FUNDAÇÃO:

Fornecimento e execução de 5.380m³ de concreto armado 30MPa, bombeável, para fundação do tipo direta em blocos com diferentes dimensões, assentados sobre lastro de brita com espessura de 10cm sobre este lastro uma camada de concreto magro de 10cm. Foram escavados mecanicamente 6.750m³ de terra para fornecimento e instalação dos blocos e utilizados 370.000 kg de aço CA-50.

Nas cabines de medição foram executados 16 tubulões com escavação manual do fuste e da base com diâmetro igual ou superior a 80cm com profundidade de 9m.

No Bloco Quarentena foram executadas 1.200m de fundações do tipo estaca hélice contínua com diâmetro de 30cm e profundidade de 20m.

Foram executados 3(três) provas de carga; adotou-se como sistema de reação para as provas de carga, uma viga metálica de 6 metros de comprimento 0,7 metro de altura e 0,7 metros de largura, ancorada em quatro mono-barras rosqueadas, que estavam soldadas em barras de aço comum, concretadas no interior de estacas escavadas, sendo duas barras em cada extremidade da viga. As estacas de reação utilizadas possuíam 10,0 metros de comprimento, com diâmetro de 0,4 metros.

ESTRUTURA:

Foram executadas estruturas de concreto armado moldadas *in-loco* e estruturas pré moldadas. As lajes foram executadas para uma sobrecarga de 2.000kg/m², tem-se vãos livres de até 12 metros e foram utilizadas estruturas protendidas.

Foram utilizados para a execução das estruturas (pilares, vigas, lajes e paredes) 21.150m³ de concreto fck 35MPa, 2.030.000 kg de aço CA-50/60, 51.780m² de forma de madeira, 130.500kg de cordoalha aderente e não aderente para os elementos protendidos e 37.000m³ de cimbramento metálico. Foram executados 33.000m² de laje nível zero (incluindo coberturas) com acabamento polido e vassourado.

Fornecimento e instalação de 9.740m² de painéis pré-moldados de concreto com utilização de cordoalhas protendidas para fechamento dos Blocos B e C.

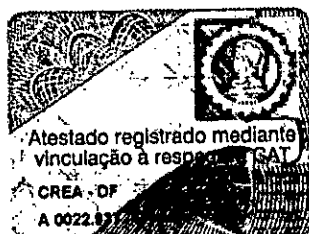
Fornecimento e instalação de 900m² de cortina em concreto armado com espessura de 20cm e 15m de altura.

ALVENARIAS E OUTRAS VEDAÇÕES:

Fornecimento e instalação de 32.730m² de alvenaria, sendo 24.500m² com bloco silício-calcareo nas dimensões 60x30x14cm estruturada com pilaretes e vigamento em perfis de aço SAC 300 e 8.230m² de alvenaria de bloco cerâmico 19x19x9cm com utilização de vergas e contravergas de concreto. As paredes de bloco silício calcareo foram dimensionadas para suportarem 2 horas de fogo sem que o incêndio se alastrasse para o ambiente ao lado.

COBERTURAS:

Fornecimento e instalação de 270.890kg de estrutura metálica montada em perfis USI SAC 300 com vão de 50m, para receber telha metálica com isolamento termo-acústico e zipada.



GCE S/A.

Handwritten signatures and initials:
- "Rando Amari" (signature)
- "97" (year)
- "Rando" (signature)



Fornecimento e instalação de 14.730m² de cobertura com utilização de telhas do tipo sanduíches zipada composta por telhas superiores em zincoalumínio pré-pintado na cor branca contínuas e zipadas, camada de lã de vidro com espessura de 5cm e telhas inferiores em aço pré-pintado na cor branca.

Fornecimento e instalação de marquise em estrutura metálica em perfis USI SAC 300 em um total de 32.700kg para cobertura da guarita de serviços e passarela entre estacionamento e entrada do Bloco A.

IMPERMEABILIZAÇÃO:

Fornecimento e instalação de 12.750m² de impermeabilização com manta asfáltica 4mm, tipo III, aderida a superfície com asfalto modificado aquecido em caldeira.

Fornecimento e instalação de 12.750m² de proteção mecânica, espessura 5cm, com juntas de 1cm a cada 2 metros e utilização de asfalto com areia para tratamento das juntas. A cortina e o espelho d'água foram impermeabilizados com sistema Penetron que é misturado ao concreto antes do lançamento.

Fornecimento e instalação de 1.690m² de impermeabilização de áreas molhas com utilização de argamassa polimérica.

TRATAMENTO ACÚSTICO:

Fornecimento e instalação de 3.120m² de tratamento acústico das salas dos geradores e centrais de água gelada com utilização de painéis de lã de vidro.

Fornecimento e instalação de 4 portas acústicas com dimensão de 4,30x3,50m para as salas dos geradores.

Fornecimento e instalação de 16 atenuadores de ruído com dimensões de 4,50x3,00x2,50m para as salas dos geradores.

ESQUADRIAS:

Fornecimento e instalação de 102 portas de madeira com acabamento formicado e ferragens.

Fornecimento e instalação de 1.020m² de esquadrias de alumínio com vidro laminado 10mm.

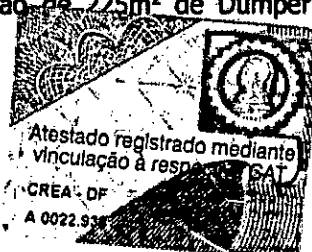
Fornecimento e instalação de 162 portas do tipo corta-fogo P120 com utilização de vedação de fumaça do tipo guilhotina.

Fornecimento e instalação de 2.180m² de esquadrias de ferro pintadas com pintura automotiva, sendo portões, venezianas, escadas, grades, entre outros.

Fornecimento e instalação de esquadrias blindadas Nivel II, sendo 03 portas, 02 venezianas, 30m² de esquadrias com vidro e 03 passa documentos.

Fornecimento e instalação de 30m² de esquadria de alumínio com vidro Intelglass que possui uma camada de cristal líquido podendo ficar opaco ou transparente através de interruptor ou controle remoto.

Fornecimento e instalação de 225m² de Dumper de sobrepressão instalados no escape do gerador.



GCE S/A.

Handwritten signatures and dates:
Pando Amor 98
Rambler

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

SHALIS BRANCO GOMES - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SOARES NETO - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRV/BA - C. 191 - CDD/1 - SL 11 - LOMA 24 - ANEXO TERRAÇO - CENTRO EMPRESARIAL SEBASTIÃO CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3325-2700 - E-MAIL: tbl@tbl.jds.br - CEP: 70000-000 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original.
(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)

JDFT20200620244379RGPJ

Para consultar, acesse: www.tjdf.jds.br

22 de Julho de 2020

RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

REVESTIMENTOS:

Fornecimento e instalação de 49.000m² de revestimento de gesso cola sobre alvenaria de bloco silício calcareo e de 16.460m² de chapisco e reboco sobre alvenaria de bloco cerâmico.

Fornecimento e instalação de 2.080m² de revestimento cerâmico / porcelanato em paredes e pisos.

Fornecimento e instalação de 4.120m² de revestimento externo do tipo fulget (quartzo).

Fornecimento e instalação de 650m² de revestimento vinílico Bravargem Panama Linen Greige em paredes.

Fornecimento e instalação de 6.070m² de revestimento externo em painéis isotérmicos, espessura de 35mm, com duas chapas e recheio de poliuretano.

Fornecimento e instalação de 1.650m² de revestimento do tipo brise metálico para fachada.

Fornecimento e instalação de 310m² de revestimento de paredes com laminado melamínico (fórmica).

Fornecimento e instalação de 105m² de revestimento em paredes com painel de madeira.

Fornecimento e instalação de 80m² de revestimento acústico do tipo Sonare e 120m² de revestimento de madeira para auditório.

Fornecimento e instalação de 2.500m² de revestimento em alumínio composto (Alucobond) estruturado com perfis de aço SAC 300.

Fornecimento e instalação de 5.210m² de forro mineral modular.

Fornecimento e instalação de 3.250m² de forro de gesso acartonado estruturado.

Fornecimento e instalação de 210m² de forro de PVC.

Fornecimento e instalação de 55m² de bancada de granito.

Fornecimento e instalação de 5.150m² de parede de gesso dry-wall com miolo de lâ de vidro.

Fornecimento e instalação de 12.770m² de piso elevado com capacidade de carga de 1.200kg/m², sendo 8.050m² de piso elevado com 100cm de altura e os demais pisos variando de 70cm a 25cm de altura. Dos 12.770m² de piso elevado 9.050m² são revestidos com fórmica anti estática dissipativa e 3.720m² são revestidos com vinílico linha Flex SL Forbo.

Fornecimento e aplicação de 52.950m² de pintura epóxi, sendo 21.100m² de pintura sobre piso de concreto armado com polimento abrasivo mecanizado e aplicação de tinta epoxi em varias camadas, 30.500m² de pintura sobre teto com preparação da superfície com aquajateamento e aplicação de tinta epoxi. Foram executadas também 1.350m² de pintura epoxi do tipo multi layer, com varias camadas, sobre piso de concreto armado em ambientes com maior trafego.

Fornecimento e aplicação de 1.350m² de piso em granito.

Fornecimento e aplicação de 91.730m² de pintura, sendo 12.720m² de textura acrílica e 79.010m² de tinta acrílica sobre massa corrida em parede e teto.



Handwritten signature and date:
Ronaldo Junio 09
Ronaldo

Fornecimento e instalação de 2.500m de rodapé sendo, 1.600m de rodapé de poliuretano, 400m de rodapé de granito e 500m de rodapé metálico.

Fornecimento e instalação de 300m de soleira de granito.

Fornecimento e instalação de louças e metais sendo, 40 bacias sanitárias, 11 bacias sanitárias para deficientes físicos, 9 mictórios, 57 torneiras, válvulas de descarga, válvulas de mictório, assentos sanitários, barras de apoio, saboneteiras, dispenser, papeleiros, bebedouros, lixeiras, duchas higiênicas, 40m² de espelho cristal.

Fornecimento e instalação de 170m² de divisórias para banheiros e armários para vestiários em painéis da Neocon.

Fornecimento e instalação de sinalização para a comunicação visual e de deficientes físicos em toda edificação.

URBANIZAÇÃO:

Execução de 25.970m² de serviço de terraplanagem, sendo 15.730m² de escavação, carga, descarga, regularização de subleito e execução de base de brita graduada (e=50cm) para pavimentação de piso intertravado de concreto e 10.240m² de terraplanagem com escavação, carga e descarga e regularização para paisagismo.

Fornecimento e instalação de 15.730m² de pavimentação com piso intertravado (e=10cm), sendo 10.680m² de pavimentação do tipo pavies e 5.050m² de concregrama.

Fornecimento e instalação de sistema de irrigação automatizado para 10.240m² de paisagismo.

Fornecimento e instalação de sistema de drenagem para a área externa composto por tubos drenantes Ø600mm, 320m de canaletas de águas pluviais com grelhas de concreto armado, poços de visita, para atender área de 25.970m².

Fornecimento e execução de 2.600m² de muro em bloco de concreto e 500m² de gradil.

Fornecimento e execução de 10.240m² de paisagismo com plantio de grama esmeralda e espécie diversas da flora do cerrado.

Fornecimento e instalação de 4 bloqueios mecânicos com sistema hidráulicos do tipo *bollard's* com acionamento a distancia.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Elaboração e aprovação de projeto junto a CEB para construção de trecho de 8.820,00 metros de rede aérea classe de tensão 13,8kV e remanejamento de rede de 13,8kV, em rede convencional aérea;

Fornecimento e instalação de 8.820,00 metros de rede compacta de AT classe 13,8kV, em circuito simples, cabo protegido de 185mm², postes de concreto armado seção circular 11m, 12m e 13m, cordoalha de aço 3/8" no mensageiro, remanejamento de rede aérea de AT 13,8kV.

Fornecimento e instalação de 2 cabines de entrada e medição, classe 15KV, 1250 Amperes cada, completas utilizando duas entradas de energia independentes da concessionária CEB.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

BRASIL - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original

(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)

TJDF202000202443771RNW

Para consultar, acesse: www.tjdf.jus.br

22 de Julho de 2020

RITA OLIDES BAIAO PEREIRA,

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO





Fornecimento e instalação de subestação com capacidade total de 22.150KVA, composta por 9 transformadores de 2.000KVA (13,8KV-480/277V), 4 transformadores de 1.000KVA (13,8KV-380/220V) e 1 transformador de 150KVA (13,8KV-380/220V);

Fornecimento e instalação de painéis de média tensão, classe 15KV, fabricados de acordo com a Norma NBR IEC 62271-200, com capacidade total de 25.000KVA.

Fornecimento e instalação de usina geradora de energia com capacidade de 25.200KVA composta por 8 geradores, ligados em paralelo, de 3.150KVA/2.500KW cada. Os geradores geram energia em 13,8KV/60Hz. Foram fornecidos e instalados os painéis de média tensão e de paralelismo que fazem a supervisão e a transferência entre os geradores e a rede elétrica da concessionária. A comutação é controlada via automação. A transferência entre a rede da concessionária e a usina geradora é feita em rampa.

Fornecimento e instalação de 2 painéis de controle e automação da rede elétrica composto por controladoras padrão industrial que supervisionam e controlam todo o sistema elétrico (EPMS).

Fornecimento e instalação de sistema de no-break (UPS), em paralelismo redundante, com capacidade de 8.500KW composto por 8 equipamentos de 1.000KW/480V e 2 com capacidade de 250 kW/380 V cada. Os equipamentos estão ligados a bancos de bateria com autonomia de 30 minutos.

Fornecimento e instalação de 16 chaves estáticas de transferência com capacidade de 600A/480V cada e 2 chaves estáticas de transferência com capacidade de 400A/380V cada.

Fornecimento e instalação de 315 painéis de baixa tensão, todos fabricados de acordo com a Norma NBR-IEC-60439-1 (TTA) incluindo 38 PDU's com capacidade de 250KVA cada (Power Distribution Unit) e 100 Painéis Remotos com capacidade de 80KVA cada.

Fornecimento e instalação de 38 transformadores K20, trifásico, a seco, sendo 34 unidades de 250KVA cada e 4 unidades com capacidade 150KVA cada.

Fornecimento e instalação de 5.098m de barramento blindado (busway), sendo 4.210m de barramento blindado com capacidade de 1.600A, trifásico, IP55, 208m de barramento blindado com capacidade de 2.000A, trifásico, IP31 e 680m de barramento blindado com capacidade de 3.500A, trifásico, IP31.

Fornecimento e instalação 220.000m de cabos alimentadores de baixa (do tipo "afumex") e média tensão, com bitolas variando de 2,5mm² até 300mm² em baixa tensão e 35mm² a 185mm² em média tensão.

Fornecimento e instalação de infra-estrutura composta por eletrodutos, eletrocalhas, leitos, eletrocalhas aramadas, perfilados, suportes e etc.

Fornecimento e instalação de sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA) composto por para-raio, cordoalhas de cobre nu e hastes de aterramento para atendimento das edificações como um todo. Após a instalação foram realizadas ensaios de continuidade e resistência ôhmica que constataram a execução dos serviços de acordo com as Normas Técnicas.

Fornecimento e instalação de 476 luminárias (bloco autônomo) de emergência automática em caso de falta de energia.



GCE S/A.

Per disponível
[Handwritten signature]



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

PAULO BRUNO CORREA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ ROCHA NETO - DANIELA DE SOUTO
MAYY VAIL - G. THI - EDUARDO L. M. DE - LUCIANA ANDARA FERREZ - CLETON CRISPINIANI - JOSE CRISTIANIANO
FONE: (61) 3202-7700 - E-MAIL: tbltbl@tbltbl.br / tbltbl@tbltbl.br - 0800-020-1100

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original

Lei 8935/94, Art.6, (ii, V)

JDFT20200020244376ZQOW

Para consultar, acesse: www.tjdft.jus.br

22 de Julho de 2020

RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS:

Água Fria:

Fornecimento e instalação de sistema de água fria composto por tubos de PVC marrom soldável, 02 reservatórios metálicos de 700m³ de capacidade cada, 4 reservatórios de 1.000 litros cada, conexões, registros, válvulas e demais componentes necessários.

Espelho D'água:

Fornecimento e instalação de sistema de bombas, filtros, dispositivos de aspiração, retorno, grelha de fundo e skimmer para atendimento do espelho d'água.

Esgoto:

Fornecimento e instalação de sistema de esgoto composto por tubos em PVC, caixas sifonadas, caixas de gordura, caixas de inspeção de concreto e demais componentes necessários.

Águas Pluviais:

Fornecimento e instalação de sistema de escoamento de águas pluviais composto por tubos em PVC, caixas de inspeção de concreto e demais componentes necessários.

INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO:

Fornecimento e instalação de sistema de ar comprimido composto por tubulação de aço carbono, conexões, válvulas, filtro separador, pós-filtro coalescente, compressor de 175 lb/pol², 2 estágios, vazão 30 PCM, potência 7,5 HP, 3 fases, 460 V, 60 Hz, com tanque de 0,5 m³.

INSTALAÇÃO DE OLEO DIESEL:

Fornecimento e instalação de sistema de óleo diesel para atendimento dos grupos geradores composto por 2 tanques jaquetados de 60.000 litros cada, tubulações e conexões de PEAD, 8 tanques diários de 1.000litros cada e 2 filtros prensa.

SUPERVISÃO E CONTROLE PREDIAL (BMS):

Fornecimento e instalação de sistema de supervisão e controle predial (BMS/EPMS) que controlam / supervisionam 32.904 pontos. O sistema controla energia, desde a entrada em média tensão até toda a rede elétrica de baixa tensão, inclusive subestação, geradores, no-break's, iluminação, quadros elétricos. A automação também controla os sistemas de elevadores, ar condicionado e ventilação, água, combate a incêndio, óleo diesel e tem interface com os sistemas de controle de acesso, CFTV e detecção e alarme de incêndio. A rede das controladoras utiliza o protocolo TCP/IP e também foram utilizados protocolos BacNet e ModBus. O sistema é composto por estação central com banco de dados, servidor, estação de monitoramento, controladoras gerenciadoras de rede, controladores digitais, painéis metálicos para controladores. Fornecimento e instalação da infra-estrutura completa para o sistema de BMS/EPMS.

GCE S/A.

Handwritten signatures and notes:
Ronde...
102
R...



CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV):

Fornecimento e instalação de sistema de CFTV sob plataforma IP, câmeras e sistema de gerenciamento utilizando central única para visualização das imagens. O monitoramento das imagens será executado por um conjunto de sistemas e equipamentos capazes de permitir a captura, transmissão, visualização e gravação, em tempo real, de imagens. O sistema é composto por 293 cameras, sendo 242 cameras MiniDome, 37 cameras SpeedDome Night/Day externa zoom 27x, 14 cameras Night/Day externa, 2 unidades de armazenagem (NVR) com capacidade de 36TB cada, servidor de banco de dados, servidor de gravação digital, decodificador do Sistema Matrix Virtual, estação central com 2 monitores de 42", 06 monitores de 32" e 02 joysticks para controle das câmeras. Fornecimento e instalação da infra-estrutura completa para o sistema de CFTV.

CONTROLE DE ACESSO E INTRUSÃO:

Fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso e intrusão para toda a edificação. O sistema é composto por servidores e banco de dados para cadastramento dos visitantes e funcionários da edificação que só conseguem adentrar as áreas da edificação através de cartões de proximidade e/ou digitais previamente autorizadas. Foram instaladas 46 controladoras, 262 leitoras de cartão de proximidade, 25 leitores de biometria, 126 eletroimãs em portas, 09 catracas e 4 cancelas. O perímetro da obra é protegido por 25 sensores de infra-vermelho (IVA) que acusam a entrada de pessoas não autorizadas alarmando na central de segurança. Fornecimento e instalação da infra-estrutura completa para o sistema de controle de acesso e intrusão.

INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:

Sistema de Hidrantes:

Fornecimento e instalação de sistema de 42 abrigos de hidrantes de parede, de maneira que todos os pontos da área protegida sejam cobertos por um jato de água, considerando 30 metros de mangueiras (2 lances de 15 m) e 10 metros de jato. A canalização para os equipamentos de combate a incêndio é de tubos de aço carbono preto, resistentes a uma pressão mínima de 18 kgf/cm², fabricados conforme norma DIN 2440. A tubulação foi pintada com uma demão de zarcão e duas de esmalte sintético vermelho. As conexões são de ferro maleável rosqueadas, classe 10 Ø 2 1/2" e de aço carbono SCH 40, preto, Ø de 3" a 6". Os abrigos tem 90 x 60 x 17, dotado de veneziana de ventilação, fabricado em chapa 20, com pintura eletrostática na cor vermelha, com cesto meia lua e visor plástico com inscrição incêndio. Válvula de hidrante tipo globo angular, modelo 45° de 2.1/2", classe de pressão 210 psi, em bronze, com volante em alumínio, conexão de entrada de 2.1/2" rosca fêmea BSP 11 FPP e conexão de saída NBR 5667 5 FPP classe 210 psi. Adaptador de redução de 2 1/2" rosca interna (fêmea) 5 fios x 1.1/2" engate rápido, construído em latão. Esguicho cilíndrico de 1.1/2" engate rápido, com requinte fixo de 13, 16 ou 19mm, fabricado em latão. Tampão com corrente de 1.1/2" engate rápido confeccionado em latão. Mangueira de incêndio com reforço têxtil singelo confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento horizontal (tipo tela), na cor branca e tubo interno de borracha sintética, na cor preta, diâmetro 65mm (2.1/2") em lance de 15m, tipo 2 conforme NBR 11861, com pressão de trabalho de 14 kgf/cm², pressão de prova de 28 kgf/cm² e pressão de ruptura mínima de 55 kgf/cm², empatada com uniões tipo engate rápido, em latão, conforme NBR 14349, tipo 65B (para diâmetro de 65mm) e tipo 40-B (para diâmetro de 40mm). Foram executadas 02 (dois) pontos de hidrantes de recalque, localizados no passeio, junto a 2,5 metros do meio-fio, de forma que possam ser operados com facilidade. Cada hidrante de recalque será protegido por uma caixa com tampa de ferro fundido nas dimensões (60 x 40) cm, com a inscrição "INCÊNDIO". 02 conjuntos eletro

GCE S/A.

Handwritten signatures and initials:
SMA
Rudo
103
Roviano



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTÉSTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

AMARILDO BRANCO CORREIA - TABELIÃO NOTÁRIO - LUIZ ROCHAVAL - TABELIÃO ILIBERATO
BRUNO BRAGA - G. TST. - DONALD L. DE S. LAGARIN - ANDRÉ TERNES - CENTRO EMPRESARIAL ASPIRANTALBRASIA
FONE: (61) 3229-7160 - E-mail: atendimento@tjdft.jus.br - 0200-0000 - BRASÍLIA, DF

AUTENTICACÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)

JDFT20200020244374DTKY

Para consultar, acesse: www.tjdft.jus.br

22 de Julho de 2020

IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO





bomba principal para sistema de hidrantes vazão 57 m³/h a 40 m.c.a e 01 conjunto eletro-bomba jockey vazão 20 lpm a 50 m.c.a



Sistemas de Sprinklers:

Fornecimento e instalação de sistema de sprinkler dotados de válvulas de dilúvio de ação prévia. Cada instalação com um determinado número de sprinklers, é controlada por uma válvula de dilúvio de ação prévia. A obra tem 2.180 bicos de sprinkler com bulbo de vidro de operação 68°, 05 válvulas de governo dotadas de gongo, camara de retardo e válvula de alarme do sistema de pré-action. A canalização para os equipamentos de combate a incêndio é de tubos de aço carbono preto, resistentes a uma pressão mínima de 18 kgf/cm², fabricados conforme norma SCH 40. A tubulação foi pintada com uma demão de zarcão e duas de esmalte sintético vermelho. A Válvula dilúvio de ação prévia se destina a controlar cada instalação, sendo colocada em ação prévia através de uma válvula solenóide de 2 (duas) vias 24 VCC, que recebendo um sinal da central de alarmes, que monitora os laços dos detectores de fumaça, libera o diafragma da válvula dilúvio, permitindo desta forma a passagem de água para toda a canalização controlada especificamente por cada válvula dilúvio. Quando houver esta operação de pressurização da rede de Sprinklers Automáticos (Ação Prévia) será dado o alarme hidráulico através de um motor de alarme de cada válvula dilúvio bem como um alarme elétrico através de uma chave de fluxo para uma central de alarmes endereçável que controlará todos os equipamentos de proteção contra incêndio do Complexo Datacenter. As válvulas dilúvio trabalham pressurizadas com ar até o diafragma. Somente no caso da atuação dos detectores ou de uma operação manual local, é que o sistema de sprinklers será previamente pressurizado. Conjunto eletro-bomba principal e reserva para sistema de sprinklers com vazão de 193 m³/h a 61 m.c.a (aprovado UL/FM) e conjunto eletro-bomba jockey com vazão 1,2 m³/h a 71 m.c.a.

Extintores de Incêndio:

Fornecimento e instalação de proteção por extintores composta de extintores portáteis distribuídos em pontos estratégicos, de forma a propiciar às equipes de combate um ação rápida e imediata por ocasião do princípio de incêndio, precedendo a ação dos outros sistemas. São 65 extintores PQS 6Kg, 57 extintores CO₂ 4Kg, 15 extintores de água pressurizada 10litros, 07 carretas PQS BC 50Kg e carreta extintora CO₂ 25Kg.

Deteção e Alarme de Incêndio:

Fornecimento e instalação de sistema de detecção de incêndio composto de 719 detectores, sendo 422 detectores fotoelétricos e 297 termovelocimétricos, 03 centrais de detecção e alarme de incêndio com baterias, painel repetidor de incêndio, 40 acionadores manuais endereçáveis, 40 sinalizadores áudio visuais, 30 telefones Wallbox Red para comunicação interna. Fornecimento e instalação da infra-estrutura completa para o sistema de Deteção e Alarme de Incêndio.

Deteção precoce de incêndio:

Fornecimento e instalação de sistema de detecção precoce de incêndio composto por 4 centrais de detectores de fumaça de alta sensibilidade AirIntelligence, HSSD (High Sensitivity Smoke Detectors), por amostragem de ar a laser, que se utiliza de um contador de partículas à laser para detectar fumaças altamente diluídas, em baixas concentrações.

A alta sensibilidade do AirIntelligence permite a detecção de fumaça durante o estágio insipiente do incêndio, mesmo em ambientes com um elevado fluxo de ar, onde há uma tendência de

GCE S/A.

Handwritten signature and notes:
R. ...
104



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMO DE CÓPIA - TABELIÃO INTERMIO - LÍQUID. DE CONTAS - TABELIÃO DE PROTESTO
RUA 15 - C. 12 - CONJ. L. 16 - CEP. 50.040-90 - FONE: (61) 3242.1111 - FAX: (61) 3242.1112

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original

Lei 8935/94, Art. 6, II, V)

JDFT20200020244373NWQ

Para consultar, acesse: www.tjdf.jus.br

22 de Julho de 2020

OLIDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

diluir a concentração da fumaça. Um ventilador de alta frequência aspira o ar para o detector através de uma rede de amostragem, onde o mesmo é analisado quanto à presença de fumaça. Um circuito eletrônico de processamento avançado, identifica e rejeita a poeira, a fim de minimizar a ocorrência de alarmes falsos e proporciona flexibilidade de configuração para adequar o sistema as condições de ambientes específicos. O sistema AirIntelligence é constituído de uma rede de detectores e sirenes eletrônicas, interligados por eletrodutos, caixas de ligação e fiação ao painel central de detecção e alarme. O sistema possui uma fonte de alimentação de emergência constituída por baterias, destinada a manter o funcionamento dos equipamentos na falta de energia elétrica normal. Todos os elementos pertencentes ao sistema possuem aprovações UL e FM. Fornecimento e instalação da infra-estrutura completa para o sistema de detecção precoce de incêndio.

Sistema de supressão por gás:

Fornecimento e instalação de combate a incêndio com utilização de gás Novec 1230. Foram instalados 18.850kg utilizando 55 cilindros de 900Lb e 2 cilindros de 200Lb, 44 cabeças de comando a pressão, 34 cabeças de comando elétrico, 350 difusores radiais em latão, 55 válvulas de retenção, 15 botões de aborto de acionamento do gás, 15 acionadores manuais para acionamento do gás e tubulação em aço carbono, fabricados conforme norma SCH 40. A tubulação foi pintada com uma demão de zarcão e duas de esmalte sintético vermelho. O Novec é um agente limpo, usado em sistemas de supressão por inundação total. O agente tem um baixo impacto sobre o meio ambiente, com pequeno tempo de vida na atmosfera. Quando um sistema de Novec é descarregado, sua rápida atuação interrompe um possível impacto devastador causado por um incêndio descontrolado.

O Novec não possui qualquer tipo de restrição quanto à utilização em ambientes ocupados pois não é tóxico ou causa problemas à saúde humana. O agente tem um baixo impacto sobre o meio ambiente, com pequeno tempo de vida na atmosfera (Apenas 5 dias) e Potencial de Destruição da Camada de Ozônio igual a zero (ODP = 0). Quando o sistema é atuado a válvula do cilindro é aberta, o gás é liberado, passa através da tubulação e é totalmente descarregado na área protegida através dos difusores, de acordo com parâmetros/premissas adotados nos cálculos específicos. É um sistema de baixa pressão que permite sua utilização sem preocupações quanto a aspectos de sobrepressurização do ambiente protegido. O gás Novec possui aprovação UL e FM.

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO:

Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado com capacidade de 3.700TR's composto por 4 unidades resfriadoras de líquido, compressor do tipo centrífugo, condensação a água e capacidade de 800TR's cada e 2 unidades resfriadoras de líquido, compressor parafuso, condensação a ar e capacidade 250TR's cada. Os equipamentos utilizam gás refrigerante 134a. Fornecimento e instalação de tanque de termoacumulação isolado com poliuretano com capacidade de 250m³ que funciona como plano de contingência para fornecimento de água gelada. Fornecimento e instalação de 47 unidades de fan-coils de precisão STULZ com capacidade de 2.348 TR's dotados de sistema de umidificação e sistema de insuflamento down-flow e up-flow. Fornecimento e instalação de 110 unidades de fan-coils (modular, cassete, hi-wall, built-in) com capacidade total de 800 TR's. Fornecimento e instalação de 6 torres de arrefecimento com capacidade de 800TR's cada. Fornecimento e instalação de 29 bombas, sendo 8 bombas primárias (60cv/417,96m³/h), 8 bombas secundárias (75cv/417,96m³/h), 8 bombas de condensação (100cv/510,48m³/h), 3 bombas primárias (10cv/120,96m³/h) e 2 bombas secundárias (25cv/121m³/h). Fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado de alta densidade Liebert composto por 4 unidades XDP 160Kw cada e 40 unidades XDV 16Kw cada. Fornecimento e instalação de toda rede hidráulica de água gelada e condensação com tubos de bitola variada até 20", isoladas com espuma elastomérica e protegidas com alumínio liso, válvulas motorizadas, válvulas de 2 vias, válvulas de balanceamento, filtros Y, juntas de expansão e demais componentes necessários. Fornecimento e instalação de rede de dutos de

Handwritten signature and date:
20/05
R. ...


2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

AV. LOURDES CORREIA - DISTRITO FEDERAL - LUGAR DO PANTANO - TABELIÃO SUBSTITUTO
BR/DF - C. 781 - COUL. L. 8. 91 - L. 24. 34 - ANEXO TORREDO - CENTRO EMPRESARIAL LBSZ - CANTALANHO
FONE: (61) 3252-7780 - FAX: (61) 3252-7781 - CEP: 70040-000 - BRASIL - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
Lei 8935/94, Art. 8, III, V)
JDFT20200020244372GQKO
Para consultar, acesse: www.tjdf.jus.br
22 de Julho de 2020
OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO





poliuretano aluminizado, bocas de ar, VAV's e demais componentes necessários. Foram fornecidos e instalados sistema de pressurização contra fumaça na escada de emergência do Bloco A.

CABEAMENTO ESTRUTURADO:

Fornecimento e instalação de sistema de cabeamento estruturado para voz e dados (IP) composto por 2.017 pontos Categoria 6 com certificação. Foram utilizados racks, patch panels, réguas, patch cord's e line cord's. Fornecimento e instalação da infra-estrutura completa para o sistema de cabeamento estruturado.

FIBRA ÓTICA:

Fornecimento e instalação de rede ótica externa de interligação do Datacenter, localizado no Parque Tecnológico Capital Digital, com o CPD do Banco do Brasil, localizado no STN 716 e com CPD da Caixa Econômica Federal, localizado no SEPN 511. Foram executadas 15.404 metros de canalização utilizando método destrutivo e método não destrutivo (MND) com laçamento de duto quádruplo e construção de 52 caixas de inspeção/emenda. Fornecimento e instalação de 61.616 metros de cabo de fibra ótica, 72 pares, monomodo tipo UIT-T G.652D, para operar em todas as bandas, especialmente C e L. Fornecimento e instalação de racks e DGO 72FO nas salas de Telecom do Banco do Brasil, Caixa Economica Federal e no Datacenter para recebimento das fibras. Todas as fibras foram entregues certificadas.

INSTALAÇÃO DE TRANSPORTE VERTICAL:

Fornecimento e instalação de 5 elevadores, sendo 01 elevador de carga elétrico com capacidade 3.000 Kg e 5 paradas, 01 elevador de carga elétrico com capacidade 1.500 Kg e 2 paradas, 01 elevador para 14 passageiros e 02 paradas e 02 elevadores para 16 passageiros e 2 paradas.

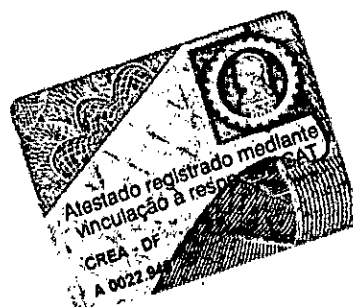
SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Fornecimento e instalação de 148 luminárias de sinalização para rota de fuga contra incêndio/pânico e também a sinalização de comunicação visual da edificação como um todo.

Miniauditorio com 50 lugares com sistema áudio visual com tela retrátil, poltronas com pranchetas. Revestimento termoacustico nas paredes e forro. Sistema de iluminação cênica.

Após a conclusão dos serviços todos os sistemas instalados foram testados e comissionados, simulando todos os cenários de aplicação da edificação tendo obtido resultados satisfatórios em todos cenários.

Prestação dos serviços de manutenção e operação da edificação como um todo.



GCE S/A.

Handwritten signature and initials:
Zendo
Ranabon
106



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAFAEL BRUNO CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ BONOMO DA SILVA - TABELIÃO SUBSTITUTO
RRTV / BA - O 781 - COM. 1 - BR 91 - LOMA 24 - JARDIM TERAPIA - COITIM / CAMPESINHA - ÁGUA FORTALECIDA
FONE: (61) 3222-7700 - E-MAIL: rbruno@tjdf.jus.br - lbbonomo@tjdf.jus.br

AUTENTICACÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original

Lei 8935/94, Art. 6, III, V

JDFT20200020244371CBKH

Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br

22 de Julho de 2020

TRITA OLIDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



CONSIDERAÇÕES:

Os serviços foram executados em conjunto pelas empresas Termoeste S/A Construções e Instalações e GCE S/A e por seus responsáveis técnicos (já citados) sendo todos os profissionais e as empresas igualmente responsáveis pelos serviços descritos neste atestado.

GBT S/A CONCESSIONÁRIA DE INFRA ESTRUTURA PREDIAL E SERVIÇOS DE TI
Alteredo Gonçalves Filho
Diretor Presidente

Pericles Junior de Carvalho
CREA 10944/D-GO
Engº Civil

Raphael Carvalho de Almeida Azevedo
CREA 17058/D - DF
Engº Eletricista

Pericles Junior de Carvalho
GBT S.A Conc. de Infra Est. Pred.
e de Serv. de TI
CREA 10944/D-GO

Raphael Carvalho de A. Azevedo
GBT S.A Conc. de Infra Est. Pred.
e de Serv. de TI
CREA 17058/D-DF



GCE S/A.

107



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RAMO BRUNO CORRÊA - TABELIÃO ATIVO - LUIZ ROBERTO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 BRUNO BALDINI - TABELIÃO ATIVO - RAYSSA SARAIVA - TABELIÃO ATIVO - CARLOS EDUARDO - TABELIÃO ATIVO - CARLOS EDUARDO
 FONE: (61) 322-4780 - E-MAIL: TDF@TDF.JUS.BR - CEF: TDF0001 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
 Lei 8935/84, Art. 6, III, V
 TDFDT20200020244370RPGO
 Para consultar, acesse: www.tdf.t.jus.br
 22 de Julho de 2020
 RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRÁSÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1459/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 000813/2009 ----- REGISTRADA EM 21/01/2009

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA DIREÇÃO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 06/12/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 214746/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: 1 - PAULO MAIA KOSHIBA; 2 - PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARÃES; 3 - ROBERTO RINALDO; 4 - WALFRIDO MARTINELLI NETO; 5 - PEDRO ANDRADE CUNHA GUIMARÃES, RESPONSÁVEL TÉCNICO A PARTIR DE 22/04/2010, E; 6 - THIAGO ANDRADE CUNHA GUIMARÃES, RESPONSÁVEL TÉCNICO A PARTIR DE 31/07/2009; DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARAES

Carteira Nº: MG-000000014222/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29, RES 218/73 ART 07.

Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

EDIFICACAO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS COMERCIAIS

SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA

DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

MATERIAL ELETRICO

OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: ANTONIO CARLOS PEREIRA

Carteira Nº: MG-000000039563/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

EDUARDO CONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

GCE S/A.

~ 108


2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

PARALO SIMÕES CORREIA - DIBELIÃO INTERNO - LUIS SOUZA NETO - MARCELO SUBSTITUTO
ANTY / BAL - D 701 / COLU L. 20. 01 - LOJA 24 - ANEXO TERCEIRO - CENTRO EMPRESARIAL AGES CHATELAUBRAND
FONE: 301 300.1700 - E-mail: assessoria@tdf.br - CENTRO DE REGISTROS E PROTESTOS - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/84, Art.6,III,V)
TJDFT20200020272843ISAY
Para consultar acesse: www.tdf.tjds.br
11 de Agosto de 2020
RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1459/2012

Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.

Class. Ativ. Técnica: INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS
EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU ELETRONICOS
SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA
EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU ELETRONICOS
MATERIAIS ELETRICOS OU ELETRONICOS
COMUNICACOES E TELECOMUNICACOES

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: ROBERTO RINALDO

Carteira Nº: SP-000000084923/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07, RES 359/91 ART 04.

Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS COMERCIAIS
SERVICOS AFINS E CORRELATOS DE SEGURANCA DO TRABALHO
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO
OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM
SANEAMENTO
UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: PAULO MAIA KOSHIBA

Carteira Nº: MG-000000047500/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07.

Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS COMERCIAIS
SANEAMENTO
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO
OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM
EDIFICACAO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS COMERCIAIS

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: WALFRIDO MARTINELLI NETO

Carteira Nº: MG-000000039566/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO.

Atribuições: RES 218/73 ART 12.

Class. Ativ. Técnica: ELEVADORES

SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

f) Nome: THIAGO ANDRADE CUNHA GUIMARÃES

Carteira Nº: SP-005052601111/D

EDUARDO CONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

GCE SIA.

✓ 109



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMALO ENVIOS CORREIA - TABELIÃO PROTESTO - LUIZ BOCHANNI - REGISTRO BRASILEIRO
BRTV / BA - O / BR - COM. L. 28.81 - LOJA ST. ANTONIA PEREIRA - CENTRO EMPRES. / BRAS. LESTE / CANTALANIANO
POCE 0811 33333333 - E-mail: atendimento@brtv.br - CEP 70250-000 - BRASÍLIA / DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDFT20200020272842RKP
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
11 de Agosto de 2020
RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULADÁ O DOCUMENTO



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1459/2012

Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

g) Nome: PEDRO ANDRADE CUNHA GUIMARÃES
Carteira Nº: DF-000000017425/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACAO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PROPRIETÁRIO: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA CONTRATADA: G.C.E. S/A

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SPS LT 24 - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 09/11/2012, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 11 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 085/2012.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão


EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC


EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 04)

GCE SIA.

~ 110



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

WALDO BRAGAS CORREIA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ BONDHARTH - TABELIÃO INTERINO
RUA / RUA - DO TR - COPIA - L - 18, BR - LUCAS DE - ANTONIO TERRELLI - COSTA EMP - CANAL AF - DO CONTRA - ALBERNO
FONE (61) 3224-4760 - E-MAIL: tabnot@tjdft.jus.br - CEP 70000-000 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)

TJDFT20200020272841SQDH

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

11 de Agosto de 2020

RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 04

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1459/2012

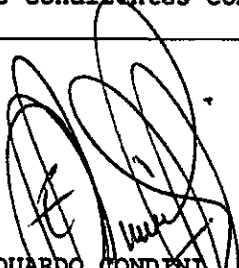
Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

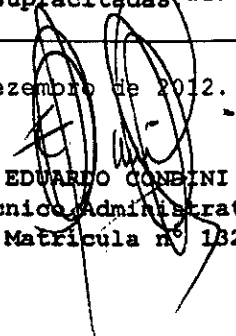
CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas-----


Brasília-DF, 06 de Dezembro de 2012.

DE ACORDO:


EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132


EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

VISTO:


Eng. Civil MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE

GCE S/A.

111

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



BANQUEIRO BRUNO CORRÊA - TABELIÃO INTERNO - LUIZ RICARDO MARTIN - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRV1804 - G. 781 - CDMB L. 86. 91 - LOMBA - ANDAR TÉRREO - ANEXO EMPREENDIMENTOS CHATTAIPIRANGA
POCE - (61) 3225-2700 - E-mail: chattai@chattai.com.br - CEP: 70600-000 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)

TJDFT20200020272840RAOT

Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br

11 de Agosto de 2020

RITA OLÍDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO GERAL**



ATESTADO TÉCNICO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa G.C.E S/A, sediada no SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 01, Guará - Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 05.275.229/0001-52 e Inscrição Estadual nº 07.438.272/001-00, executou os serviços abaixo relacionados, atendendo todas as exigências contratuais.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Paulo Marcos Junqueira Guimarães - Engº Civil CREA/MG nº 14222/D;
- Paulo Maia Koshiba - Engº Civil - CREA/MG 47500/D;
- Pedro Andrade Cunha Guimarães, Engº Civil - CREA-DF nº 17425/D;
- Thiago Andrade Cunha Guimarães - Engº Civil CREA-SP nº 5062601111/D;
- Roberto Rinaldo, Engº Civil CREA/SP nº 84923/D;
- Walfrido Martinelli Neto - Engº Civil CREA/MG nº 39566/D;

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Contrato nº.: 105/2008-PCDF

Objeto do contrato: Construção do Edifício Sede da Direção-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, em Brasília/DF.

Contratante: Polícia Civil do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o numero 37.115.482/0001-35, localizada Sai Sudoeste Bloco A Ed. Sede - Brasília/DF

Valor	do	Contrato:
R\$19.720.752,50		
Período de execução:		09/08/2008 a 15/10/2012
Área	da	Obra:
13.655,09 m2		

SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
Taxas e emolumentos		
Seguros gerais da obra	1,00	cj
Documentos ART, ALVARÁ, HABITE-SE	1,00	un
IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
Canteiro de obras		
Capumes	440,00	m2
Barração	300,00	m2
Placas da obra	36,00	m2
Administração da obra		
Engenheiros	24,00	mês
Mestre de obra	24,00	mês
Encarregados	24,00	mês
Almoxarife	24,00	mês
Apontador	24,00	mês
Vigia	24,00	mês
Transportes	24,00	mês
Locação da obra	13.500,00	m2
Equipamentos diversos (betoneiras, elevador de obra, andaime, etc.)	1,00	vb

VÁLIDO COMO ACRÉDITO TÉCNICO APENAS QUANDO
 CANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
 COMPROVAÇÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO Nº. **HC9/12**
 HABILITADO EM **06/19/12** FL. Nº. **05/15**
 VISTO:
 CHEFE DIVISÃO DE REGISTRO F. C. D. S. M.

SAISO LOTE 23 BLOCO E - ED. DNA - Sudoeste/DF - CEP: 70.620-200
 Telefone(s): 33625738 - 33625612 - www.pcdf.gov.br - Email: dac@pcdf.df.gov.br - Gerado por: mmo - DAE/saa
 "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

GCE S/A.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

BANCO BRASILEIRO DE CONTAS - TABELIÃO INTERNO - TABELIÃO EXTERNO - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRV / BSA - D. 91 - CEP: 70.070-90 - BR. 91 - LAR 24 - ANEXO 1000 - CENTRO BANCA AGRIOS CHATEAUBRIANT
FONE: (61) 323-2700 - FAX: (61) 323-2700 - DEP. DE REG. - BRASILIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/84, Art. 6, III, V)

TJDFT20200020272839XENP

Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br

11 de Agosto de 2020

RITA OLÍDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL



SECUR
MDEB
MLR
789
JRF
MDEB
MLR
789
ECLUR
MDEB
MRE

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO GERAL



PREPARAÇÃO DO TERRENO - MOVIMENTO DE TERRA		
Limpeza superficial de camada vegetal	30.500,00	m2
Derrubada de árvores, inclusive retirada de raízes	1,00	vb
Escavação, Carga e transporte com DMT de 50 a 200m	6.000,00	m3
Escavação, Carga e transporte em caminhão com DMT até 5Km	19.000,00	m3
Compactação de aterro	6.000,00	m3
Carga e transporte de material da retirada da camada vegetal/ árvores	5.000,00	m3
FUNDAÇÕES - INFRA- ESTRUTURA		
Tubulões ø médio 1,00m	1.156,00	m
Tubulões ø médio 0,80m	1.156,00	m
Alargamento de base	480,00	m3
Concreto para os tubulões	1.900,00	m3
Blocos		
Escavação manual	300,00	m3
Reaterro manual	150,00	m3
Concreto	153,00	m3
Aço	10.710,00	kg
Formas comuns	408,00	m2
SUPERESTRUTURA		
Concreto armado		
Concreto 20 mpa	286,00	m3
Aço CA-50	18.500,00	kg
Forma aparente	3.260,00	m2
Concreto 30 mpa	6.100,00	m3
Aço CA-50	330.000,00	kg
Forma aparente inclusive cubetas	22.500,00	m2
Escoramento metálico	44.500,00	m3
Estrutura metálica		
Estrutura da fachada de pele de vidro/ acessórios	576,00	m2
PAREDES - ALVENARIA E CANTARIA		
Alvenaria tijolo furado 1/ 2 vez	6.775,00	m2
Divisórias em granito cinza prata e= 2cm	326,00	m2
Parede em gesso acartonado - drywall	6.000,00	m2
Tijolo de vidro	783,00	un
Elemento vazado de concreto	108,00	m2
COBERTURA		
Estrutura metálica de apoio das telhas	6.500,00	Kg
Telha canalete 49, completa inclusive cumeeiras, paraf. e ping.	1.500,00	m2
Execução de calhas	250,00	m
Execução de rufos de concreto	40,00	m
Policarbonato inclusive estrutura	81,00	m2
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Regularização de superfície, aplicação de manta asfáltica com proteção mecânica - laje.	1.566,00	m2

VÁLIDO COMO APROVAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA
 OBTIDA POR TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/18/187-FL. Nº 06/18
 CANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
 EXATIDÃO DE AÇERVO TÉCNICO Nº 1459/12
 EM 18/06/2018
 VISTO:
 CHIEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

SAISO LOTE 23 BLOCO E - ED. DNA - Sudoeste/DF - CEP: 70.620-200
 Telefone(s): 33625738 - 33625612 - www.pcdf.gov.br - Email: dae@pcdf.df.gov.br - Gerado por: mmo - DAE/saa
 "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

GCE S/A.

Handwritten signature and number 113


2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIÃO BRANCO COMEÇA - TABELIÃO INTERMEDIÁRIO - TABELIÃO PRETO - TABELIÃO SUSTITUTO
BRUNO - TABELIÃO DE COLORES - TABELIÃO DE PASTEL - TABELIÃO DE TINTAS - TABELIÃO DE TONALIDADES
TABELIÃO DE TONALIDADES - TABELIÃO DE TINTAS - TABELIÃO DE TONALIDADES - TABELIÃO DE TINTAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)
TJDFT20200920272838EZAV
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
11 de Agosto de 2020
RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO GERAL



Impermeabilização de cortinas com manta asfáltica e proteção mecânica	1.056,00	m2
Impermeabilização e calafetação da junta de dilatação	780,00	m1
Impermeabilização de caixa d'água	262,00	m2
PAVIMENTAÇÃO		
Lastro impermeabilizado	3.160,00	m2
Regularização de superfície	10.657,00	m2
Acabamentos		
Cimentado	2.770,00	m2
Granito 50x50 cinza polido	10.025,00	m2
Granito levigado cinza 50x50cm	262,00	m2
Cerâmica 30x30	284,00	m2
Carpete 6mm, textura Bouclé	380,00	m2
Plurigoma 7mm	247,00	m2
Piso de alta resistência - korodur - fundição, polimento e resina acrílica	380,00	m2
REVESTIMENTO		
Chapisco	16.898,00	m2
Reboco	10.750,00	m2
Emboço	6.176,00	m2
Painel em alumínio - Reynobond	1.620,00	m2
Pastilha Atlas 5x5 cm cor Aruba SG 8420	5.150,00	m2
Cerâmica 20x20; 10x10	1.356,00	m2
Cerâmica 7,5x7,5	368,00	m2
Carpete	180,00	m2
Sonex	768,00	m2
Faixa portinari 20 x 1,3cm pencil MA	6.600,00	m2
Granito cinza prata 2 cm	226,00	m2
RODAPÉS, RODAMÃOS, SOLEIRAS, PEITORIS E ESCADA		
Rodapés		
Granito (Pisos e balcões)	2.910,00	m
Korodur, fundição, polimento e resina acrílica	130,00	m
Cerâmica	86,00	m
Madeira	115,00	m
Rodamãos		
Granito cinza prata, largura 15cm, e= 2cm	235,00	m
Soleiras		
Granito cinza prata, largura 15cm, e= 2cm	370,00	m
Peitoris		
Granito cinza prata, largura 21cm, e= 2cm	1.082,00	m
Escadas		
Granito cinza prata e= 2cm	212,00	m2
Friso apicoado anti- derrapante nos granitos	286,00	m1
FORROS		
Forro suspenso de fibra mineral- 625x625x19mm, borda tegular, perfil invertido tipo T 15mm, alma dupla e costura rotativa.	380,00	m2

SAISO LOTE 23 BLOCO E - ED. DNA - Sudoeste/DF - CEP: 70.620-200

Telefone(s): 33625738 - 33625612 - www.pcdf.gov.br - Email: dac@pcdf.df.gov.br - Gerado por: mmo - DAE/saa
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

GCE SIA.

114

VALIDO COMO APROVAÇÃO TÉCNICA AFETADA QUANTO
CANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DE
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO TÉCNICA Nº 14591/2
EXPIRAM EM 06/18/19. FL. Nº 02/5
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DEM



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAUL D'AVANZ CORREIA - TABELIÃO NOTARIAL - LUIZ ROCHA MARTINS - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRUNO F. B. - O. 794 - ODA 1 - AL. B1 - LQ 404 M - ANDAR TERCEIRO - CENTRO EMPRESARIAL ALASSIS COMTEALBERGHO
FONE (61) 3225.2760 - E-mail: tbln@tbln.df.br / tbln@tbln.df.br / CEP 70040-000 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/84, Art.6,III,V)
TJDFT20200020272837SRSZ
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
11 de Agosto de 2020
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO GERAL



Forro suspenso de fibra mineral - 625x1250x16mm, perfis tipo T clicado invertido 24mm, alma do pla e costura rotativa.	9.695,00	m2
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
Esquadrias de madeira revestida com laminado melaminico, completa com ferragens		
PM1 (0,60x2,60m)	95,00	un
PM2 (0,80x2,60m)	29,00	un
PM3 (1,00x2,60m) c/ mola hidráulica	20,00	un
PM4 (0,90x2,60m)	2,00	un
PM5 (0,80x2,60m)	189,00	un
Esquadrias metálicas - ferro		
JF 1 (10,00x2,10m)	2,00	un
PF 1 (3,00x2,10m)	2,00	un
PF 2 (0,80x2,10m)	2,00	un
PTF 1 (6,00x3,00m)	2,00	un
PTF 2 (5,00x3,00m)	1,00	un
PTF 3 (8,00x3,00m)	1,00	un
GFF 1 (6,00x2,10m)	1,00	un
Grelha	205,00	m2
Automação da porta da garagem c/ controle remoto	1,00	un
Remanejamento, adaptação do portão de entrada	1,00	vb
Esquadrias metálicas de alumínio anodizado		
PA 1 (2,50x2,10m)	1,00	un
PA 2 (0,80x2,10m)	14,00	un
PA 3 (0,80x1,60m)	1,00	un
PA 4 (0,90x1,65m)	20,00	un
PA5 (0,60x1,65m)	98,00	un
JA 1 (3,00x0,60m)	2,00	un
JA 2 (2,00x0,60m)	2,00	un
JA 3 (3,00x0,80m)	5,00	un
Esquadrias metálicas de alumínio, sistema Glasing		
PG1 (2,10x2,60m)	2,00	un
PG2 (4,00 X 2,10m) automatizada com sensor e radar de a proximização	2,00	un
GPV (38,75x14,90m) - fachada principal	1,00	un
QC 1 (47,22x1,65m)	2,00	un
QC 2 (12,20x1,65m)	10,00	un
QC 3 (30,75x1,65m)	10,00	un
QC 4 (11,12x1,65m)	2,00	un
QC 5 (49,32x1,65m)	8,00	un
Esquadrias de vidro temperado 10mm		
QVT 1 (2,00x2,60m)	10,00	un
QVT 2 (7,65x2,60m)	1,00	un
QVT 3 (2,90x2,60m)	1,00	un
QVT 4 (4,00x2,60m)	1,00	un
QVT 5 (6,60x2,60m)	1,00	un
QVT 6 (3,00x2,60m)	1,00	un
QVT 7 (5,54x2,60m)	2,00	un

CHAMADO DE LICITAÇÃO Nº 06/19/18 - FL. Nº 02815
VISTO: [assinatura]
GERADO POR: [assinatura]
REVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DIC

GCE SIA.

115



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

FRANCO BAIÃO CORREIA - TABELIÃO INTERMIO - LUIZ BONDINI JUNIOR - TABELIÃO INSTRUTIVO
SIRY F. B. G. TO - CORREIA L. B. M. - LUIZ TA - ANDRÉ TEPPER - GUSTAVO LAMPERTINI AGUIAR COSTA BRANCO
FONE: 3111-33333 - Fone: 3111-33333 - CEP: 70000-000 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDFT20200020272836KOYR
Para consultar acesse: www.tdft.jus.br
11 de Agosto de 2020
RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO GERAL



PVT 8 (7,34x2,60m)	2,00	un
PVT 9 (2,00x2,60m)	1,00	un
PVT 10 (5,00x2,10m)	1,00	un
PVT 11 (4,60x2,60m)	1,00	un
PVT 12 (1,50x2,10m)	1,00	un
JVT 1 (9,20x0,80m)	2,00	un
JVT 2 (11,55x1,65m)	2,00	un
JVT 3 (1,60x3,05m)	6,00	un
VVT (5,00x0,50m)	1,00	un
Corrimão e parapeito		
Corrimão e parapeito em perfis de alumínio	220,00	m2
VIDRAÇARIA		
Vidro laminado 8mm, fumê, anti- reflexivo	2.200,00	m2
Espelho cristal 4mm	129,00	m2
Vidro comum fumê	6,00	m2
PINTURA		
Emassamento PVA	22.350,00	m2
Pintura PVA 3 demãos	3.802,00	m2
Pintura acrílica 3 demãos	22.350,00	m2
Pintura anti- ferrugínea	640,00	m2
Pintura esmalte	640,00	m2
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Quadros		
Quadro de Distribuição Geral - QDG	1,00	un
Quadro de Distribuição Geral Do Grupo Gerador 380V - QDGGG	1,00	un
Quadro de Distribuição Geral Força 380/ 220V (rede de 220V) - QDGF	1,00	un
Quadro de Distribuição Geral Iluminação 380/ 220V (rede de 220V) - QDGI	1,00	un
Quadro de Distribuição Geral Força Rede Estabilizada 380V (rede de 110V) - QDGE	2,00	un
Quadro de Distribuição Geral Força No- break - QDGENB	2,00	un
Quadro de Distribuição Geral Força - elevadores - QDGEL	1,00	un
Quadro de Distribuição Parcial Força 220V de 44 circuitos - QDPF	14,00	un
Quadro de Distribuição Parcial Iluminação 220V de 44 circuitos - QDPI	14,00	un
Quadro de Distribuição Parcial Força 110V de 44 circuitos - QDPE	10,00	un
Quadro de Distribuição Parcial Força No- break 110V de 24 circuitos - QDPENB	10,00	un
Quadro de comando da iluminação externa completa - QCIE	1,00	un
Disjuntores		
1-polar		
200 A	1,00	un
250 A	2,00	un
300 A	2,00	un
350 A	5,00	un
400 A	4,00	un
450 A	2,00	un

SAISO LOTE 23 BLOCO E - ED. DNA - Sudoeste/DF - CEP: 70.620-200
Telefone(s): 33625738 - 33625612 - www.pcdf.gov.br - Email: dae@pcdf.df.gov.br - Gerado por: mmo - DAE/saa
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

GCE SIA.

116

CHAMADO Nº 06/12/12 - FL. Nº 09/15
 EXPEDIENTE Nº 1459/12
 CERRADO Nº 06/12/12 - FL. Nº 09/15
 VISTO: [assinatura]
 DIREÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTÉSTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL



BRASIL: BRUNO CORRÊA - PORTUGAL: ANTONIO - LUIZ ROCHA - INY - TABELIÃO SUBSTITUTO
BR/DF: VILÃO - TR - CORU - L. B. H. - LUIZ CARLOS FERREZ - COSTA DE EMPREGADO - ALBERTO CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3223-7788 - E-MAIL: BRUNO@TABELIÃO.DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/84, Art.6,III,V)

TJDFT20200020272835LPTU

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

11 de Agosto de 2020

RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO GERAL**



50 a 100 A	2,00	un
até 50 A	98,00	un
Monofásico sistema N		
até 50 A	1.912,00	un
Cabos e fios		
2,5 mm2	120.000,00	m
4,0 mm2	2.000,00	m
6,0 mm2	3.750,00	m
10,0 mm2	3.000,00	m
16,0mm2	2.000,00	m
25,0mm2	2.700,00	m
70,0mm2	100,00	m
95,0 mm2	100,00	m
120,0 mm2	100,00	m
240,0 mm2	325,00	m
THV 2 x 10 mm2 - iluminação externa	1.600,00	m
THV 2 x 6 mm2 - iluminação externa	300,00	m
Leitos metálicos zincados MOPA		
200 x 300mm (vertical)	200,00	m
Eletrocalhas metálicas zincadas com tampa, inclusive conexões MOPA		
100 x 200 mm (rede 220V) longitudinal com divisor	680,00	m
100 x 200 mm (rede 110V) longitudinal	570,00	m
Perfilados metálicos zincados com tampa, inclusive conexões, MOPA		
38 x 38 mm (rede 220 e 110 V) transversal	13.100,00	m
Luminárias		
Luminária Itaim mod. 279/ TR (Troffer) 2x32W, completa, de embutir, com reator eletrônico	1.082,00	un
Luminária Itaim mod. 2003 4x16W, com soquete, completa, para forro modulado 625x625mm perfil "T" tegular completa com reator eletrônico 2x16W/ 220V af p 0, 99%.	94,00	un
Luminária completa - Itaim mod. 303, 2x32W, tipo industrial, com reator eletrônico	265,00	un
Luminária Itaim mod. LPT 200 2x32W, completa, vedada de embutir, com reator eletrônico	12,00	un
Luminária Itaim mod. 551, 2x9W, com pleta de embutir	68,00	un
Luminária Ome ga - externa P - 901, 1xFC9W/ S completa	30,00	un
Luminária Ome ga - arandela A -700 1x26W completa	12,00	un
Projektor Trópico mod. TPE - 328/ 5, com reator e lâmpada de vapor de sódio 250W	8,00	un
Iluminação pública composta de um poste curvo simples de aço galvanizado Trópico 7m, zarconado, pintado, com janela de inspeção, luminária pública padrão CEB, com reator e lâmpada de va por de sódio 400W e célula fotoelétrica.	82,00	un
Plafonier completo, mod T- 511, Ômega Iluminação, refletor interno em alumínio alto brilho e vidro temperado, lâmpada de va por metálico 70/ 150W e reator.	18,00	un
Luminária prova de tempo Wetzel , IPT 26 grade c/ lâmpada com pacta de 15W	33,00	un
Luminária Pratika grande,, base G13, completa, Light Design, 2x32w , reator eletrônico.	2,00	un
Aterramento		

SAISO LOTE 23 BLOCO E - ED. DNA - Sudoeste/DF - CEP: 70.620-200
Telefone(s): 33625738 - 33625612 - www.pcdf.gov.br - Email: dae@pcdf.df.gov.br - Gerado por: mmo - DAE/saa
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

GCE SIA.

117

VISTO:
 EXPEDIENTE Nº 06 / 12 / 12 - FL. Nº. 101/15
 CHAMADO PELO GREA-DF E ACOMPANHADO DA
 GERÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO Nº. 1459/12
 VALIDO COMO AGENDAMENTO DE SERVIÇO
 CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DIC



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO GERAL**



Cordoalha de cobre nú 35 mm2	810,00	m
Cordoalha de cobre nú 25 mm2	150,00	m
Haste de cobre 5/ 8"	54,00	barra
Isoladores aéreos	220,00	un
Tubo isolador	9,00	un
Tratamento químico	1,00	vb
Caixas de ins peçaõ pré- moldada c/ tampa T- 16	27,00	un
Pará- raios	5,00	un
Quadro de aterramento	1,00	un
Tomadas		
Tomadas 3 polos 2P + T	6.000,00	un
Caixas esmaltadas	6.250,00	un
Interruptores	250,00	un
Eletrodutos		
PVC 3/ 4" - local das paredes de alvenaria	1.500,00	m
Seal tube 3/ 4"	10.000,00	m
Eletrodutos envelope pado	30,00	m
Caixa de passagem		
Caixa de entrada ti po CB II	1,00	un
INSTALAÇÕES DA REDE LÓGICA E TELEFÔNICA		
Leitos metálicos zincados MOPA		
200 x 300mm (vertical)	100,00	m
Eletrocalhas metálicas zincadas com tampa, inclusive conexões		
100 x 200 mm	650,00	m
Perfilados metálicos zincados com tampa, inclusive conexões		
38 x 38 mm	3.816,00	m
Eletrodutos		
PVC		
ø 3/ 4"	1.000,00	m
Seal tube		
ø 3/ 4"	6.000,00	m
Quadros telefônicos		
450x150x20 cm (Geral)	1,00	un
80x80x15 cm (parcial)	10,00	un
Caixas		
Caixa esmaltada		
4	1.200,00	un
Tomadas		
- 45 CAT-6	2.400,00	un
Cabos lógicos		
UTP - categoria 6	56.000,00	m
Line Cord 3m	1.800,00	un
Patch cord	1.800,00	un
Certificação do cabeamento estruturado rede lógica cat-6	2.400,00	un
Fibra óptica 12 fibras 50/ 125	400,00	m
Cabos telefônicos		
CCI 50/ 100	350,00	m

CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC
 VISTO: 06/12/18
 EXEMPLO EM 06/12/18
 CHAMADO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1459112
 FL. Nº 115
 RELATÓRIO DE VANTAGENS ECONÔMICAS
 ELABORADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
 COMISSÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1459112

GCE SIA.

✓ 118

1739
LURE
RE
RE
RE
RE
RE
RE
RE



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RIVALDO BRUNETO CORREIA - TABELIÃO OFICIAL - LUIZ RICHOUCCI - TABELIÃO SUBSTITUTO
RUA F/PA - O 781 - COQU 1 - BR 91 - LAGOA DE ANÁCAR TERMO - COTIA - SÃO CARLOS - SP
FONE: (011) 3233-7768 - E-MAIL: rcorreia@tbl.br - lrichoucci@tbl.br - lrichoucci@tbl.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/84, Art. 6, III, V)
TJDFT20200020272833DVOL
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
11 de Agosto de 2020
RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO GERAL**



Equipamentos de informática (lógica)		
Dio 24 fibras	12,00	un
Rack 19" de 44 U e acessórios	11,00	un
Organizador de cabos	10,00	un
Patch Panel 24 portas	100,00	un
INSTALAÇÕES DE SOM		
Sistema de som ambiente		
Sonofletores		
Sonofletor embutido em forro DS313 RCF	430,00	cj
Sonofletor de sobre por na parede DUB101 RCF	20,00	cj
Cabeação		
# 1,5mm ²	5.400,00	m
Eletroduto 3/ 4"	2.700,00	m
Quadro SIEMENS	8,00	cj
Central de som		
Amplificador para linha 70V CT210 CROWN	2,00	cj
Fonte de Tensão	1,00	cj
Painel de Botões	1,00	cj
Receptor Stereo AM/ FM	1,00	un
Equalizador com 8 réguas	1,00	un
Microfone de mesa	1,00	un
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA		
Tubulação		
Tubos de PVC com conexões		
ø 110 mm	100,00	m
ø 60 mm	360,00	m
ø 50 mm	560,00	m
ø 25 mm	840,00	m
Registros		
Brutos (Gaveta)		
ø 4"	6,00	un
ø 2"	6,00	un
Com acabamento		
Gaveta ø3/ 4"	96,00	un
Pressão ø3/ 4"	58,00	un
Louças, metais e bancadas		
Levatório individual	20,00	un
Levatório de embutir - bancada	133,00	un
Mictório c/ sifão	34,00	un
Bacia sanitária c/ assento	154,00	un
Tanque de louça com coluna, válvula e sifão cromados	10,00	un
Cuba em inox	14,00	un
Porta papel higiênico com tampa - inox	154,00	un
Cabide metálico de dois ganchos	154,00	un
Barra de apoio metálica, diâmetro 1" - linha confort, ref. Deca	40,00	un
Saboneteira Ma gnus Prata Expambox	24,00	un

SAISO LOTE 23 BLOCO E - ED. DNA - Sudoeste/DF - CEP: 70.620-200

Telefone(s): 33625738 - 33625612 - www.pcdf.gov.br - Email: dae@pcdf.df.gov.br - Gerado por: mmo - DAE/saa

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

GCE SIA.

119

CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DIR
 VISTO: 06/12/12
 EXPIROU EM 06/12/12
 FL. Nº 12/E
 AUTORIZADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO D.
 REGISTRO DE AGERVO TÉCNICO Nº 459/12
 COM O AGERVO TÉCNICO DE REGISTRO E CADASTRO



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAIMUNDO BRUNO S. CORREIA - TABELIÃO AUTÔNOMO - LUGAR DO NOTÁRIO - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRV 1/84 - O 7811-00012 L - 86.81 - LOP 24 - AVENIDA PIRENEA - CENTRO EMPRESARIAL PASSO D'AREIA - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3224-7100 - E-mail: rbruno@tjdf.jus.br - CEP 70132-005 - TABELA 10

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)

TJDF20200020272832MGKO

Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br

11 de Agosto de 2020

RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO GERAL**



Chuveiro elétrico	24,00	un
Porta toalha Lalekla	87,00	un
Saboneteira Lalekla para sabão líquido, 400 ml	87,00	un
Válvula de descarga	154,00	un
Válvula de descarga para mictório	34,00	un
Torneira para lavatório Pressmatic - sanitários coletivos	133,00	un
Torneira eletrônica - sanitários para deficientes físicos	20,00	un
Torneira para a pia em inox	14,00	un
Torneira longa para tanque	10,00	un
Torneira de limpeza/ jardim	35,00	un
Sifão, válvula americana e en gate cromado	14,00	un
Sifão e válvula e engates cromados para lavatório	133,00	un
Bancadas e balcão em granito cinza prata, inclusive acabamentos, molduras e bordas conforme detalhes em projeto:		
Banheiro privativo - 1,10 x 0,60m	60,00	un
Banheiro - 1,50 x 0,60m	2,00	un
Banheiro - 2,00 x 0,60m	5,00	un
Banheiro coletivo feminino - 4,03 x 0,60m	10,00	un
Banheiro coletivo masculino - 2,61x 0,60m	10,00	un
Bancadas da copa - 4,50x0,60m	10,00	un
Balcão de atendimento da copa - 3,00 x 0,50m	1,00	un
Hall de recepção: tampos e soleiras	1,00	un
Faixa de topo - banheiros - abaulamentos duplos em granito 2cm - 23cm	12,00	m2
Filtro Central 10000 litros	1,00	un
Bomba de recalque		
Bomba de recalque 10 HP	2,00	un
Quadro de comando	1,00	un
INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
Tubulação de PVC com conexões		
ø 200 mm	380,00	m
ø 100 mm	960,00	m
ø 75 mm	540,00	m
ø 50 mm	320,00	m
ø 40 mm	380,00	m
Caixa sifonada 150x150mm com tampo em aço inox	130,00	un
Ralo sifonado 100x100mm com grelha metálica	30,00	un
Caixa de gordura com tampão T33	2,00	un
Caixa de passagem com tampão T33	20,00	un
Escavação mecanizada de valas	150,00	m3
Reaterro mecanizada de vala	150,00	m3
INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
Tubulação de ferro galvanizado ø 75mm com conexões	200,00	m
Conjunto moto bomba de 15 HP, com valvula de retenção, registros e conexão	2,00	un
Sistema de pressurização com manômetros, pressostatos, registros e conexões	1,00	un

SAISO LOTE 23 BLOCO E - ED. DNA - Sudoeste/DF - CEP: 70.620-200

Telefone(s): 33625738 - 33625612 - www.pcdf.gov.br - Email: dac@pcdf.df.gov.br - Gerado por: mmo - DAE/saa

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

GCE S/A.

120

CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRG
 VISTO
 EM 06/12/15
 FL. Nº 13115
 CHAMADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
 COMISSÃO DE AGERO TÉCNICO Nº 1459/12



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMIRO SIMÕES CORREIA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ BOCHUMATY - TABELIÃO INSTITUÍDO
BRITV / SIA - D 797 - COLO L. 16. 81 - LOMA 14 - ANEXO TERÇO - CENTRO - LARANJEIRA - 50250-000 - BRASÍLIA - DF
FONE: (011) 3222-7700 - E-mail: ramiro@tjdft.jus.br - lutz@tjdft.jus.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/84, Art.6,III,V)
TJDFT20200020272831OLVE
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
11 de Agosto de 2020
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO GERAL**



Quadro de comando	1,00	un
Hidrante de recalque completa	1,00	un
Dispositivo de sucção	1,00	un
Hidrantes de parede completa	28,00	un
Extintor de CO2	45,00	un
Extintor pó químico	45,00	un
Instalações de detecção e alarme		
Detector de fumaça	200,00	un
Acionador manual de alarme	24,00	un
Detector de temperatura	8,00	un
Sirene	4,00	un
Central de combate a incêndio controle de detecção de incêndio com 128 setores	2,00	un
INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Tubo de PVC 100mm com conexões	350,00	m
Tubo de concreto		
ø 400 mm	800,00	m
ø 600 mm	525,00	m
Boca de lobo	50,00	un
Caixa de passagem em alvenaria com tampão T33	12,00	un
Caixa de passagem/ visita p/ tubulação de concreto c/ tampão	20,00	un
Escavação mecanizada de valas	2.000,00	m3
Reaterro mecanizado	1.700,00	m3
URBANIZAÇÃO		
Pavimentação asfáltica		
Levantamento e projeto planialtimétrico	1.400,00	m
Locação	1.400,00	m
Esc., carga e transp. de mat. 1ª cat com DMT 5km	4.436,00	m3
Momento extraordinário de trans p. de solos além 5 km m3km	110.875,00	m3xkm
Com pactação do subleito	14.783,00	m3
Base estabilizado granulometricamente	4.435,00	m2
Imprimação	14.783,00	m3
SEBUQ	518,00	m3
Carga, transp até 5 km, e espalh. de concreto bet. usinado a quente	518,00	m3
Momento extraordinário de trans p. concreto bet. além 5 km m3km	7.770,00	m3xkm
Emulsão CM- 30	40,00	t
NOVACAP 20	73,00	t
Demarcação	3.000,00	m
Meios fios		
Meio fios padrão NOVACAP	1.570,00	m
Gramas		
Gramas batatais em plaquetas	14.564,00	m2
Gramíneas		
Calçadas		
pedra Portuguesa	2.035,00	m2
Alambrado		

CANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
 COMISSÃO DE ARQUIVO TÉCNICO Nº 145/112
 EX. Nº 06/12/12, FL. Nº 14/15
 VISTO: _____
 CHEFE DA COMISSÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

GCE SIA.

✱
 ~ 121



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

PAULO BRUNO CORREIA - TABELIÃO INTERNO - LUIZ EDUARDO TAVELLO BRUSTINO
BRV/BA - O. 101 - CONJ. L. 31.01 - LQA 31 - ANEXO TERRAÇO CENTRO FUNDAÇÃO ABRAHAM LINCOLN
FONE: (61) 3225-7760 - E-mail: paulobruno@tjdft.jus.br - CEP 70040-900 - BRASÍLIA, DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDFT20200020272830MQTZ
Para consultar, acesse: www.tjdft.jus.br
11 de Agosto de 2020
RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO GERAL**



Tubo e tela galvanizada, altura 2,50m, com Y, inclusive portão e pintura em tinta esmalte	699,00	m
EQUIPAMENTOS		
Fornecimento e instalação Grupo Motor Gerador 500 KVA completo, inclusive USCA microprocessada, em paralelo e em rampa	1,00	un
Fornecimento e instalação de No-break 50 KVA, com banco de baterias micro processado de duração de 15min.	2,00	un
Fornecimento e instalação de estabilizador/ transformador isolador entrada 380/ 220V e saída 380/ 220V - 150 KVA	3,00	un
Tranformador K 13 para diminuição de harmônico - 30 KVA	10,00	un
Sistema de exaustão para sala de instrução de tiro - dutos 2 exaustores	1,00	un
Sistema de pára-bala, dutos e exaustores	1,00	vb
Elevador - capacidade para 10 pessoas ou 700 kg	4,00	un
Elevador - capacidade para 8 pessoas ou 560 kg	2,00	un
Containers	2,00	un
Mastro de bandeira	3,00	un
Sinalização		
Confecção e instalação de placas de alumínio medindo 400x120x2mm e plaquinhas para numeração das salas, escovadas anodizadas com legenda impresso em serigrafia epóxi	350,00	un
Confecção e instalação de letras em aço inox escovada chapa 20, com as seguintes dimensões		
60cm e 5cm de espessura (CHEFIA DE POLÍCIA CIVIL)	20,00	un
Pórtico de identificação em concreto com acabamentos em granito e letras em aço inox escovado (CHEFIA DE POLÍCIA CIVIL)	1,00	un
Placa de inauguração em granito 2cm, apicoada com jato de areia e pintada na cor preta, suporte em concreto com acabamento em granito	1,00	un
Placa em vidro temperado incolor, espessura: 10mm, com inscrições e símbolo em baixo relevo, jateados e pintados -1,20 x 1,40m	1,00	un
Armário em madeira e escaninho, formicados	37,00	m2
LIMPEZA		
Limpeza geral da obra/ edificação	13.655,09	m2

VISTO: 06/10/12
 EXPEDIENTE Nº 1459/12
 Nº 15715
 COMISSÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DIC

Brasília/DF, 07 de novembro de 2012.

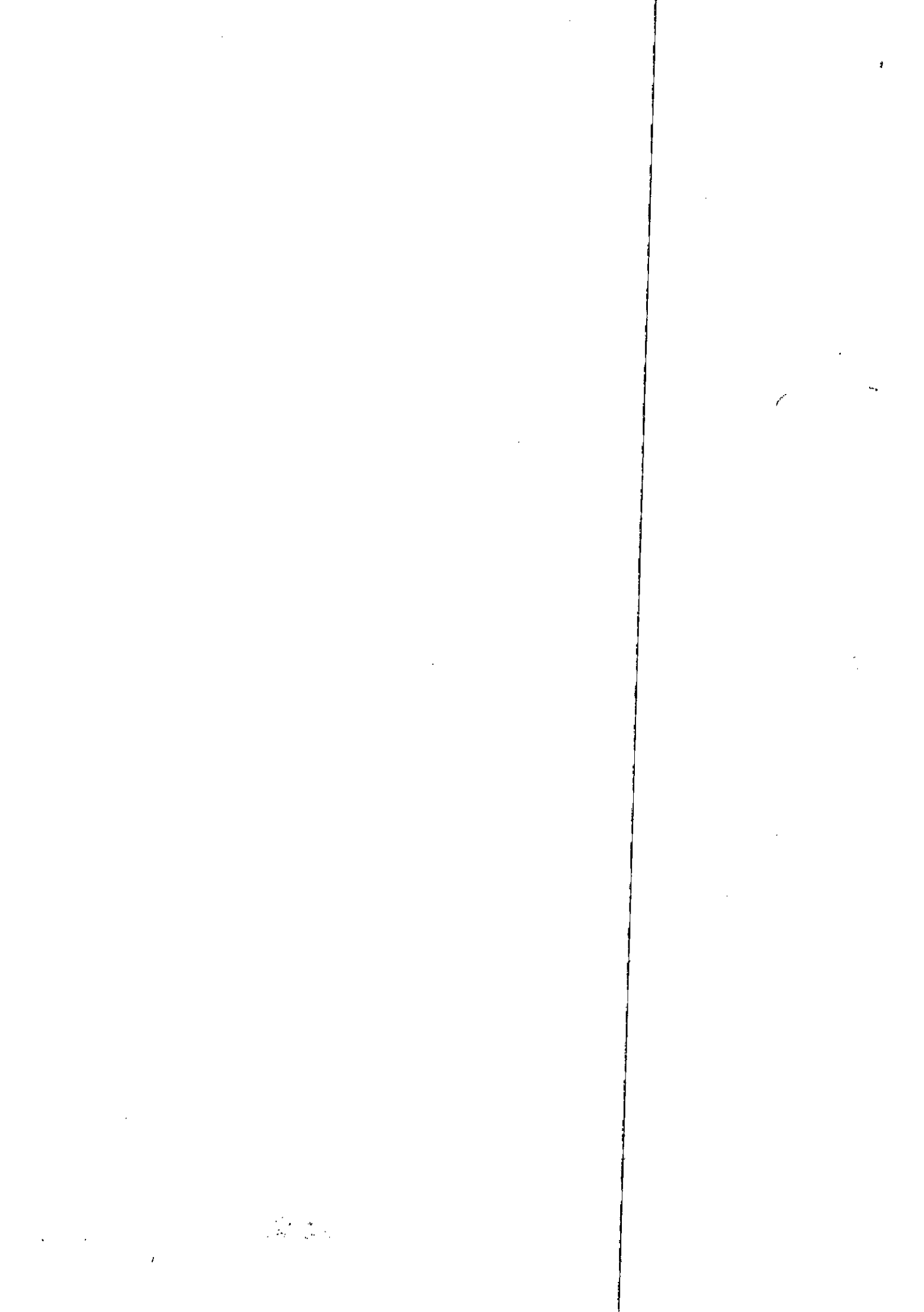
Katia Santos Nogueira
Diretora-Adjunta
Polícia Civil do Distrito Federal



VÍNCULO EMPREGATÍCIO

GCE S/A.

✓ 123



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

VERSÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, com sede na Av. Leopoldino de Oliveira nº 2.851 – Apto 500, Bairro Estados Unidos em Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 42.937.649/0001-83 (“**Cedente**”);

PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº M-935.422, expedida pela SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 222.933.966-49, residente e domiciliado na Av. Leopoldino de Oliveira nº 2.851 – Apto 500, Bairro Estados Unidos em Uberaba/MG (“**Cessionário**”);

Cedente e Cessionário, doravante individualmente Parte, e, em conjunto, Partes;

CONSIDERANDO QUE:

- (a) O Cedente é legítimo proprietário de 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) ações ordinárias de emissão, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou restrições da GCE S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ: 05.275.229/0001-52, sediada em Brasília no SCS Quadra 02 Bloco C nº 104 sala 520 Ed. Goiás, Brasília/DF, com objeto social de Construção Civil e demais; e
- (b) O Cedente deseja ceder e transferir ao Cessionário, a título gratuito e em caráter irrevogável, para que este atue como membro do Conselho de Administração e do Corpo Técnico da empresa, 1 (uma) ação de emissão da Companhia, nos termos estabelecidos neste instrumento.

Tem entre si justo e contratado o presente Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Ações (“Instrumento”), de acordo com os seguintes termos e condições:

1. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

- 1.1. Neste ato o Cedente cede e transfere ao Cessionário, a título gratuito e em caráter irrevogável, para que este atue como Membro do Conselho de Administração e do Corpo Técnico da Companhia, 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, com tudo o que representa, livre e desembaraçada de quaisquer gravames, dívidas e/ou ônus de qualquer natureza (a “ação”).

8 8 L
05275229/0001-52

GCE - S/A

GCE S/A.

SCS QUADRA 02 - BLOCO C, 104 - SALA 520
ED. GOIÁS - CEP 70317-402

BRASÍLIA - DF


124

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

BRASIL: BRUNO CORRÊA - TABELIÃO INTERNO - LUIZ SCHONHARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
CITY / BA - C. 701 - CDDU, L. 8. 81 - LQDM 26 - ANEXO 1 - CENTRO EMPRESARIAL ASSO. CHATEAUBRIANT
FONE: (61) 3223-2760 - E-MAIL: BRUNO@TJDF.JUS.BR - LUIZ@TJDF.JUS.BR - LUIZ@TJDF.JUS.BR

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art. 8, III, V)
TJDF20200620244320PKIZ
Para consultar, acesse: www.tjdf.jus.br
22 de Julho de 2020
RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

1.2. A cessão e transferência a que se refere o item 1.1 supra será formalizada mediante registro no Livro de Registro de Ações Nominativas e no Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este Instrumento obriga, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as Partes e seus sucessores a qualquer título, em caráter irrevogável e irretroatável.

2.2. Os direitos e obrigações das Partes previstos neste Instrumento não poderão ser cedidos, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento, por escrito da outra Parte.

2.3. Os Compromissos e obrigações aqui assumidos pelas Partes comportam execução específica, nos termos do Código de Processo Civil.

2.4. Todas e quaisquer comunicações referentes ao presente Instrumento ou dele decorrentes serão enviadas por escrito para os endereços das Partes constantes do preâmbulo deste Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2002


VERSÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cedente


PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARÃES
Cessionário


G.C.E S/A
Anuente



05275229/0001-52

GCE - S/A

SCS QUADRA 02 - BLOCO C, 104 - SALA 020
ED. GOIÁS - CEP 70317-400

BRASÍLIA - DF

GCE S/A.

125

REGULAMENTO
GENÉRICO
DE
TABELIÃO
DE
NOTAS
E
PROTESTO
DE
BRASIL
LEI Nº 8.935/94
ART. 6º, III, V
DFT 20200020244319HKSK
22 de Julho de 2020
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMELO EMÍLIO CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTY - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRV 7 SUL - QD. 701 - CONJ. L - BLO. 01 - LOJA 24 - ANDAR TERCEIRO - CENTRO EMPRESARIAL JOSÉ CHAVES AUBRIANO
FONE: (61) 3225-2760 - E-mail: dft2020@tjdf.jus.br - BRASÍLIA, DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original

Lei 8935/94, Art. 6, III, V

DFT20200020244319HKSK

Para consultar, acesse: www.tjdf.jus.br

22 de Julho de 2020

RITA OLIDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



2020

R E L A Ç Ã O

N.º da Cautela

Número das Ações

001

001

R E L A Ç Ã O

N.º da Cautela

Número das Ações

GCE S/A

126

TÉRMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 001

Aos 11 dias de Outubro de 2002, na sede da G.C.E. S/A compareceram os Srs. Luiz Antonio Martins Junqueira e Luiz Antonio Martins Junqueira e declara(m) que transfere(m) por instrumento público a Empresa a Empresa de comércio

ações da mesma empresa de que proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo Cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

de Luiz Antonio Martins Junqueira de 2002

O Cedente

O Cessionário

Diretor ou Encarregado de transferência

REGISTRO DE AÇONISTAS

LIVRO N.º 001

FLS. 002

TÉRMO DE TRANSFERÊNCIA N.º

Aos dias de de na sede da comparece(m) O Sr. e declara que transfere por

ações da mesma de que proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo Cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente

O Cedente

O Cessionário

Diretor ou Encarregado de transferência

REGISTRO DE AÇONISTAS

LIVRO N.º

FLS.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CURTI
309



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAILO BRUNO CORRÊA - TABELIÃO ATIVO - LUIZ FLORENTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
RUA F/PA - Q. 701 - CONJ. E L. 01 - L. 04 - JARDIM TERRACOTA - CENTRO EMPRESARIAL ASAS CHATEAU/BRASÍLIA
FONE: (61) 3224-7710 - E-mail: rai@tjdf.jus.br - luf@tjdf.jus.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/84, Art.6,II,V)

JDFDT20200020244318LYJE
Para consultar, acesse: www.tjdf.jus.br

22 de Julho de 2020
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

05275229/0001-527

GCE - S/A

SCS QUADRA 02 - BLOCO C, 104 - SALA 520
ED. GOVÁS - CEP 70317-400

BRASILIA - DF
REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL

Ações de R\$ 1,00

Paulo Marcos Jurqueira Guimarães
NOME
Av. Leopoldino de Oliveira 2.851 - Apto. 500
RESIDENCIA

CASADO
ESTADO CIVIL

BRASIL
NACIONALIDADE

MEMORI.

PROCURADOR

DATA	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES				DAS CONVERSOES			DAS AVERBAÇÕES								
	% SUS- CRITAS	VALOR REALI- ZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUI- RIDAS	Taxa des ações de pre- vidade	%	Ad- Pon- dar	Prefo- con- cife	ANOTAÇÕES	Libro de Transferecia N.º de Folha Térmo	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUCAO	Alienação Usucapio Prestio- antio	VENDA BOLSA DE VALORES	ACOES LIVRES	NUM
11/12/2002	1	1,00	---	1,00	1,00	0	1	---		02 001	---	---	---	---		

GCE S/A

~ 127



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

ANEXO BRANCO COMBATE - TABELIÃO NOTARIAL - ALIAS NOTARIAL - TABELIÃO SUBSTITUTO
BR/TV/BA - Q. 701 - CDD II - BL. 01 - LOTA 34 - ANEXO TABELIÃO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRAND
FONE: (61) 3273-7700 - E-mail: atd@tjdft.jus.br / tjdft@tjdft.jus.br - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/84, Art.6, III, V)

TJDF20200020244317WIIQ

Para consultar, acesse: www.tjdft.jus.br

22 de Julho de 2020

FRITA OLIDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

Fotografia tirada em _____ de _____ de 19____

4ª Região

Carteira N.º 14 000 10 Registro N.º 14202

Título Profissional: Engenheiro Civil

Diplomado em _____ 12 / 1975

Pela: Escola de Engenharia de Curitiba

Nacionalidade: Brasileira


Naturalidade: Ubuaba - MG

Filiação: variadas e inúmeras


Data do nascimento: 16 / 11 / 1953

3.49 19 de dez. de 1976

Presidente do CREA de 4ª Região



Paulo Soares J. Pinheiro



Assinatura do titular da carteira

Atribuições profissionais específicas

Engenheiro Civil

artigo 32 da Resolução

18 de 29.06.73, do CONFEA,

sem prejuízo dos artigos

28 e 29 do Decreto Federal

23.569 de 11.12.63.

6.49 29 de dezembro de 1976

CREA 4ª REGIÃO

Dr. José de Loyola Dias

CM

Alem das atribuições acima o
profissional tem direito a

alínea "H" do artigo 32 do De-
creto Federal nº 23.569/33

nos termos da Lei 5.194/66 e
mais o que reza o parágrafo

Atribuições profissionais específicas

único do art. 25 da Resolução

218/73, do CONFEA, restrita ex-
clusivamente a "instalações que
utilizem energia elétrica" em
edificações residenciais e co-
merciais.*****

B. Horizonte, 1 de maio de 1991

Dr. José de Loyola Dias

DR. JOSÉ DE LOYOLA DIAS


2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

PANDE BANCOS CORREIA - TABELIÃO INTERNO - LUIZ SCHONHORN - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRV/BA - Q. 701 - COLO L. 8, 91 - LOMA DE JARDIM TERÇO - CENTRO COMERCIAL ASAS CATEDRAL/BRASÍLIA
FONE: (61) 3225-7700 - FAX: (61) 3225-7701 - CEP: 70100-000 - BRASIL - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/84, Art. 6, III, V)
TJDF T20200020244284ZGAX
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
22 de Julho de 2020
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO




2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

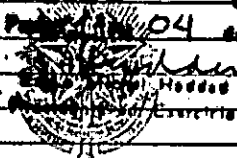
PANDE BANCOS CORREIA - TABELIÃO INTERNO - LUIZ SCHONHORN - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRV/BA - Q. 701 - COLO L. 8, 91 - LOMA DE JARDIM TERÇO - CENTRO COMERCIAL ASAS CATEDRAL/BRASÍLIA
FONE: (61) 3225-7700 - FAX: (61) 3225-7701 - CEP: 70100-000 - BRASIL - DF




AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/84, Art. 6, III, V)
TJDF T20200020244295XHBV
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
22 de Julho de 2020
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO




Anotações	Anotações
VISTO n.º 4757/1715. Região Goiânia, 06/01/1977 <i>Oslando Ferreira de Castro</i>	C.R.E.A. - MT VISTO N.º 9467 Em 20 de 02 de 1982
PRESIDENTE	PRESIDENTE
VISTO N.º 35059 CREA-SP São Paulo, 04 de 12 de 80	BRASIL Rubrica e Assinatura do Presidente Presidente: <i>Oslando Ferreira de Castro</i>
	CREA-MS
	VISTO N.º 2449 CAMPO GRANDE, 29/06/82
	<i>Antonio Aluizio Crask Barbosa Ferreira</i> PRESIDENTE
14	15

Anotações	Anotações
CREA-RS. Visto n.º 45276 Porto Alegre, 12/07/1982 <i>Antonio Aluizio Crask Barbosa Ferreira</i>	CREA-AM-RR Visto n.º 2273 Em 14/03/1984
	
	ANTONIO ALUIZIO CRASK BARBOSA FERREIRA PRESIDENTE CREA-AM-RR
VISTO n.º 163 CREA-SC Epolita, 22 de 04 de 1982 <i>IVAN WILLIAM</i>	VISTO N.º 6.313 CREA-PR S. RITIBA 26/12/84 <i>Antonio Aluizio Crask Barbosa Ferreira</i> PRESIDENTE
IVAN WILLIAM CHEFE DO ORÇ.	
16	17

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
PARALELO BRUNOES CORREIA - TABELIÃO PROTESTO - LUIZ SOUZA MARTINS - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRVY / BRV - Q. 701 - COLO. L. 8, 9º - LOMA 34 - ANEXO TERREÇO - CENTRO EMPRESARIAL ASBIS DIGITAL BRASÍLIA
FONE: (61) 3225-2790 - E-MAIL: tbl@tbl.df.gov.br - CEP: 70040-000 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDF20200020244292HFGJ
Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br
22 de Julho de 2020
RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL




QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
PARALELO BRUNOES CORREIA - TABELIÃO PROTESTO - LUIZ SOUZA MARTINS - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRVY / BRV - Q. 701 - COLO. L. 8, 9º - LOMA 34 - ANEXO TERREÇO - CENTRO EMPRESARIAL ASBIS DIGITAL BRASÍLIA
FONE: (61) 3225-2790 - E-MAIL: tbl@tbl.df.gov.br - CEP: 70040-000 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDF20200020244293QVXB
Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br
22 de Julho de 2020
RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Anotações	Anotações
<p>CREA-DF</p> <p>VISTO Nº 5873/85</p> <p>BRASILIA, 22/11/85</p> <p><i>José Carlos</i></p> <p>Engº Civil - D. A. S. FILI BORGES</p> <p>Presidente</p>	<p>CREA - SERGIPE</p> <p>VISTO Nº 5.063</p> <p>ARACAJU, 13/11/87</p> <p><i>José Carlos</i></p> <p>Arquiteto José Wellington Costa</p> <p>Presidente</p>
<p>VISTO Nº 5.259 - CREA-PA</p> <p>Selto, 27 de 03 de 1985</p> <p>Engº Civil - D. A. S. FILI BORGES</p> <p>Presidente</p>	<p>CREA - RJ</p> <p>VISTO de acordo com</p> <p>proc. n.º 89.1.03169-4</p> <p>10 de Janeiro de 1989</p> <p><i>José Carlos</i></p> <p>Supervisor Técnico</p>
18	19

Anotações	CÓDIGO DE ETICA PROFISSIONAL DO ENGENHEIRO, DO ARQUITETO E DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO
<p>VISTO Nº 078/90.</p> <p>VIANA (ES) 02 de 03 de 1990.</p> <p><i>Waldemar</i></p> <p>Presidente do CREA-ES</p>	<p>São deveres dos profissionais de Engenharia, de Arquitetura e de Agronomia:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.º - Interessar-se pelo bem público e com tal finalidade, com seus conhecimentos, habilidade e experiência para melhorar a humanidade. 2.º - Considerar a profissão como alto título de honra e não praticar nem permitir a prática de atos que comprometam a sua dignidade. 3.º - Não cometer ou contribuir para que se cometam injustiças contra colegas. 4.º - Não praticar qualquer ato que, direta ou indiretamente, possa prejudicar legítimos interesses de outros profissionais. 5.º - Não solicitar nem submeter propostas contendo condições que constituam competição de preços por serviços profissionais.
<p>CREA/RN</p> <p>VISTO nº 11204/83</p> <p>Natal, 28/05/83</p> <p><i>Luiz da Mota</i></p> <p>Arquiteto Luiz da Mota Júnior</p> <p>Presidente CREA/RN</p> <p>CPF 140.807.294-72</p>	
20	21

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

MAPLO BRUNO CORRÊA - TABELIÃO NOTARIAL - LEI 8036/97 - TABELIÃO SUBSTITUTO
RIVV/BA - O. TEL. (0051) L. 8. 91 - LOMA 34 - ANDAR TERCEIRO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (011) 2224-2780 - E-mail: maplo@tbl.br - CEP: 70343-900 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original.
(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)

TJDF202000202442800QNG


Para consultar, acesse: www.tjdft.jus.br

22 de Julho de 2020

ERITA OLIDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

MAPLO BRUNO CORRÊA - TABELIÃO NOTARIAL - LEI 8036/97 - TABELIÃO SUBSTITUTO
RIVV/BA - O. TEL. (0051) L. 8. 91 - LOMA 34 - ANDAR TERCEIRO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (011) 2224-2780 - E-mail: maplo@tbl.br - CEP: 70343-900 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original.
(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)

TJDF20200020244281TOVY


Para consultar, acesse: www.tjdft.jus.br

22 de Julho de 2020

ERITA OLIDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



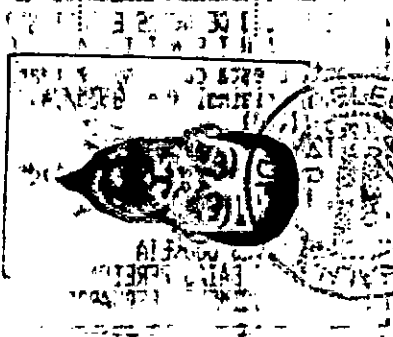
obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre no seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las. Ainda as recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. converse e discussão no trabalho predisõem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número **39557**
 Série **00030/DE**

Pedro Andrade Cavale Guimarães
 ASSINATURA DO PORTADOR



2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

NUMERO BRASILEIRO COMERCIAL - TABELIÃO INTERNO - LEI 808/67 - TABELIÃO SUBSTITUTO
 BRV/ISA - Q. 701 - CDDJ - L. 81 - L. 81 - L. 81 - ANDAR TERCEIRO - CENTRO EMPRESARIAL ANEXO QUATROCENTO E QUARANTA E DOIS - CEP 50040-900 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

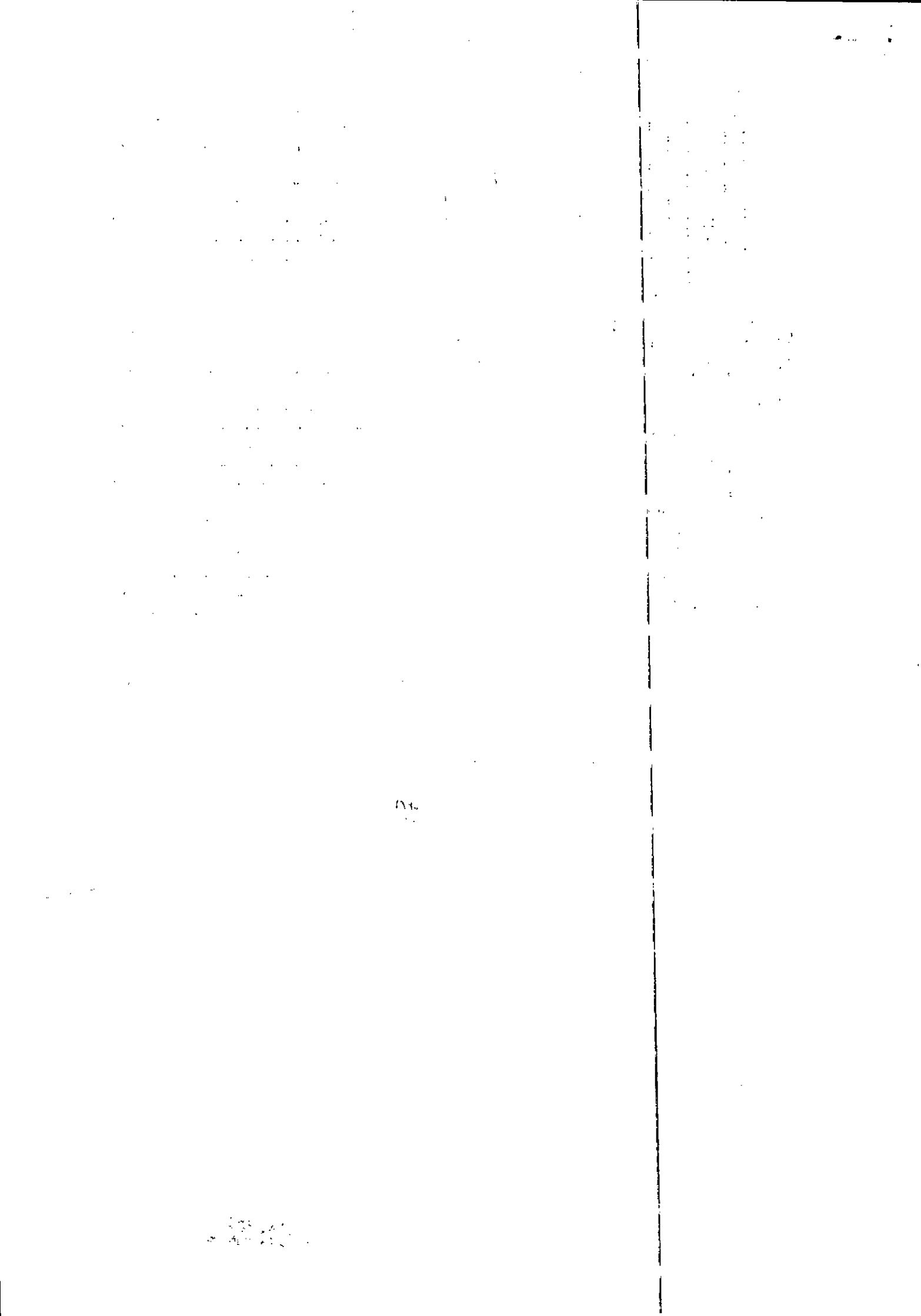
Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
 (Lei 8935/84, Art.6,III,V)
 TJDFT20200020185221XVAI
 Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 03 de Junho de 2020
 KENIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE
 2º TABELIÃO SUBSTITUTA



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

GCE SIA.

131



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome PEDRO ANDRADE CUNHA GUIMARAES

Loc. Nasc. UBERABA - MG Est. MG Data 23 / 7 / 1986

Filiação PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARAES

SILVANA ANDRADE CUNHA GUIMARAES

Doc. Nº RG: MG: 13.546.287. PC/MG EXP.: 12/7/2007

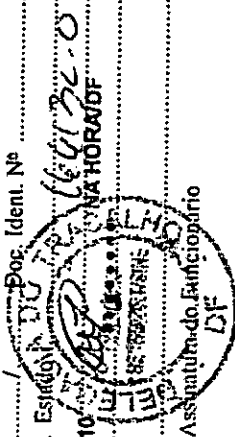
ESTRANGEIROS

Chegada no Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estádion TU

Obs. 11 03 2010

Data Emissão / /



Assinatura do Funcionário DF

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Form with multiple rows for recording name, document number, and civil status changes.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRÁSILIA - DISTRITO FEDERAL

BRÁSILIA - DISTRITO FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original (Lei 8935/94, Art. 6, III, V) TJDFT20200020185222WJRL Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br 03 de Junho de 2020 KENIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE 2º TABELIÃ SUBSTITUTA



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

GCE S/A.

Handwritten signature and number '132'.

113 200
A 237

113 200


CONTRATO DE TRABALHO
 05.275.223/0001-52
 Empregador GCE S/A
 CNPJ/MF 02 Bloco "C" nº 104 Sala 520
 Rua Edifício Goiás Nº _____
 CEP 70.317-900 - Ass Sul Est. DF
 Município Brasília
 Esp. do estabelecimento _____
 Cargo Engenheiro Civil
 CBO nº 2142-05
 Data admissão 11 de março de 2010
 Registro nº _____ Fls./Ficha _____
 Remuneração especificada R\$ 3.060,00 p/mês
Santa Maria
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____
 1ª _____ 2ª _____
 Data saída 21 de junho de _____
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____
 1ª _____ 2ª _____
 Com. Dispensa CD nº _____

CONTRATO DE TRABALHO
 Empregador _____
 CNPJ/MF _____
 Rua _____ Nº _____
 Município _____ Est. _____
 Esp. do estabelecimento _____
 Cargo _____
 CBO nº _____
 Data admissão _____ de _____ de _____
 Registro nº _____ Fls./Ficha _____
 Remuneração especificada _____
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____
 1ª _____ 2ª _____
 Data saída _____ de _____ de _____
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. _____
 1ª _____ 2ª _____
 Com. Dispensa CD nº _____

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RAMO DOCS COMÉRCIO - TABELIÃO INTERNO - LUIZ SOUZA NETO - CARLOS SUBSTITUTO
 BRV/BA - O PO - COLL L. 81 - LUIZ TA - ANDRÉ TENEO - CENTRO FUNDACIONAL ASES CHATELAIRAND
 PONE 213 COLATRO - E-mail: atendimento@tbl.br - CEP 70000-000 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

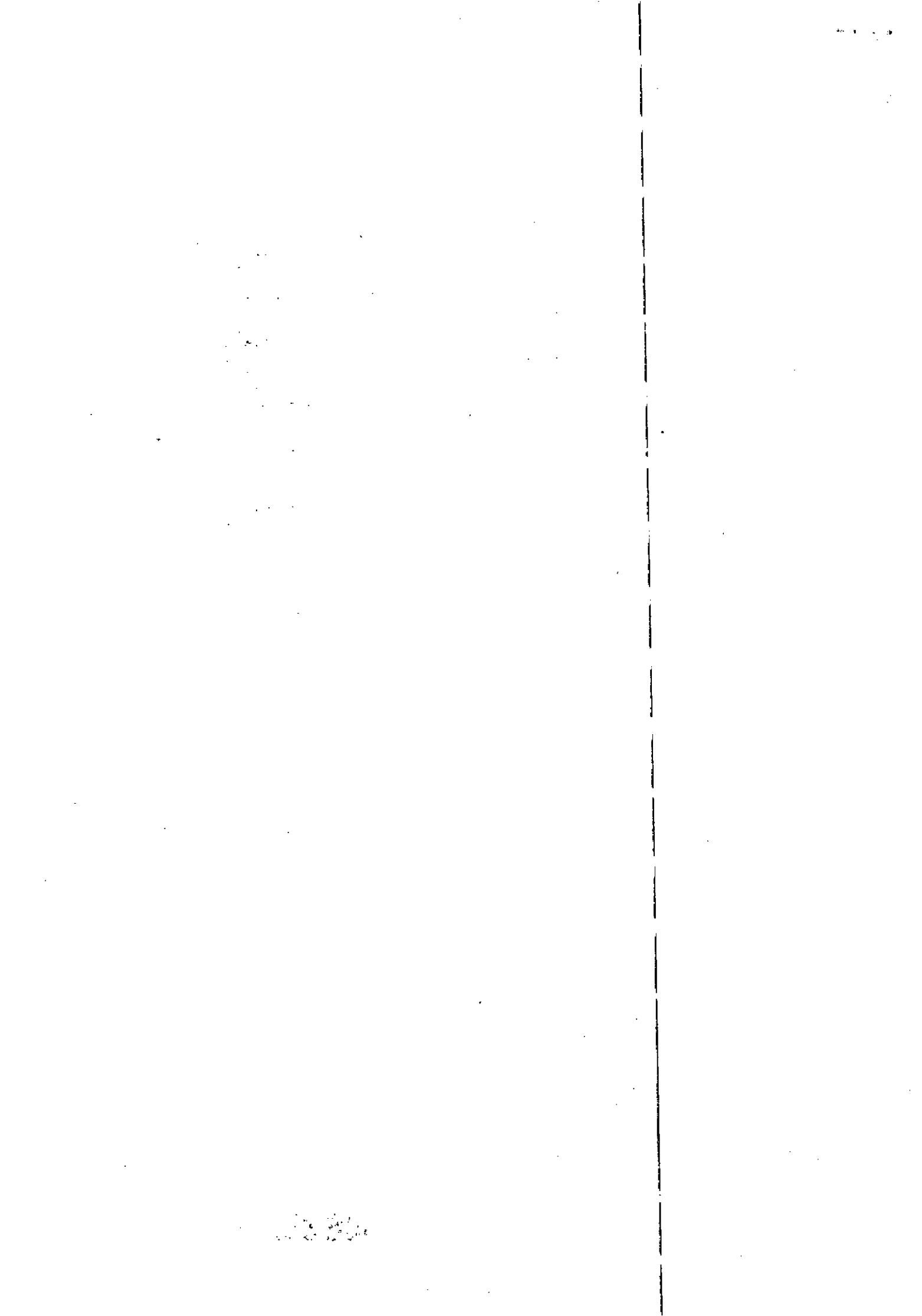
Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
 (Lei 9935/84, Art.6,iii,V)
 TJDFT202000201852231EAK
 Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
 03 de Junho de 2020
 KENIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE
 2º TABELIÃO SUBSTITUTA



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

GCE S/A.

133 ✓





ATESTADO DE VISTORIA

GCE S/A.

139

10310



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

À
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBCRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ref.: Concorrência nº 08/2020
Att.: Comissão Permanente de Licitação

A empresa **GCE S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.275.229/0001-52**, estabelecida no(a) SCIA Quadra 14 conjunto 06, Lote 01, Guara, Brasília/DF, por seu Responsável Técnico, Paulo Maia Koshiba, Diretor Técnico, CREA-MG nº 47500/D e CPF nº 248.516.396-00, Declara que se abstém da visita técnica franqueada às licitantes e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão realizados, bem como de todas as particularidades e peculiaridades do terreno, não podendo alegar no futuro, desconhecimento do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

Paulo Maia Koshiba
Diretor Técnico
CREA-MG nº 47500/D
CPF nº 248.516.396-00

GCE S/A.

135

1000



OUTROS DOCUMENTOS

GCE S/A.

✓
130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBCRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ref.: Concorrência nº 08/2020

Att.: Comissão Permanente de Licitação

A empresa **GCE S/A**, inscrita no **CNPJ/MF n. 05.275.229/0001-52**, sediada no SCIA Quadra 14 conjunto 06 lote 01, Guará Brasília/DF. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

Paulo Maia Koshiba

Diretor Técnico

CREA-MG Nº 47500/D

CPF nº 248.516.396-00

GCE S/A.

~ 137

1876



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES

À
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBCRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ref.: Concorrência nº 08/2020
Att.: Comissão Permanente de Licitação

A empresa **GCE S/A** com o CNPJ sob o nº 05.275.229/0001-52, sediada no SCIA Quadra 14 conjunto 06 Lote 01, Guará, Brasília/DF, Declara, sob as penas da lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o disposto no artigo 1º, da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

Paulo Maia Koshiba
Diretor Técnico
CREA-MG Nº 47500/D
CPF: 248.516.396-00

GCE S/A.

138
✓



À
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ref.: Concorrência nº 08/2020

Att.: Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VIII

PARTE I					
DENOMINAÇÃO:					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
NATUREZA JURIDICA:					
Entidade Integrante da Administração Direta do DF, Sec. Educação, Lei 4.545 de 10.12.64					
SEDE E FORO	ENDEREÇO	TELEFONE	FAX	CEP	CGC
Brasília	SGAN 607, Projeção D (Unidade 2)	3901-2300	3901-2299	70.850-080	00.394.676/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL		Ato ou Doc. Que confere a Representatividade			
FUNÇÃO/CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO		
CPF	CARTEIRA DE IDENTIDADE				

PARTE II					
DENOMINAÇÃO:					
GCE S/A					
NATUREZA JURIDICA:					
Empresa Privada					
SEDE E FORO	ENDEREÇO	TELEFONE	FAX	CEP	CGC
Brasília	SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 01, Guará	3363-9039	3363-9039	71.250-130	05.275.229/0001-52
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		CARGO	NACIONALIDADE		
Paulo Maia Koshiba		Diretor Técnico	Brasileiro		
ESTADO CIVIL: casado	PROFISSÃO: Engº Civil	CART. DE IDENTIDADE: 10213266 SSP/SP	CPF: 248.516.396-00		
Documento que confere a Representatividade		RESIDENCIA			
Contrato Social		SQN 209 BL. F AP 108 - Brasília/DF			
TELEFONE: 99693-5921	FAX:	CEP: 70.851-060			

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

Paulo Maia Koshiba
Diretor Técnico
CREA-MG Nº 47500/D

GCE S/A.

139
~



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39860 DE MAIO DE 2019

À
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ref.: Concorrência nº 08/2020
Att.: Comissão Permanente de Licitação

A empresa **GCE S/A** com o CNPJ sob o nº 05.275.229/0001-52, sediada no SCIA Quadra 14 conjunto 06 Lote 01, Guará, Brasília/DF, declara, representada por seu Diretor Técnico Sr. Paulo Maia Koshiba, CREA-MG nº 47500/D, inscrito no CPF nº 248.516.396-00. Declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

Paulo Maia Koshiba

Diretor Técnico

CPF: 248.516.396-00

CREA-MG nº 47500/D

GCE S/A.

140
2

112-10



ANEXO XIV DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Ref.: Concorrência nº 08/2020

A empresa G.C.E S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.275.229/0001-52, com sede na SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 01 – Brasília/DF, CEP: 71.250-130, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Paulo Maia Koshiba infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10213266 , SSP/SP e do CPF/MF nº 248.516.396-00, para os fins de Licenciamento ou Isenção Ambiental, DECLARO expressamente que:

- a) Estou ciente do meu compromisso com as questões ambientais do empreendimento OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 59 – LOCALIZADA NA QNN 36 – ÁREA ESPECIAL 02 – CEILÂNDIA – DF; EM TERRENO DE 6.180 M² CERCADO POR MURO E GRADIL METÁLICO E EDIFICAÇÃO COM 2.550,26 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, EM 2 (DOIS) PAVIMENTOS, COM RAMPAS E ESCADAS, 14 SALAS DE AULA, AUDITÓRIO, SALA DE LEITURA, AUDITÓRIO, TEATRO DE ARENA, COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO, SALAS ADMINISTRATIVAS, LABORATÓRIOS, BICICLETÁRIO, GUARITA, ESTACIONAMENTO, PARQUINHO, HORTA, QUADRA DE ESPORTES COBERTA, ÁREA VERDE E PRAÇA COMUNITÁRIA EM SUA ENTRADA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- b) Esse empreendimento atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes.

Por ser expressa da verdade, firmamos o presente.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

Paulo Maia Koshiba

Diretor Técnico

CREA-MG Nº 47500/D

CPF: nº 248.516.396-00

GCE S/A.

141
✓



À
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBCRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ref.: Edital de Licitação n° 08/2020 – SEDF
Att.: Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO

G.C.E S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 05.275.229/0001-52, sediada no SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 01 – Brasília/DF, CEP – 71.250-130, **DECLARA**, que disponibilizará estrutura operacional aparelhamento e pessoal técnico adequados e considerados essenciais para a execução das obras e serviços decorrentes do objeto desta licitação (§ 6º, art. 30, Lei 8.666/93).

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

Paulo Maia Koshiba
Diretor Técnico
CREA-MG N° 47500/D

GCE S/A.

142 ✓

1888



RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ref.: Edital de Licitação n° 08/2020 – SEDF

Att.: Comissão Permanente de Licitação

A empresa GCE S/A, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 06, Lote 01, Guará, Brasília/DF, cep: 71250-130. Em consonância com a Resolução n° 1.025 (30/10/2009) do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, alterada pela Resolução 1.033 (05/09/2011), relaciona abaixo os técnicos pertencem ao quadro de profissionais permanentes da empresa.

Nome do Profissional	Especialidade	CREA/CAU	Data de Registro
Paulo Marcos Junqueira Guimarães	Engenheiro Civil	CREA n° 14222/D-MG	11/10/2002
Pedro Andrade Cunha Guimarães	Engenheiro Civil	CREA n° 17425/D-DF	22/04/2010
Paulo Maia Koshiba	Engenheiro Civil	CREA n° 47500/D-MG	24/10/2002
Wagner Menezes Moreira de Souza	Engenheiro Civil	CREA n° 682198761/D-SP	04/12/2014
Pedro Cicci Cunha Castro	Eng° Mecânico/Civil/Eletricista	CREA n° 138052/D-MG	16/02/2012

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

Paulo Maia Koshiba

Diretor Técnico

Crea-MG 47500/D

CPF N° 248.516.396-00

GCE S/A.

143 ✓



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém a presente pasta 144 páginas, numeradas de 01 a 144 incluindo esta folha, cujo conteúdo são os documentos para a habilitação junto ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONCORRÊNCIA n° 08/2020-SEDF**, a Empresa **G.C.E S/A**, com sede a SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 01 Brasília-DF, inscrita sob o CNPJ n° 05.275.229/0001-52.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.


GCE S/A

GCE S/A. ✓
144



1000